MACIEL POLIMENTOS
- Lavagem
- Higienização interna
- Polimento
- Espelhamento

Anderson Maciel
(44) 99745-6665
facebook.com/macielpolimentos
COLORADO - PR

JORNAL O REGIONAL 64 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
NOVA ESPERANÇA Nº 3749 | Nova Esperança, Domingo, 21 de Julho de 2024 | COLORADO Nº 2836

Cavalo Amigo
EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO



Parque Tecnológico Itaipu agora é Itaipu Parquetec

Nova marca traz modernidade aos 20 anos de experiência em inovação da instituição

O Parque Tecnológico Itaipu – PTI, a partir de julho deste ano, passa a ser Itaipu Parquetec. Muito além da nomenclatura, a alteração na marca evidencia um novo momento da instituição, que completou 20 anos em 2023 com uma ampla bagagem de conhecimento e agora se consolida como o parque mais completo em soluções sustentáveis para transição energética e tecnologias do futuro.

Com duas décadas de experiências como um ecossistema onde a colaboração entre universidades, empresas, poder público e sociedade transforma-se em novas tecnologias e novos negócios e como uma instituição de ciência e tecnologia onde a pesquisa científica e a educação resultam em conhecimento à disposição da sociedade, o Itaipu Parquetec reúne toda essa capacitação em novos projetos que terão ainda maior envolvimento com pessoas e territórios. “Em duas décadas de história, foram centenas de projetos em parceria com instituições de ensino, empresas, instituições





governamentais e outras parcerias estratégicas que construíram um legado de conhecimento e inovação”, afirma o diretor superintendente do Itaipu Parquetec, Professor Irineu Colombo.

“Consolidamos uma série de competências em áreas como energias renováveis, inteligência e gestão territorial, tecnologias aplicadas, segurança cibernética, entre outras, que agora, como Itaipu Parquetec, se intensificam em entregas pelo bem-estar da sociedade. Estamos cada vez mais abertos para novas parcerias para o desenvolvimento de soluções para mudar o nosso território e o mundo”, complementa Colombo. O diretor-geral brasileiro da Itaipu, Enio Verri, destacou a importância do momento para a Itaipu. “A usina, que nasceu de um projeto de engenharia que rompeu a barreira do conhecimento e de um acordo diplomático igualmente de vanguarda, tem em seu DNA a inovação. Este momento é muito mais do que o lançamento de uma nova marca para o Parque Tecnológico; representa a celebração do compromisso da Itaipu com o conhecimento e a inovação”, disse.

“A nova identidade exalta as origens do Parque Tecnológico e fortalece a inclinação da Itaipu em direção ao futuro, na medida em que aprofunda o compromisso da binacional em pesquisas e projetos voltados para a transição energética e o desenvolvimento de soluções tecnológicas, negócios e oportunidades que tenham impacto positivo na sociedade”, complementou.

Transição energética acessível

Um dos projetos em que as equipes do Itaipu Parquetec têm se debruçado é o Sistema de Segurança Energética Modular, que utiliza baterias oriundas de veículos elétricos para armazenar e fornecer energia captada por placas fotovoltaicas. O sistema já está em funcionamento na comunidade indígena Baniwa, na fronteira do Brasil com a Colômbia, beneficiando mais de 600 pessoas que não tinham acesso à energia elétrica.

Agora, o objetivo é ampliar o atendimento a outras comunidades isoladas. A próxima instalação será na Ilha da Trindade, no Espírito Santo. E o projeto tem potencial para levar energia a mais de 270 regiões isoladas do país que não fazem parte do Sistema Interligado Nacional – um grande passo rumo a uma transição energética justa e acessível.

Soluções para a descarbonização

Ainda no campo da transição energética, o Itaipu Parquetec tem mais de uma década de experiência com a pesquisa e a aplicação do hidrogênio, considerado o combustível do futuro. No ambiente do parque, existe uma planta de produção de hidrogênio, onde estão em andamento projetos voltados ao abastecimento de veículos pesados e também ao armazenamento do elemento “em pó”, que demanda menos espaço e garante maior segurança energética.

Recentemente, foi firmada uma nova parceria com a usina de Itaipu, o Centro Internacional de Energias Renováveis – CIBiogás e o projeto H2Brasil, que instalou uma Unidade de Produção de Hidrocarbonetos Renováveis. É a primeira planta-piloto para a produção de petróleo sintético a partir de uma mistura de biogás e hidrogênio verde para servir de combustível sustentável para a aviação (Sustainable Aviation Fuel – SAF).

Maior aproximação com Foz do Iguaçu

Neste novo momento do Itaipu Parquetec, a instituição pretende fortalecer o vínculo com o território onde está instalada, a cidade de Foz do Iguaçu. Isso será feito por meio de novos projetos para o município, como é o caso da construção de 254 casas populares para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do convênio “Moradia”, em andamento com a Itaipu. Será utilizada uma tecnologia chamada wood frame, com uso de madeira de reflorestamento certificada, que atende às diretrizes do Governo Federal sobre descarbonização e sustentabilidade aplicada à construção civil.

Outra entrega para a cidade é o Mercado Público Barrageiro, obra muito aguardada pela população e que será um novo atrativo turístico para a cidade. A construção já está pronta e a entrega do espaço deve ocorrer nos próximos meses.

Além de fortalecer a atividade turística, com opções de gastronomia, cultura e lazer, a expectativa é que o mercado gere mais de 450 empregos diretos e indiretos, contribuindo com a geração de renda e o desenvolvimento econômico.

Outra novidade do Itaipu Parquetec em relação a Foz do Iguaçu é a abertura de um portal próprio, aumentando a proximidade da instituição com os moradores. O objetivo é que nos próximos meses seja facilitada a entrada de visitantes, que poderão conhecer a estrutura e as iniciativas desenvolvidas no parque.

Outras competências

Em duas décadas de atuação, com centenas de projetos realizados, o Itaipu Parquetec consolidou competências nas áreas de automação e simulação de sistemas elétricos, energias renováveis, inteligência e gestão territorial, tecnologias aplicadas, estruturas de barragens, segurança cibernética, arquitetura e engenharia, ciência e educação, e turismo sustentável.

Próxima safra será rentável para produtor de soja que tiver uma boa colheita

Nas estimativas do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), a produção de soja poderá chegar a 120 milhões de toneladas na soja e, a de milho, 380 milhões, safras consideradas muito boas. “Mas, ainda tem tudo por acontecer, as lavouras estão em formação e o mercado acompanha o desenvolvimento da safra americana”, avalia.

Contudo, mesmo diante de um cenário de grandes incertezas, que inclui um desequilíbrio causado pela produção global maior que a demanda, o produtor das regiões atendidas pela Cocamar ainda vislumbra rentabilidade desde, é claro, que tenha uma boa colheita.

O fator dólar tem ajudado nos preços da soja por aqui?

O fator dólar vem garantindo um suporte aos preços. As altas recentes que tivemos no câmbio, chegando a R 5,70 na paridade com o real, contribuíram para fortalecer os preços, que depois recuaram um pouco

A safra norte-americana vem se desenvolvendo bem?

Sim, o desenvolvimento vai muito bem. Para se ter uma ideia, as condições de lavouras de milho estão 11% melhores que neste mesmo período no ano passado, enquanto as de soja estão 13% melhores. Em resumo, estamos falando de uma safra norte-americana com 60% de condições boas e excelentes para o milho, e ao redor 68% para a soja. Por enquanto, a safra americana tende a ser melhor que a anterior.

O mundo está produzindo mais soja do que a demanda?

Nos últimos anos, mesmo com os problemas climáticos ocorridos em alguns importantes países produtores, caso do Brasil e Argentina, a produção mundial de soja tem sido superior ao consumo e esse é um fator que acaba limitando os aumentos de preços em Chicago. Só nos últimos cinco anos o Brasil expandiu sua área de soja em 10 milhões de hectares, para uma produção de 40 milhões de toneladas, ao passo que a demanda internacional vem crescendo entre 3 e 5% ao ano, com a China se mantendo como o principal importador de soja. Então, a gente acaba ficando muito dependente da China e quando olha os números mais recentes de crescimento daquele país, inferiores a 5% no primeiro trimestre, percebe haver um descompasso. O consumo tem trabalhado numa linha muito regular, com poucas movimentações de crescimento, enquanto a oferta vem sendo maior, o que aumenta os estoques e pressiona os preços.

Mesmo com todo esse cenário, a expectativa é de rentabilidade para os produtores brasileiros, na safra 2024/25?

Os produtores, na grande maioria, já conhecem os seus custos de produção, quando, há meses, adquiriram os insumos. A Cocamar, por exemplo, lançou em maio o seu plano de comercialização de insumos, mostrando que os custos, de uma forma geral, ficaram 20% mais baratos em comparação ao ano anterior. Mesmo com o cenário e os atuais preços não serem dos mais atrativos, há perspectivas de rentabilidade para o produtor, o que vai depender, é claro, do que vai acontecer com o clima. O ponto chave é o produtor olhar para o investimento na sua lavoura, nos seus tratos culturais. Está na mão dele investir em tecnologias para ter uma produtividade melhor e sair desse aspecto do preço, porque não temos controle sobre ele, o mercado é que vai regular e ditar. Agora, buscar essas tecnologias e produzir mais, está na mão do produtor. Se ele colher bem, a expectativa é de um resultado positivo.

Quais são os pontos de atenção para o milho e a soja?

No milho, o principal ponto é que o mercado de exportação começa a balizar os preços, então é fundamental o dólar continuar num patamar razoável para permitir uma liquidação de exportação melhor, e para que o país consiga escoar esse milho. Apesar de termos problemas aqui na região com o milho de inverno, quando se olha para outros estados, como Mato Grosso e Goiás, o cenário é diferente, com produtividades melhores. Isso faz com que a produção brasileira tenha uma quebra sim, mas nada representativa. O problema está mais concentrado no Sul e Sudeste. Tanto que a Conab, no relatório da semana passada, trouxe uma safra brasileira maior do que a que estava sendo desenhada, ao redor de 117 milhões, ou seja, 2 milhões



de toneladas a mais. Então, é preciso ficar atento ao tamanho da safra do Brasil, ao câmbio e, claro, ao desenvolvimento da safra dos Estados Unidos. Qualquer problema lá, como a safra está em andamento, pode contribuir para o cenário de preços aqui. Na soja, é preciso olhar também para esse movimento do dólar, há uma tendência agora na entressafra de os preços se fortalecerem, o que pode gerar oportunidades mesmo com Chicago apresentando patamares pouco atrativos, pois o bushel a US$ 10,90 é um dos mais baixos em quatro anos. Em contrapartida, o câmbio está se mantendo no patamar de R$ 5,40 e o mercado todo está voltado para a safra americana. Por ora, como dissemos, os indicativos são de uma boa safra por lá, mas é preciso esperar para saber se isto vai se confirmar. Em breve, teremos outro ponto importante a observar: qual será efetivamente, na próxima safra, o tamanho da área plantada no Brasil e na América do Sul

Parcelar as vendas, aproveitando as oportunidades, é sempre recomendável?

Parcelar as vendas é uma receita, uma orientação, que a gente sempre coloca: parcelar para fazer uma boa média. É muito difícil saber para onde vão caminhar as inúmeras variáveis do mercado. Nunca sabemos se será possível acertar o olho da mosca, como se fala. A gente sempre orienta: na hora da contratação dos insumos, trave os custos e depois aproveite esses movimentos de mercado como a gente viu recentemente, com o câmbio puxando os preços para cima. Se o produtor mantiver essa linha, ele terá uma receita positiva, uma rentabilidade.

Ficar sem seguro é arriscar muito?

Depois do que a gente viveu nos últimos anos, vendo o quanto o clima tem sido desafiador, o seguro é um item importantíssimo que o produtor precisa considerar na hora de fazer a sua planilha dos custos. O seguro é indispensável para que ele tenha um pouco mais de tranquilidade. As transições climáticas provocaram uma redução de mais de 40% de produtividade na última safra de verão na média das regiões atendidas pela Cocamar. Imagina os produtores não terem seguro diante de um problema desse tamanho. Isso é capaz de abalar a receita e comprometer os investimentos. A Cocamar conta com a sua corretora que pode dar total suporte aos produtores nesse sentido.



Anderson Bertolleti
Superintendente de Negócios da Cocamar Cooperativa Agroindustrial

MDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Presidente da Comissão Executiva do Movimento Democrático Brasileiro – do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, nas atribuições do art. 10, do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** convencionais habilitados (filiados), para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 27 de julho de 2024, às 14:00hr, no Salão Paroquial Padre Urbano Giacobbo, Rua Santos Dumont, Nº 1528, Centro, CEP:87190-000, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, para as seguintes deliberações:

Ordem do dia: **1)** convenção para escolha de candidato aos cargos eletivos das eleições municipais de 2024; **2)** deliberação sobre coligações para composição da chapa majoritária; **3)** designação do representante do partido, federação ou da coligação, ainda que de outro partido, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5.º da Res. 23.609/TSE; **4)** delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária); **5)** outros assuntos de interesse partidário eleitoral.

São Jorge do Ivaí/PR, 16 de julho de 2024.

WUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA
Presidente - MDB

Progressistas
Oportunidades para todos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Presidente da Comissão Executiva do Partido Progressistas – 11 do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, nas atribuições do art. 10, do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** convencionais habilitados (filiados), para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 27 de julho de 2024, às 15:30hr, no Salão Paroquial Padre Urbano Giacobbo, Rua Santos Dumont, Nº 1528, Centro, CEP:87190-000, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, para as seguintes deliberações:

Ordem do dia: **1)** convenção para escolha de candidato aos cargos eletivos das eleições municipais de 2024; **2)** deliberação sobre coligações para composição da chapa majoritária; **3)** designação do representante do partido, federação ou da coligação, ainda que de outro partido, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5.º da Res. 23.609/TSE; **4)** delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária); **5)** outros assuntos de interesse partidário eleitoral.

São Jorge do Ivaí/PR, 16 de julho de 2024.

Romualdo de Jesus Benatti
Presidente - PP

UNIÃO BRASIL – 44
Rua México, 468 – Centro – Paranacity – Paraná
CNPJ: 54.888.282.0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL, DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DO ESTATUTO PARTIDÁRIO E DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, CONVOCA CONVENCIONAIS DO PARTIDO CONFORME PREVÊ O ESTATUTO PARTIDÁRIO PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, ÀS 19:00 HORAS, NO ENDEREÇO SITO À RUA BOLIVIA, 601 – JARDIM LICCE – PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, PARA AS DELIBERAÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA

1) CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024; 2) DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA CHAPA MAJORITÁRIA; 3) DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PARTIDO, FEDERAÇÃO OU DA COLIGAÇÃO, AINDA QUE DE OUTRO PARTIDO, QUE TERÁ ATRIBUIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE PRESIDENTE DE PARTIDO POLÍTICO NO TRATO DOS INTERESSES E NA REPRESENTAÇÃO DA EVENTUAL COLIGAÇÃO NO QUE SE REFERE AO PROCESSO ELEITORAL, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS, NA FORMA DO ART. 5º DA RES. 23.609/TSE; 4) DELEGAÇÃO DE PODERES AO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO PARA CELEBRAR COLIGAÇÕES COM OUTROS PARTIDOS (ELEIÇÃO MAJORITÁRIA); 5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO E ELEITORAL.

PARANACITY, 18 DE JULHO DE 2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Presidente Municipal do Partido UNIÃO BRASIL

PSDB cidadania 23

EDITAL

Convenção Eleitoral - 2024

Nos termos da Lei 9.504, de 30/09/97, do Estatuto da Federação PSDB CIDADANIA, art. 10 e seguintes, Resoluções Nacionais e legislação em vigor, a Comissão Executiva da Federação PSDB Cidadania do Município Inajá, do Paraná, **CONVOCA** todos os membros do colegiado municipal (nos termos do arts. 12 e 13 do estatuto da Federação e art. 5 da Resolução Nacional da Federação – 014/2024), para a

CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

que será realizada de forma presencial, no dia 28 de JULHO de 2024, às 09h00min, no seguinte endereço: Centro de Convivência da Família Leandro Lima Dias, na Rua Antônio Veiga Martins, Centro - município de Inajá, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Escolha dos candidatos a VEREADORES e VEREADORAS da Federação Municipal;
II - Deliberação sobre o lançamento de candidaturas próprias para Prefeiro e Vice-Prefeito;
III - Deliberação sobre coligações com outros partidos ou Federaçoes (Majoritária);
IV - Estratégia eleitoral a ser adotada;
V - Denominação da Coligação (se for aprovada);
V - Assuntos Gerais, bem como sobre as demais questões legais que envolvam o processo eleitoral.

Inajá, 17 de Julho de 2024.

Presidente da Federação Municipal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático – PSD do Município de Inajá/PR, nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido. CONVOCA pelo presente edital todos os convencionais deste diretório do Partido Social Democrático - PSD, aptos a votar, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 28 de julho de 2024, com início às 09h00min, quando será realizada a primeira convocação, e às 13h00min horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 16h00min horas, no Centro de Convivência da Família Leandro Lima Dias, na Rua Antônio Veiga Martins, Centro - município de Inajá, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, COM DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA TRATAR DE TEMAIS LIGADOS ÀS ELEIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS MATÉRIAS CONEXAS

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

Inajá/PR, 17 de julho de 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSD

MDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL

A Presidente Claudiany Xavier Dias da Comissão Executiva do MDB do Município de Mandaguaçu – Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores e demais que compõem o conjunto de convencionais previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia **27 de Julho de 2024**, na Rua Joaquim Siqueira Filho n°179, Vila Guadiana as 8:30 horas, nesta cidade, para as deliberações que integram a **ORDEM DO DIA: 1)** Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Paraná. **2)** Escolha da chapa de candidatos a vereadores e vereadoras; **3)** designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE; **4)** Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; **5)** Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Mandaguaçu, 17 de Julho de 2024

CLAUDIANY XAVIER DIAS
Presidente do Diretório Municipal do MDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

A **COMISSÃO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD** do município de Santo Inácio, Estado do Paraná, na forma da lei e em obediência as determinações estatutárias, **CONVOCA** os convencionais, para participar da Convenção Municipal do PSD, a ser realizada no dia 30 de julho de 2024, com início as 19:00 horas em primeira chamada e as 19:15 horas, em segunda chamada, se necessário for, no Espaço Centro Cultural Pedro Faveri, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre a participação no Pleito de 2024, participação na Eleição Majoritária, bem como na proporcional;
2. Escolha de candidato a prefeito(a) e vice-prefeito(a);
3. Escolha de candidatos a vereador(a);
4. Deliberação sobre a formação de coligação com outros partidos na majoritária ou se o partido concorrera isoladamente (discussão, aprovação e nome da coligação);
5. Sorteio dos respectivos números para candidato a vereador(a);
6. Outros assuntos correlatos às eleições em comento.

Santo Inácio – PR, 18 de julho de 2024;

GENY VIOLATTO
Presidente da Comissão Provisória do PSD de Santo Inácio – Pr.

PSDB

EDITAL

Convenção Eleitoral - 2024

Nos termos da Lei 9.504, de 30/09/97, do Estatuto da Federação PSDB, art. 10 e seguintes, Resoluções Nacionais e legislação em vigor, a Comissão Executiva da Federação PSDB do Município Mandaguaçu - Paraná, **CONVOCA** todos os membros do colegiado municipal (nos termos do arts. 12 e 13 do estatuto da Federação e art. 5 da Resolução Nacional da Federação – 014/2024), para a

CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

que será realizada de forma presencial no dia 27 de JULHO de 2024, às 8:30 horas, no seguinte endereço: Rua Joaquim Siqueira Filho nº 179, bairro Vila Guadiana - município de Mandaguaçu, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Escolha dos candidatos a VEREADORES e VEREADORAS da Federação Municipal;
II - Deliberação sobre o lançamento de candidaturas próprias para Prefeiro e Vice-Prefeito;
III - Deliberação sobre coligações com outros partidos ou Federaçoes (Majoritária);
IV - Estratégia eleitoral a ser adotada;
V - Denominação da Coligação (se for aprovada);
V - Assuntos Gerais, bem como sobre as demais questões legais que envolvam o processo eleitoral.

Mandaguaçu, 17 de julho de 2024.

LUCAS DAMIÃO DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Federação Municipal do PSDB

UNIÃO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO UNIÃO BRASIL – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, por meio do seu Presidente Municipal Sr. **ALMERINDO GALVÃO DE QUEIROZ,** nos termos do artigo 26, do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 27 de julho de 2024, das 18:30 horas às 20:30 horas, na Casa da Cultura de Paranapoema, Av. Paranapanema, s/n, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;

2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;

3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;

4. Indicação de representantes de coligação/delegados;

5. Delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros partidos

6. Assuntos gerais.

Paranapoema, 18 de Julho de 2024

ALMERINDO GALVÃO DE QUEIROZ

Presidente Municipal do União Brasil na cidade de Paranapoema/PR

---

psd

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, por meio do seu Presidente Municipal Sr. **EWERTTON DE JESUS FRAZATTO,** nos termos do artigo 16, 33 e seguintes do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024,** que se realizará no dia 27 de Julho de 2024, das 18:30 h às 20:30 h, na Casa da Cultura de Paranapoema, na Avenida Paranapanema, s/n., momento em que receberá o protocolo de registros de chapas, com a seguinte

ORDEM DO DIA (MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO):

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;

2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;

3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;

4. Indicação de representantes de coligação/delegados;

5. Delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros partidos

6. Assuntos gerais.

Paranapoema, Estado do Paraná em 18 de Julho de 2024

EWERTTON DE JESUS FRAZATTO
Presidente Municipal do PSD na cidade de Paranapoema/PR

PL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Partido Liberal – PL**, executiva municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **Sr. Marinho Anderson Sartori,** na forma da Lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a Convenção Partidária Municipal da sigla, a ser realizada no dia 26/07/2024, a partir das 19:00 horas, na sede do São Jorge Country Club, localizado na Rua Maringá, n.º 90, CEP 87190-000, Cidade de São Jorge do Ivaí/PR, para deliberação da seguinte ordem do dia:

a) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de PREFEITO E VICE PREFEITO nas eleições majoritárias previstas para o dia 06 de outubro deste ano;
b) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de VEREADOR nas eleições proporcionais previstas para o dia 06 de outubro deste ano;
c) Deliberação de propostas de celebração de coligações majoritárias com outras agremiações partidárias;
d) Definição dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (Vereador), em conformidade com os arts. 14 e 15 da Resolução 23.609/2019 do TSE;
e) Delegação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal, nos termos do artigo 12, III do Estatuto Partidário;
f) Outras matérias de interesse partidário ou relativos à eleição.

São Jorge do Ivaí, 19 de julho de 2024.

MARINHO ANDERSON SARTORI
Presidente do Partido Liberal – PL
São Jorge do Ivaí/Pr

---

psd

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático – PSD do Município de São Jorge do Ivaí/PR, nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os convencionais deste diretório do Partido Social Democrático - PSD, aptos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 26 de julho de 2024, com início às 20:00 horas, na sede do São Jorge Country Club, localizado na Rua Maringá, n.º 90, CEP 87190-000, Cidade de São Jorge do Ivaí/PR, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, COM DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA TRATAR DE TEMAIS LIGADOS ÀS ELEIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS MATÉRIAS CONEXAS.

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

São Jorge do Ivaí, 19 de julho de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSD

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT SANTA INES PR MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido dos Trabalhadores PT Santa Inês, Estado do Paraná nos termos da Lei nº 9.504/97, CONVOCA pelo presente edital todos os convencionais deste diretório do Partido dos Trabalhadores - PT, aptos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será no dia 04 de Agosto de 2024, com início às 18:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, se for necessário será realizada a segunda convocação, com a seguinte ORDEM DO DIA:

CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, COM DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA TRATAR DE TEMAIS LIGADOS ÀS ELEIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS MATÉRIAS CONEXAS.

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

Santa Inês, 19 de Julho de 2024.

Mario Sergio da Silva

Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido dos Trabalhadores Santa Inês

---

19 podemos MUDAR O BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO PODEMOS – 19 DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DO ESTATUTO PARTIDÁRIO E DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, CONVOCA CONVENCIONAIS DO PARTIDO CONFORME PREVÊ O ESTATUTO PARTIDÁRIO NO SEU ARTIGO 30, PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14:30 HORAS, NO ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 1.460 NA CIDADE DE NOVA ESPERANÇA, PARA AS DELIBERAÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA

1) CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024; 2) DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA CHAPA MAJORITÁRIA; 3) DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PARTIDO, FEDERAÇÃO OU DA COLIGAÇÃO, AINDA QUE DE OUTRO PARTIDO, QUE TERÁ ATRIBUIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE PRESIDENTE DE PARTIDO POLÍTICO NO TRATO DOS INTERESSES E NA REPRESENTAÇÃO DA EVENTUAL COLIGAÇÃO NO QUE SE REFERE AO PROCESSO ELEITORAL, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS, NA FORMA DO ART. 5º DA RES. 23.609/TSE; 4) DELEGAÇÃO DE PODERES AO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO PARA CELEBRAR COLIGAÇÕES COM OUTROS PARTIDOS (ELEIÇÃO MAJORITÁRIA); 5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO E ELEITORAL.

Nova Esperança, 17 de julho de 2024

José Gerônimo Beretti Junior, Presidente do Partido

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

COLORADO-PR

PDT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Município de Colorado, Estado do Paraná do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, considerando o disposto no artigo 17, §1º da Constituição Federal, que assegura aos partidos autonomia para definir sua estrutura interna, estabelecer regras e adoção de critérios de escolha e o regime para eleições, na forma da Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), da Resolução TSE nº 23.738 (que estabelece o Calendário Eleitoral das Eleições 2024), da Resolução nº 01/2024 do PDT (que fixa normas e regulamentações para as Eleições 2024), do Estatuto desta Agremiação Partidária e das demais legislações vigentes:

Convoca os/as Convencionais devidamente habilitados/as ao exercício do voto, para participação na Convenção Municipal para as Eleições 2024, na modalidade **PRESENCIAL**, a ser realizada no dia **28 de julho de 2024**, com previsão **de início às 8:30 horas e previsão de termino as 11:30 horas,** no salão de eventos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, localizada na Pará, nº 300, Centro, na cidade de Colorado, Estado do Paraná, CEP: 86690-000, para deliberação da agenda abaixo:

1) Escolha e homologação dos/as candidatos/as do Partido Democrático Trabalhista – PDT em Colorado/PR, aos cargos majoritário e proporcional nas Eleições 2024;

2) Sorteio e homologação dos respectivos números para os/as candidatos/as aos cargos de Vereador em Colorado, PR, pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT;

3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias para formação da chapa majoritária;

4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Colorado/PR, 17 de julho de 2024.

Vlaumir Bughi
Presidente da Comissão Provisória Municipal do Município de Colorado/PR
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

Republicanos 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Executiva Provisória do REPUBLICANOS no Município de Colorado/PR, no uso de suas atribuições definidas no art. 14 e conforme previsto nos artigos 22, 23, inciso IV e V e 24 º todo do estatuto partidário e no prazo do § 5º do art.14 do estatuto, CONVOCA os membros da Comissão Executiva Provisória Municipal do REPUBLICANOS no Município de Colorado -PR, bancada do Republicanos na Câmara Municipal de Colorado/PR, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, Governador, Vice-Governador e Senadores eleitos e filiados, com inscrição eleitoral na circunscrição do pleito e todos os demais filiados e filiadas inscritos na circunscrição, para participarem da Convenção Partidária Eleitoral – Eleições Municipais 2024, que será realizada no formato presencial, no dia 28/07/2024, as 08:30 horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará, 300 - Centro, Colorado – PR, das 08:30 as 09:30 horas, nesta cidade de Colorado, com a seguinte ordem do dia: I- Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024; II-Escolha dos candidatos que disputarão as eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeito) e proporcionais (Vereadores) a serem realizadas, em 6 Outubro de 2024; III-Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente: IV - Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas; V- Indicação dos Representantes/Delegados; VI- Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente às eleições 2024.

Colorado/PR, 17 de julho de 2024.

10 - REPUBLICANOS - COLORADO/PR

Presidente Eder Carlos Ribeiro

---

20 podemos MUDAR O BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO

ELEIÇÕES MUNICIPAIS – 2024

*O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO **PODEMOS - 20** DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DO ESTATUTO PARTIDÁRIO E DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, CONVOCA CONVENCIONAIS DO PARTIDO CONFORME PREVÊ O ESTATUTO PARTIDÁRIO NO SEU ARTIGO 29º, PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO **DIA 31 DE JULHO**, ÀS **19 HORAS**, NO ENDEREÇO, **SÍTIO BOA ESPERANÇA - ESTRADA RURAL CESNIK KM01**, PARA AS DELIBERAÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA:*

ORDEM DO DIA

1) CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024;

2) DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA CHAPA MAJORITÁRIA;

3) DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PARTIDO, FEDERAÇÃO OU DA COLIGAÇÃO, AINDA QUE DE OUTRO PARTIDO, QUE TERÁ ATRIBUIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE PRESIDENTE DE PARTIDO POLÍTICO NO TRATO DOS INTERESSES E NA REPRESENTAÇÃO DA EVENTUAL COLIGAÇÃO NO QUE SE REFERE AO PROCESSO ELEITORAL, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS, NA FORMA DO ART. 5º DA RES. 23.609/TSE;

4) DELEGAÇÃO DE PODERES AO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO PARA CELEBRAR COLIGAÇÕES COM OUTROS PARTIDOS (ELEIÇÃO MAJORITÁRIA);

5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO E ELEITORAL.

FLÓRIDA/PR., 19 DE JULHO DE 2024.

FABIO ALEX DOS SANTOS:02487916990

Assinado de forma digital por FABIO ALEX DOS SANTOS:02487916990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29583855000174, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FABIO ALEX DOS SANTOS:02487916990
Dados: 2024.07.19 16:16:52 -03'00'

FABIO ALEX DOS SANTOS
Presidente do Partido PODEMOS
FLORIDA/PR

---

11 Progressistas
Oportunidades para todos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Presidente da Comissão Executiva do Partido Progressistas – 11 do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, nas atribuições do art. 10, do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** convencionais habilitados (filiados), para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 30 de Julho de 2024, às 19:00 hrs., no Espaço cultural Pedro Faveri, nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, para as seguintes deliberações:

Ordem do dia: 1) convenção para escolha de candidato aos cargos eletivos das eleições municipais de 2024; **2)** deliberação sobre coligações para composição da chapa majoritária; **3)** designação do representante do partido, federação ou da coligação, ainda que de outro partido, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5.º da Res. 23.609/TSE; **4)** delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária); **5)** outros assuntos de interesse partidário eleitoral.

Santo Inácio/PR, 18 de Julho de 2024.

WAGNER JOSÉ SLEMER,
Presidente - PP

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL

Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

PSB 40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB** de Nova Esperança-PR, nos termos das normas Estatutárias e Regimentais em vigor, de acordo com a Lei nº 9.504/97, art. 8º, Caput e Art. 6º da Resolução nº 23.609/2019, convoca por este EDITAL, todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da **Convenção Extraordinária**, que realizar-se-á no dia **02 de AGOSTO de 2.024**, das 19:00hs às 23:00hs, no ASSERNE (Associação dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança), situada na Avenida Santos Dumont, n. 1560, neste município, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Escolha de candidatos a Prefeito (a), Vice Prefeito (a) e Vereador (a) para as eleições de 06 de outubro de 2024;

b) Escolha de coligações com outros partidos para as eleições majoritárias;

c) Outros assuntos de interesse do Partido.

Nova Esperança, 18 de julho de 2024.

LEANDRO CARDOSO LEAL
Presidente Municipal do Partido Socialista Brasileiro do município de Nova Esperança - Pr

Republicanos 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Executiva Provisória do REPUBLICANOS no Município de Colorado/PR, no uso de suas atribuições definidas no art. 14 e conforme previsto nos artigos 22, 23, inciso IV e V e 24 º todo do estatuto partidário e no prazo do § 5º do art.14 do estatuto, CONVOCA os membros da Comissão Executiva Provisória Municipal do REPUBLICANOS no Município de Colorado -PR, bancada do Republicanos na Câmara Municipal de Colorado/PR, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, Governador, Vice-Governador e Senadores eleitos e filiados, com inscrição eleitoral na circunscrição do pleito e todos os demais filiados e filiadas inscritos na circunscrição, para participarem da Convenção Partidária Eleitoral – Eleições Municipais 2024, que será realizada no formato presencial, no dia 28/07/2024, as 08:30 horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará, 300 - Centro, Colorado – PR, das 08:30 as 09:30 horas, nesta cidade de Colorado, com a seguinte ordem do dia: I- Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024; II-Escolha dos candidatos que disputarão as eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeito) e proporcionais (Vereadores) a serem realizadas, em 6 Outubro de 2024; III-Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente; IV - Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas; V- Indicação dos Representantes/Delegados; VI- Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente às eleições 2024.

Colorado/PR, 17 de julho de 2024.

10 - REPUBLICANOS - COLORADO/PR
Presidente Eder Carlos Ribeiro

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024.

O MUNICÍPIO DE MANDAGUAçU, torna público que às 09:00 horas do dia 05 DE AGOSTO DE 2024, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
1	Veículo tipo Van	1	R$ 273.305,02	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Mandaguaçu e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.04.29 13:15:27 -03'00'

MANDAGUAÇU, 18 de JULHO de 2024.
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CISVAP Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis -Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2024.

Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº. 025/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2024.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **LUCENA & TOMAZINI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 27.177.397/0001-48 com sede na Rua Antônio Bergamo, n°551/A, em Lobato - PR.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2024 (anexo IV); Teto de R$. 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).

OBJETO: Contratação de Empresa que disponibiliza profissionais na área da Saúde, Odontologia.

VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2023 a 31 de Maio de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 15 de Julho de 2024.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

CISVAP Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis -Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2024.

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 026/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **MARIANA DOS SANTOS DIAS FONOAUDIOLOGA**, inscrita no CNPJ nº. 33.376.240/0001-44, com sede na Rua Joao Joaquim do Nascimento, 44 – CENTRO – PARANAPOEMA - PARANA.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2024 (anexo IV). Teto de R$. 55.400,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize Fonoaudióloga.

VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2024 a 30 de Junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 15 de Julho de 2024.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

CISVAP Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis -Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2024

Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 024/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2024

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **G. BEGA MANZANO PARANGABA** Inscrita no CNPJ/MF **nº 35.792.979/0001-62,** com sede na Rua das Samambaias, 44, Portal das Primaveras, Sala 1, Município de Colorado, Estado do PARANÁ.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2024 (anexo IV). Teto de R$. 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos Reais).

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize médicos na área de **Dermatologia.**

VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2024 a 31 de Maio de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado-PR, 15 de Julho de 2024.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
Divisão de Contabilidade

DECRETO Nº117/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial Excesso de arrecadação, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação, no valor de R$ **12.663,48** (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO para o exercício de 2024 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Especial:

07.001.10.301.0007.2.024 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	RED	Fonte	Valor
07.001.10.301.0007.2.024.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	714	11064	R$ 9.163,48
10.001.18.541.0014.2.070 – ATIVIDADE FUNDO DO MEIO AMBIENTE	**RED**	**Fonte**	**Valor**
10.001.18.541.0014.2.070.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	11050	R$ 3.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....			R$ 12.663,48

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2024, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação, servirá como recurso, os incorporados por Excesso de Arrecadação no exercício de 2023.

Receita: 1.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00.00.
TRANSFERÊNCIA FEDERAL FUNDO A FUNDO - COMPL PISO PROF ENFERMAGEM F 1064.....R$9.163,48
Receita: 1.7.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.
Outras Transferências Correntes F 1050.....R$3.500,00

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	R$ 12.663,48

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2024.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 118/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

07.001.10.301.0007.2.048. – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	RED	Fonte	Valor
12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.39.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	653	1000	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....			R$ 40.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementares, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2024, como segue abaixo discriminados:

03.001.04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	RED	Fonte	Valor
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73	1000	40.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....			R$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2024.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

Conselho Municipal de Saúde CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ
E-mail: cmssaojorgedoivai@gmail.com.br
Rua Duque de Caxias, 193 – Fone: (44) 3243-2160
CEP:87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, amparado pelos termos da Lei nº 015/2013, **CONVOCA** os Srs. Membros do C.M.S para reunião ordinária que realizar-se-á no dia 22/07/2024, Segunda-feira às 10:00 horas, na Rua Duque de Caxias, 193 - Sala do Conselho Municipal de Saúde.

ORDEM DO DIA: ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE

São Jorge do Ivaí, 17 de julho de 2024.

Cláudio Moreira de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Republicação
Extrato de Contrato
CONTRATO N°79/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2024
PROCESSO LICITATORIO N° 50/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: COAFAM – Cooperativa Agricultores Familiares
Da Região de Maringá, CNPJ Nº 11.532.294/0001-19.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

I.	Und.	Qtd.	Objeto	Valor Unitário	valor total
1	KG	650	Abacaxi	5,10	3.315,00
2	KG	250	Abobora menina	4,98	1.245,00
3	MÇ	150	Acelga	5,99	898,50
4	PE	800	Alface	4,50	3.600,00
6	kg	250	Beterraba	5,10	1.275,00
8	MÇ	250	Beterraba	5,10	1.275,00
10	Kg	400	Brócolis	7,95	3.180,00
11	Kg	800	Cebolinha	2,45	1.960,00
12	PÇ	300	Cenoura	5,85	1.755,00
13	MÇ	300	Chuchu	5,00	1.500,00
14	KG	400	Couve flor	7,98	3.192,00
15	KG	150	Couve manteiga	8,93	1.339,50
17	KG	600	Laranja Pêra	4,00	2.400,00
18	KG		Mamão	6,45	2.580,00
20	KG	1500	Melancia	3,15	4.725,00
21	KG	300	Morango	29,50	8.850,00
22	MÇ	700	Pão caseiro	16,30	11.410,00
23	KG	500	Pepino	5,41	2.705,00
24	KG	600	Salsinha	4,01	3.609,00

Valor Total R$ 69.004,00 (Sessenta e nove mil, quatro centavos)
Dotação Orçamentaria:
09.002.12.306.0013.2.063 -3.3.90.30.00.00.00.00

Vigência: até 12 doze meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 26 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 12/2024
PROCESSO Nº. 125/2024

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: "Contratação de Empresa para Aquisição de Lixeiras Containers, para atender as demandas da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura de Mandaguaçu".

Valor Máximo: R$ 36.0000,00 (trinta e seis mil reais).

Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 26/07/2024;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 26/07/2024;

Término da fase de lances, às 15:15 horas do dia 26/07/2024;

Local: https://www.bll.org.br

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de julho de 2024

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 24/2024 - (RP)
PROCESSO Nº. 123/2024

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em serviços fúnebres e translado de corpos para fazer-se atender a Lei Municipal 2346/2024 visando atender as necessidades das famílias e/ou usuários em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de rua, atendidas pela Política de Assistência Social do Município de Mandaguaçu.
Valor Máximo: R$ 46.136,31 (quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e trinta e um centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 06/08/2024;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 06/08/2024;
Local: Rua Bernardino Bogo, I75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de julho de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.07.18 14:18:18 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 25/2024 - (RP)
PROCESSO Nº. 124/2024

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Aquisição de "equipamento para a trituração de galhos de árvores" para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Valor Máximo: R$ 255.301,88 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e um reais e oitenta e oito reais).

Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 07/08/2024;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 07/08/2024;
Local: Rua Bernardino Bogo, I75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de julho de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.07.18 13:33:02 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101-101/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, EXAMES OCUPACIONAIS REALIZADO POR MÉDICO DO TRABALHO, PARA AVALIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, em atendimento a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,** Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39)., **CONTRATADA: BELMED CLINICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.459.398/0001-20. **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Red. 233 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.39.00.0
Red. 246 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.39.00.0
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
C.N.P.J.: 75.731.000/0001-60
Município: FLORAÍ

Página : 1

DECRETO Nº 237/2024, de 17 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 1647/2023, de 29 de Setembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.500,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.003 - DIVISÃO DE CULTURA
06.003.13.392.10.1052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$0,01
00833.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Natal/Réveillon/AnivCidade - conv81-2024 (833) 0,01
08.000 - DEPTO DE ACAO SOCIAL
08.003 - DIVISAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.003.8.243.8.6001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
00948.01011.09.04.05.18.2.500.0000 (SF) - Progr FIA - fortalec vínculos (948) 5.000,00
08.000 - DEPTO DE ACAO SOCIAL
08.002 - DIVISÃO DE TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS
08.002.8.241.8.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$1.500,00
00949.00900.09.06.05.05.2.500.0000 (SF) - Fundo do Idoso - CUSTEIO/INVEST - Estadual 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,01
00833.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Natal/Réveillon/AnivCidade - conv81-2024 (833) 0,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$5.000,00
00948.01011.09.04.05.18.2.500.0000 (SF) - Progr FIA - fortalec vínculos (948) 5.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$1.500,00
00949.00900.09.06.05.05.2.500.0000 (SF) - Fundo do Idoso - CUSTEIO/INVEST - Estadual 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
C.N.P.J.: 75.731.000/0001-60
Município: FLORAÍ

Página : 1

DECRETO Nº 238/2024, de 17 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 1647/2023, de 29 de Setembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 19.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.003 - DIVISÃO DE CULTURA
06.003.13.392.10.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$19.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 19.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.003 - DIVISÃO DE CULTURA
06.003.13.392.10.2033-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$8.566,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 8.566,00
06.003.13.392.10.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 2.500,00
06.003.13.392.10.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 2.500,00
10.000 - SECRET. M. DE AGRIC, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
10.005 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
10.005.20.608.9.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$5.434,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 5.434,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2024.07.17 17:15:39 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita

ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2024
EXCLUSIVO MICRO EMPRESA
PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL
LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

OBJETO
A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa, para fornecimento de toners compatíveis de primeira qualidade para entrega nas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Atalaia.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 49.716,00 (quarenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais). Sendo os valores unitários distribuídos conforme manifestação de interesse em lote único (Preço Global).

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:
Início: 22/07/2024 às 08:00 horas.
Fim: 24/07/2024 às 17:00 horas.
Abertura: 25/07/2024 às 14:00 horas.
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:
As empresas interessadas deverão enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços no e-mail acima mencionado, os documentos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação e na manifestação de interesse, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 19 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
REGISTRO DE PREÇOS ART 6º - XLVI E XLV LEI 14.133/2021
EXCLUSIVO MICRO EMPRESA (cota livre item 10 e 58)
LOCAL E REGIONAL (LEI MUNICIPAL N. 1416/2022)

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SEUS INCISOS PARA SRP.**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.
O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 01 de agosto de 2024, às 09h00min (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 22/07/2024 às 08h00hrs do dia 01/08/2024.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 01/08/2024.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 01/08/2024.**
- **REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**
- **LOCAL: www.bllcompras.org.br**
- **F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Sala 2 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 04.886.232/0001-40 ----------

ERRATA

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaguajé, RETIFICA por erro de digitação, a **PORTARIA Nº 013/2024** sancionada em 17 de julho de 2024 e publicado na edição nº 3748, do dia 18 de julho de 2024, página nº 04 do Jornal O Regional.
Onde se lê: [...] **...sendo o valor dos proventos a quantia de R$ 12.001,18 (doze mil, um real e dezoito centavos)**. [...]
Leia-se: [...] **...sendo o valor dos proventos a quantia de R$ 12.549,39 (doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)**. [...]
A Referida Portaria segue republicada abaixo com as devidas correções feitas, em nenhum outro item ou denominação, seja de período ou classificação se teve alterações.

Instituto de Previdência do Município de Itaguajé, em 19(dezenove) de julho de 2024(dois mil e vinte e quatro).

DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Previdência

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Sala 2 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 04.886.232/0001-40 ----------

PORTARIA N.º 013/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 609/2005 de 29/11/2005.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir de 18 de julho de 2024, Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora **Tânia Maria da Silva**, portadora do **RG n.º 788.764-1 SSP/SP** e do **CPF n.º 085.275.188-56**, ocupante do cargo de **Psicólogo/40**, Nível **C124,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Itaguajé, de acordo com o estabelecido no Artigo 30, §1º da Lei Municipal N.º 609/2005 – RPPS combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional 047/2005, c/c o Art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/2019, sendo o valor dos proventos a quantia de **R$ 12.001,18 (doze mil, um real e dezoito centavos)**. A servidora se aposenta com o último salário de contribuição e o reajuste será concedido na mesma proporção e data dos servidores em atividade.

Art. 2º Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Itaguajé.

Quarta-feira, dia 17 de julho de 2024.

DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 254/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária público municipal, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
THIARA BERGAMASCHI FERREIRA	31/07/2023 à 30/07/2024	05/08/2024 à 03/09/2024

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Sexta-feira, dia 19 de julho de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

PORTARIA Nº 255/2024.

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão de Seleção prevista no Edital n.º 001/2024 em observância a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2.022 - Lei Paulo Gustavo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de2.022-Lei Paulo Gustavo e Decreto nº 11.525, 11 de maio de 2.023,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO prevista no Edital nº 001/2024,** destinada a avaliação dos inscritos em participar no processo de seleção de projetos e agentes culturais a serem executados através de recurso proveniente da Lei Complementar nº 195/2022 **(LEI PAULO GUSTAVO), a saber:**

a) Daiana Bertazzo Machado – Parecerista

b) Naila Pinaffi – Parecerista

c) Lucimara Alves Santana – Parecerista

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Itaguajé, 19 de julho de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

PORTARIA Nº 256/2024.

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão de Heteroidentificação da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2.022 - Lei Paulo Gustavo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de2.022 - Lei Paulo Gustavo e Decreto nº 11.525, 11 de maio de 2.023,

R E S O L V E:

Art. 1º A Nomear os membros para compor a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO da Lei Paulo Gustavo, conforme abaixo especificado:

I - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Daiana Bertazzo Machado

II -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Lilian Fernandes Pereira

b) Juliana Fernandes de Oliveira

Art. 2º A Presidência da Comissão será ocupada pelo diretor Municipal de Cultura e Esportes Daiana Bertazzo Machado

Art. 3º É atribuição da Comissão de Heteroidentificação avaliar a pertinência de autodeclaração dos proponentes optantes por cotas que se identificam como pretos, pretas, pardos ou pardas, conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A Comissão seguirá critérios exclusivamente fenotípicos, a ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, 19 de julho de 2024.

Crisógono Noleto e Silva Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 182/2024

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
IRMA FERNANDES DA SILVA MATRICULA 15604 RG 4.674.021-1 SESP PR	*AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS*	*13*	*17*	*E*

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 151/2024

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 22 de julho de 2024, a Sra. **SANDRA DA SILVA ABREU,** matricula nº 666, CPF nº 615.209.002-44, ocupante do cargo de provimento temporário de PROFESSORA – 20 HORAS – PSS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins Bastos, em 19 de julho de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7280/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DE POSSIVEL INFRAÇÃO E RESPECTIVA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA POR PARTICIPANTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando: todo o conjunto de informações contidas no 1doc Memorando nº 1524/2024, que refere a Concorrência nº 004/2018 e contrato nº 41/2019.

Considerando: o contido no Artigo nº 77 e seguintes da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Considerando: o teor do Artigo 5º combinado com o Artigo 20, ambos do Decreto nº 7146/2020, de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão especial para a condução do Processo Administrativo nº 02/2024, de natureza contenciosa e com garantia de ampla defesa, com o objetivo de apurar possível irregularidade praticada por participante da Concorrência nº 004/2018, cuja investigação preliminar deu-se no Memorando 1524/2024.

Art. 2º A comissão Especial será composta pelos seguintes servidores efetivos municipais:

Matricula	Nome	Cargo
201892	Maurício Roberto Ceolim	Engenheiro Civil
201508	Jaime Alves de Oliveira	Agente Administrativo
500443	Rebeca Magda Arnold Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológica

Parágrafo Único. Fica designada Presidente do Comissão o Servidor Maurício Roberto Ceolim.

Art. 3º A Comissão deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e sem prejuízo das funções normais de seus componentes, a presentar. A Secretaria Municipal de Administração relatório minucioso e circunstanciado, observado o princípio de ampla defesa e do contraditório, que contenha considerações e conclusões conceituais, quantitativas e qualitativas.

Art. 4º No complemento da observância da legislação vigente, a comissão poderá valer-se, também e se necessário, das disposições contidas na Lei estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 17 de julho de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7282/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao Servidor **JOSE CARLOS RABASSI**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **29/06/2017 a 28/06/2022**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 18 de julho de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7283/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao Servidor **JADIR CESAR CASASA**, ocupante do cargo de Motorista, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **27/02/2019 a 27/02/2024**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 18 de julho de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7284/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao Servidor **AUCENIR GOUVEIA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **20/05/2019 a 20/05/2024**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 18 de julho de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU
Rua Bernardino Bogo, 100 - Centro - Mandaguaçu
CEP: 87160-000 CNPJ: 77.643.443/0001-25 Telefone: (44) 3245-1545
E-mail: contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Site: https://www.mandaguacu.pr.

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 13/2024

Processo Adm.: 20/2024
Data do Processo: 12/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 20/2024
b) Nr. Licitação: 13/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 18/07/2024
e) Objeto da Licitação: *Inscrição da servidora Micheli Fabiane Molonha no 1º ENCONTRO NACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA que será realizado pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. no período de 13 a 16 de agosto de 2024 na cidade de Curitiba PR.*

Participante: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cursos e treinamentos	1,000	UN	1.890,00	1.890,00
				Total do Participante:	**1.890,00**
				Total Geral:	**1.890,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R$ 1.890,00

Mandaguaçu, 18 de Julho de 2024

Assinatura do Responsável

AVANTE
Rua Mário Xavier de Souza, 1247 – Centro – Paranacity – Paraná
CNPJ: 55.698.852/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO AVANTE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DO ESTATUTO PARTIDÁRIO E DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, CONVOCA CONVENCIONAIS DO PARTIDO CONFORME PREVÊ O ESTATUTO PARTIDÁRIO, PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27/06/2024, ÀS 19:00 HORAS, NO ENDEREÇO SITO À RUA CARLOS GOMES, 956 – CENTRO – PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, PARA AS DELIBERAÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA:

CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024: 2) DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA CHAPA MAJORITÁRIA; 3) DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PARTIDO, FEDERAÇÃO OU DA COLIGAÇÃO, AINDA QUE DE OUTRO PARTIDO, QUE TERÁ ATRIBUIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE PRESIDENTE DE PARTIDO POLÍTICO NO TRATO DOS INTERESSES E NA REPRESENTAÇÃO DA EVENTUAL COLIGAÇÃO NO QUE SE REFERE AO PROCESSO ELEITORAL, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS, NA FORMA DO ART. 5º DA RES. 23.609/TSE; 4) DELEGAÇÃO DE PODERES AO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO PARA CELEBRAR COLIGAÇÕES COM OUTROS PARTIDOS (ELEIÇÃO MAJORITÁRIA); 5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO E ELEITORAL.

PARANACITY-PR, 21 DE JULHO DE 2024

AIRTON GERALDO GRANDE
Presidente Municipal do Partido Avante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjival.pr.gov.br

DECRETO Nº 152/2024

SÚMULA: Constitui a Comissão Especial de Parecer para receber, examinar e julgar editais relativos à Lei complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

O Sr. Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído a **COMISSÃO ESPECIAL DE PARECER** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos editais que venham a ser executados pela **Prefeitura Municipal,** no Município de São Jorge do Ivaí, que tenham como fonte os recursos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo durante o exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Soraya Ayumi Tory	102.629.479 - 78
Membro	Jean Michael Diniz da Silva	066.444.719 - 86
Membro	Cauê Fernandes da Costa	009.316.559 - 51

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjival.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N°94/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 92/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.013.093/0001-78.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia consultiva para gestão técnica e manutenção da infraestrutura de abastecimento de água e coleta de esgoto do Samae de São Jorge do Ivaí/PR, com profissionais ou empresas de notória especialização em serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.
Valor Total R$ 46.332,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais)
Valor Mensal R$ 7.722,00 (Sete mil, setecentos e vinte e dois reais)
Dotação Orçamentaria:
16.002.17.512.0020.2.050-33.3.90.39.00.00.00.00
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 17 de julho de 2024.

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU
Rua Bernardino Bogo, 100 - Centro - Mandaguaçu
CEP: 87160-000 CNPJ: 77.643.443/0001-25 Telefone: (44) 3245-1545
E-mail: contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Site: https://www.mandaguacu.pr.

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 14/2024

Processo Adm.: 21/2024
Data do Processo: 15/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 21/2024
b) Nr. Licitação: 14/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 18/07/2024
e) Objeto da Licitação: *Inscrição dos servidores Edir do Prado Constate e José Adirson Gianotto Nascimento no curso Como Elaborar o Orçamento e Julgar a Planilha de Preços com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra, na modalidade Online, nos dias 05 a 09 de agosto de 2024*

Participante: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cursos e treinamentos	2,000	UN	2.790,00	5.580,00
				Total do Participante:	**5.580,00**
				Total Geral:	**5.580,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R$ 5.580,00

Mandaguaçu, 18 de Julho de 2024

Assinatura do Responsável

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO CONJUNTA DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, assim como definido na RESOLUÇÃO Nº 8 – FE BRASIL, DE 3 DE ABRIL DE 2024, conforme REGISTRO DE FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA (115011) Nº 0600228-48.00.0000 – BRASILIA – DISTRITO FEDERAL fica convocados, por este Edital, todos os filiados neste Município de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 29 de julho de 2024, com inicio as 17h00min e encerramento às 22h30min, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro da cidade de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com a seguinte ordem do dia:

PROGRAMAÇÃO

a) Indicação das candidaturas aprovados nas instancia da Federação Brasil da Esperança para concorrerem aos cargos de prefeito (a), vice-prefeito (a) e vereadores (as) à Câmara Municipal;
b) Decidir sobre possíveis coligações com outros partidos;
c) Tratar de outros assuntos relacionados às eleições municipais 2024, conforme aprovações da Federação Brasil da Esperança.

DIRETORIO MUNICIPAL
CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, 19 DE JULHO DE 2024.

MARINALVA TEIXEIRA CHAVES
PRESIDENTE

EDEMILSON FAUSTINO DOS SANTOS
VICE – PRESINETE

AMARILDO HONORIO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

AVANTE 70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Executiva Provisória do Partido AVANTE do Município de Colorado/PR, no uso de suas atribuições definidas no Estatuto Partidário, CONVOCA os membros da Comissão Executiva Provisória Municipal do AVANTE no Município de Colorado - PR, bancada do AVANTE na Câmara Municipal de Colorado/PR, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, Governador, Vice-Governador e Senadores eleitos e filiados ao partido, com inscrição eleitoral na circunscrição do pleito e todos os demais filiados e filiadas inscritos na circunscrição, para participarem da Convenção Partidária Eleitoral – Eleições Municipais 2024, que será realizada no formato presencial, **no dia 28/07/2024, as 11:30 horas**, no **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará, 300 - Centro, Colorado – PR, das 11:30 as 12:00 horas**, nesta cidade de Colorado, com a seguinte ordem do dia: I- Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024; II-Escolha dos candidatos que disputarão as eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeito) e proporcionais (Vereadores) a serem realizadas, em 6 Outubro de 2024; III-Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente; IV - Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas; V- Indicação dos Representantes/Delegados; VI- Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente às eleições 2024.

Colorado/PR, 17 de julho de 2024.

AVANTE 70 – COLORADO/PR

PRESIDENTE

AGIR36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Executiva Provisória do Partido AGIR 36 do Município de Colorado/PR, no uso de suas atribuições definidas no Estatuto Partidário, CONVOCA os membros da Comissão Executiva Provisória Municipal do AGIR 36 no Município de Colorado - PR, bancada do AGIR 36 na Câmara Municipal de Colorado/PR, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, Governador, Vice-Governador e Senadores eleitos e filiados ao partido, com inscrição eleitoral na circunscrição do pleito e todos os demais filiados e filiadas inscritos na circunscrição, para participarem da Convenção Partidária Eleitoral – Eleições Municipais 2024, que será realizada no formato presencial, **no dia 28/07/2024, as 08:00 horas**, no **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará, 300 - Centro, Colorado – PR, das 08:00 as 08:30 horas**, nesta cidade de Colorado, com a seguinte ordem do dia: I- Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024; II-Escolha dos candidatos que disputarão as eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeito) e proporcionais (Vereadores) a serem realizadas, em 6 Outubro de 2024; III-Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente; IV - Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas; V- Indicação dos Representantes/Delegados; VI- Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente às eleições 2024.

Colorado/PR, 17 de julho de 2024.

AGIR 36 – COLORADO/PR

Presidente Lucineide Lopes dos Santos

PL – PARTIDO LIBERAL
Rua Professora Zelina Alves, 740 – Centro – Paranacity – Paraná
CNPJ: 37.558.703/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DO ESTATUTO PARTIDÁRIO E DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, CONVOCA CONVENCIONAIS DO PARTIDO CONFORME PREVÊ O ESTATUTO PARTIDÁRIO, PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27/06/2024, ÀS 20:00 HORAS, NO ENDEREÇO SITO À RUA CARLOS GOMES, 956 – CENTRO – PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, PARA AS DELIBERAÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA:

CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024: 2) DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA CHAPA MAJORITÁRIA; 3) DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PARTIDO, FEDERAÇÃO OU DA COLIGAÇÃO, AINDA QUE DE OUTRO PARTIDO, QUE TERÁ ATRIBUIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE PRESIDENTE DE PARTIDO POLÍTICO NO TRATO DOS INTERESSES E NA REPRESENTAÇÃO DA EVENTUAL COLIGAÇÃO NO QUE SE REFERE AO PROCESSO ELEITORAL, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS, NA FORMA DO ART. 5º DA RES. 23.609/TSE; 4) DELEGAÇÃO DE PODERES AO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO PARA CELEBRAR COLIGAÇÕES COM OUTROS PARTIDOS (ELEIÇÃO MAJORITÁRIA); 5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO E ELEITORAL.

PARANACITY-PR, 21 DE JULHO DE 2024

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
Presidente Municipal do Partido Liberal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivai – Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024
ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA
OBJETO: REFORMA PARCIAL DE EDIFICAÇÃO A SER DESTINADA AO ATENDIMENTO DE SAÚDE 24 HORAS: 1ª ETAPA.
TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: ADITIVO DE VALOR EM R$ 61.675,97, SIGNIFICANDO UM ACRÉSCIMO DE 5,68% AO CONTRATO PRIMITIVO, QUE PASSA A VIGORAR EM R$ 1.146.675,97.
FUNDAMENTO LEGAL: CAPÍTULO VII, INCISO I, ART. 124 "b" e ART. 125 DA LEI N 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.1.058	AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A SAÚDE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
DATA: 10/07/2024.

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

REPUBLICAÇÃO
Aviso de licitação

O Município de São Jorge do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO		
☑	Nº PROCESSO	80/2024
☑	MODALIDADE	Pregão
☑	Nº PROCEDIMENTO	20/2024
☑	OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos compostas pelos itens que estão descritos na tabela em anexo, sendo os referidos itens devem vir acondicionados em embalagem plásticas transparentes, atóxica, adequada e reforçada, com vencimento de no mínimo 6 (seis) meses de validade no ato da entrega, conforme quantidades e descritivos constantes nos orçamentos em anexo.
☑	VALOR	R$ 92.015,00 (noventa e dois mil e quinze reais)
☑	FONTE DE RECURSO	12.005.08.244.0009.2.187 – Manutenção do Cras – Centro de Referência Assist. Social. 3.3.91.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.
☑	CARACTERISTICA	Tradicional (Contrato)
☑	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
☑	ADJUDICAÇÃO	por grupo
☑	FORMA DE SELEÇÃO	Eletrônico
☑	MODO DE DISPUTA	aberto
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME		
☑	PROTOCOLO	Até às 08h 45m do dia 05/08/2024
☑	ABERTURA	às 09h 00m do dia 05/08/2024
☑	LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP		
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL		
☑	EMAIL	licitacao@pmsjivai.pr.gov.br
☑	TELEFONE	(44)3243-1157
V. ACESSO A INTEGRA DO EDITAL		
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:		
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA		http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PNCP (INTEIRO TEOR)		https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME		https://bll.org.br/

São Jorge do Ivaí, Paraná, 19 de julho de 2024

Ivana Miria Pretti Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção Social - SEPROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PMSI

D E C L A R A Ç Ã O

A senhora SUELLEN SEFRIAN TURCATO , Secretaria Municipal de Saúde de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 14.133/21 , e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação , D E C L A R A a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PMSI, destinado a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR, de " LICITAÇÃO DESERTA " , pelo fato de não ter havido participantes no presente certame .

Santo Inácio Pr., 18 de Julho de 2.024.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908 Assinado de forma digital por SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Departamento de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 024/2024-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ 46.116.717/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL RS-1.094,40 (Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

DURAÇÃO: 11/07/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 056 - Lote 056	1	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML FRASCO 5ML	BLAU BLAU	FR	30,00	16,48	494,40
LOTE: 058 - Lote 058	1	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2MG/ML AMPOLA 1ML	UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	AMP	100,00	2,28	228,00
LOTE: 078 - Lote 078	1	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA CRISTALIA	AMP	100,00	3,72	372,00
TOTAL 1.094,40							

SANTO INACIO PR., 12 DE JULHO DE 2.024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 025/2024-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 39.610.184/0001-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.

VALOR TOTAL RS-6.275,00 (Seis Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

DURAÇÃO: 11/07/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 -	1	AMBROXOL CLORIDRATO, DOSAGEM:3MG/ML (XAROPE) FR 100 ML	farmace farmace	FR	500,00	2,45	1.225,00
LOTE: 022 -	1	NIMESULIDA, DOSAGEM:100MG	prati prati	COMPR	50.000,00	0,09	4.500,00
LOTE: 080 -	1	RISPERIDONA, DOSAGEM:2MG	prati prati	COMPR	5.000,00	0,11	550,00
TOTAL 6.275,00							

SANTO INACIO PR., 12 DE JULHO DE 2.024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 026/2024-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ 01.328.535/0001-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.

VALOR TOTAL RS-32.341,00 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais)

DURAÇÃO: 11/07/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO DE GIRASSOL) FRASCO 200 ML	NUTRIEX R.M.S.: 8045196019 1	FR	500,00	5,41	2.705,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO:10MG	TEUTO R.M.S.: 1037001110 017	COMPR	8.000,00	0,12	960,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG+333MG/ML, FR 20 ML	HIPOLABOR R.M.S.: 1134301540 027	FR	1.500,00	5,07	7.605,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	AMINOFILINA, DOSAGEM:24MG/ML AMPOLA 10ML	TEUTO R.M.S.: 1037002860 011	AMP	200,00	4,50	900,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20MG/ML	FARMACE R.M.S.: 1108500430 028	AMP	1.000,00	1,09	1.090,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, ENDOVENOSO	TEUTO R.M.S.: 1037007120 154	AMP	1.000,00	4,14	4.140,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	TEUTO R.M.S.: 1037002870 120	AMP	1.000,00	1,15	1.150,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML AMPOLA 3ML	FARMACE R.M.S.: 1108500160 039	AMP	800,00	0,95	760,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	ETILEFRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10MG/ML AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA R.M.S.: 1049712200 019	AMP	100,00	1,71	171,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	FUROSEMIDA, DOSAGEM:10MG/ML AMPOLA 2ML	TEUTO R.M.S.: 1037002770 037	AMP	400,00	0,76	304,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	GLICOSE, DOSAGEM:25% AMPOLA 10ML	SAMTEC R.M.S.: 1559200060 081	AMP	300,00	0,51	153,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	GLICOSE, DOSAGEM:50% AMPOLA 10ML	SAMTEC R.M.S.: 1559200060 020	AMP	300,00	0,57	171,00
LOTE: 057 - Lote 057	1	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20MG/ML AMPOLA 1ML	CRISTALIA R.M.S.: 1029800890 037	AMP	100,00	7,25	725,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5 ML	TEUTO R.M.S.: 1037006500 034	AMP	50,00	6,11	305,50
LOTE: 065 - Lote 065	1	CETOPROFENO, DOSAGEM:100MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL APLICAÇÃO INTRA-VENOSO	TEUTO R.M.S.: 1037007770 043	FR/AM	2.500,00	3,64	9.100,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5MG/ML AMPOLA 5 ML	UNIAO QUIMICA R.M.S.: 1049701550 031	AMP	100,00	1,87	187,00
LOTE: 073 - Lote 073	1	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50MG/ML AMPOLA 5ML	TEUTO R.M.S.: 1037005070 044	AMP	200,00	2,20	440,00
LOTE: 074 - Lote 074	1	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA R.M.S.: 1029800160 197	AMP	100,00	2,91	291,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5MG/ML AMP 1ML	UNIAO QUIMICA R.M.S.: 1049701910 095	AMP	100,00	1,99	199,00
LOTE: 076 - Lote 076	1	MIDAZOLAM, DOSAGEM:1MG/ML AMPOLA 5ML	TEUTO R.M.S.: 1037006360 208	AMP	100,00	4,12	412,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	MIDAZOLAM, DOSAGEM:1MG/ML AMPOLA 5ML	TEUTO R.M.S.: 1037006360 011	AMP	50,00	2,47	123,50
LOTE: 082 - Lote 082	1	FENTANILA CITRATO, DOSAGEM:0,05MG/ML AMPOLA 10ML	CRISTALIA R.M.S.: 1029800810 159	AMP	100,00	4,49	449,00
TOTAL 32.341,00							

SANTO INACIO PR., 12 DE JULHO DE 2.024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 027/2024-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.

VALOR TOTAL R$-4.880,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

DURAÇÃO: 11/07/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 015 - Lote 015	1	DROPROPIZINA, DOSAGEM:1,5MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML	Biosintética Dropropizina 1,5mg/ml frasco 120ml	FR	500,00	9,76	4.880,00
TOTAL 4.880,00							

SANTO INACIO PR., 12 DE JULHO DE 2.024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 028/2024-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 85.477.586/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR

VALOR TOTAL RS-4.035,00 (Quatro Mil, Trinta e Cinco Reais)

DURAÇÃO: 11/07/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 026 - Lote 026	1	DESLORATADINA 0,5MG/ML FRASCO 100 ML	EMS	FR	300,00	13,45	4.035,00
TOTAL 4.035,00							

SANTO INACIO PR., 12 DE JULHO DE 2.024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 029/2024-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ 07.127.606/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR

VALOR TOTAL RS-108.605,00 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Cinco Reais)

DURAÇÃO: 11/07/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

SANTO INACIO PR., DE DE 2.024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 030/2024-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ 34.620.735/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR

VALOR TOTAL RS-18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais)

DURAÇÃO: 11/07/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 066 - Lote 066	1	ENOXAPARINA, DOSAGEM 100MG/ML CARACTERÍSTICAS: SERINGA PREENCHIDA SERINGA 0,4ML	MYLAN INJ	SER	1.200,00	15,50	18.600,00
TOTAL 18.600,00							

SANTO INACIO PR., DE DE 2.024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 031/2024-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: GRAMS&GRAMS LTDA
CNPJ 10.448.145/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR

VALOR TOTAL RS-11.860,00 (Onze Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)

DURAÇÃO: 11/07/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 020 - Lote 020	1	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG+250UI/G - BISNAGA 15 GR	EMS EMS REG: 102351398001 -0	BNG	1.500,00	2,34	3.510,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	SIMETICONA, DOSAGEM: 75MG/ML (GOTAS) FR 10ML	EMS EMS RDC 107/2016	FR	1.500,00	1,50	2.250,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2MG	EMS EMS REG: 102351124002 -8	COMPR	12.000,00	0,05	600,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10MG	EMS EMS REG: 102351063004 -3	COMPR	50.000,00	0,11	5.500,00
TOTAL 11.860,00							

SANTO INACIO PR., 12 DE JULHO DE 2.024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 032/2024-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME
CNPJ 23.121.920/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR

VALOR TOTAL RS-14.216,65 (Quatorze Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

DURAÇÃO: 11/07/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 011 - Lote 011	1	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15MG	MAWDSLEYS	COMPR	2.000,00	0,36	720,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,10MG	MAWDSLEYS	COMPR	2.000,00	0,28	560,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, DOSAGEM:0,6UI/+1% USO:POMADA 30 G	CRISTALIA	BNG	200,00	15,39	3.078,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15MG+0,0 3MG	BIOLAB GENERICO	COMPR	15.000,00	0,11	1.650,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20MG	NEOQUIMICA/BRAIN FARMA	COMPR	8.000,00	0,09	720,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	RETINOL, ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS+METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRA ÇÃO: 10.000UI+25MG+5MG+5MG/G (POMADA OFTALMICA) BISNAGA 3,5 G	CRISTALIA	BNG	15,00	13,91	208,65
LOTE: 052 - Lote 052	1	GENTAMICINA, DOSAGEM:40MG/ML AMPOLA 2ML	SANTISA	AMP	300,00	1,14	342,00
LOTE: 060 - Lote 060	1	OMEPRAZOL, DOSAGEM:40MG	BLAU	FR/AM	200,00	6,74	1.348,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SODIO, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FRAS CO 500 ML	JP	FR	1.000,00	5,59	5.590,00
TOTAL 14.216,65							

SANTO INACIO PR., 12 DE JULHO DE 2.024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 033/2024-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: MULTITHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 32.421.421/0001-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR

VALOR TOTAL RS-6.745,00 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

DURAÇÃO: 11/07/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 030 - Lote 030	1	ADENOSINA, DOSAGEM:3MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	100,00	11,33	1.133,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG+ 500MG/ML AMPOLA 5ML	HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	2.000,00	1,53	3.060,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, INTRA-MUSCULAR, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLU CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, INTRA-MUSCULAR, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL+DILUENTE	EUROFARMA EUROFARMA	AMP	400,00	6,38	2.552,00
TOTAL 6.745,00							

SANTO INACIO PR., 12 DE JULHO DE 2.024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 034/2024-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI
CNPJ 06.974.929/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.

VALOR TOTAL RS-12.207,50 (Doze Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinqüenta Centavos)

DURAÇÃO: 11/07/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	1	AMBROXOL CLORIDRATO, DOSAGEM:6MG/ML (XAROPE) FR 100ML	Farmace	FR	500,00	2,60	1.300,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA- FR 130 ML	JP	FR	250,00	5,91	1.477,50
LOTE: 024 - Lote 024	1	ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A+VITAMINA D (POMADA ASSADURA) BISNAGA 45 GR	Belfar	BNG	800,00	2,94	2.352,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1% AMPOLA 10ML	Samtec	AMP	100,00	0,60	60,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:0,9% AMPOLA 10ML	Samtec	AMP	300,00	0,37	111,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20% AMPOLA 10ML	Samtec	AMP	200,00	0,41	82,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML AMPOLA 1ML	Hypofarma	AMP	500,00	1,22	610,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10MG/ML AMPOLA 1 ML	Hipolabor	AMP	100,00	1,65	165,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%	HalexStar	AMP	100,00	2,00	200,00
LOTE: 059 - Lote 059	1	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5MG/ML AMPOLA 2ML	HalexStar	AMP	1.000,00	0,65	650,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG/ML AMPOLA 2ML	Hipolabor	AMP	500,00	2,71	1.355,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO:B1,B2,B5,B6 E PP AMPOLA 2ML	Hypofarma	AMP	3.000,00	1,05	3.150,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	DIAZEPAM, DOSAGEM:5MG/ML AMPOLA 2ML	Hipolabor	AMP	300,00	0,85	255,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1 ML	Hipolabor	AMP	200,00	2,20	440,00
TOTAL 12.207,50							

SANTO INACIO PR., 12 DE JULHO DE 2.024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 035/2024-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 46.381.269/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE S

VALOR TOTAL RS-2.394,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais)

DURAÇÃO: 11/07/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 032 - Lote 032	1	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI FORMA FA RMACÊUTICA:PO LIOFILO P/ INJETÁVEL	EUROFARMA BENZETACIL 1200MU INJ 50FA	AMP	200,00	6,09	1.218,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	ESTRADIOL VALERATO, ASSOCIADO COM NORETISTERONA, DOSAGEM:5MG+50MG/ML AMPOLA 1ML	EUROFARMA NORETISTERONA + ESTRADIOL INJ.

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 103/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/06/2024 08:33:52

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:09:59
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Motivate Modelo: TM 28
Descrição: REFILADORA DE PAPEL 4x1 - Refiladora com 03 tipos de corte + Vinco; Corte Reto - 05 folhas por vez; Serrilha - 05 folhas por vez; Onda - 05 folhas por vez; Com serigrafia da escala milimétrica; Possui cobertura de acrílico das navalhas para evitar acidentes; Régua prensa papel em acrílico transparente; Eixo de deslocamento da navalha em alumínio; Tamanho: mínimo de 32cm de Corte. - REFILADORA DE PAPEL 4x1 - Refiladora com 03 tipos de corte + Vinco; Corte Reto - 05 folhas por vez; Serrilha - 05 folhas por vez; Onda - 05 folhas por vez; Vinco - 05 folhas por vez; Com serigrafia da escala milimétrica; Possui cobertura de acrílico das navalhas para evitar acidentes; Régua prensa papel em acrílico transparente; Eixo de deslocamento da navalha em alumínio; Tamanho: mínimo de 32cm de Corte.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 239,79 **Valor Total:** 239,79

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	022	67.642.736/0001-34	239,79	239,79		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:09:59
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: Lassane Modelo: Espiramatic Ofício
Descrição: ENCADERNADORA MANUAL OFÍCIO PARA ESPIRAL 15 FLS - Regulador de Margem; Regulador de Profundidade; Tabela de Medidas; Tipo: Encadernadora; Tamanho: A4 / Ofício; Perfuração: Mínimo de 15 folhas de 75g; Capacidade de perfuração: 1mm de espessura; Quantidade de Furos: 54; Área de trabalho: aproximadamente 35,2x22cm; Extensão de perfuração 33,4cm; Ajuste de Margem: 2 até 8mm; Gaveta de Resíduos: Sim; Garantia: 12 meses (defeitos de fábrica). - ENCADERNADORA MANUAL OFÍCIO PARA ESPIRAL 15 FLS - Regulador de Margem; Regulador de Profundidade; Tabela de Medidas; Tipo: Encadernadora; Tamanho: A4 / Ofício; Perfuração: Mínimo de 15 folhas de 75g; Capacidade de perfuração: 1mm de espessura; Quantidade de Furos: 54; Área de trabalho: aproximadamente 35,2x22cm; Extensão de perfuração 33,4cm; Ajuste de Margem: 2 até 8mm; Gaveta de Resíduos: Sim; Garantia: 12 meses (defeitos de fábrica).
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 660,00 **Valor Total:** 660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	079	67.642.736/0001-34	701,61	660,00		Sim
2 MM LICITA LTDA	057	53.610.975/0001-06	701,62	694,99	5,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:09:59
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: Excentrix Modelo: Stander 430
Descrição: GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - Mínimo de 43cm; Confeccionado em Aço tratado; Pintura: Epóxi eletrostática; AJUSTE DE ESQUADRO - REGULAGEM DO TAMANHO DO CORTE: O avanço do esquadro é feito por meio de fuso, reforçado com eixo guia de 15 mm de diâmetro através de volante, proporcionando precisão no deslizamento e evitando que o esquadro se mova para os lados e prejudique o ajuste do corte;PRENSA DO PAPEL: Possui sistema de prensa através de um volante frontal que permite um ajuste bem firme e preciso de todo o Papel.A guilhotina possui em sua mesa uma régua e apenas girando a manivela do fuso você consegue fazer a marcação com o tamanho ideal do corte e depois é só fixar o esquadro para fazer vários cortes no mesmo tamanho.TRAVA DE SEGURANÇA:Equipada com uma trava de segurança que evita que o facão desça acidentalmente, assim que você sobe a fação após efetuar o corte ele trava automaticamente e só volta a descer após a trava ser liberada;CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:Capacidade mínima de até 300 folhas de 75g;Área total da mesa: mínimo de 620 x 640 mm;Área traseira aproveitável: mínimo de 430 mm;Tamanho mínimo de corte: 43cm;Produto Nacional;Garantia: 12 Meses. - GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - Mínimo de 43cm; Confeccionado em Aço tratado; Pintura: Epóxi eletrostática; AJUSTE DE ESQUADRO - REGULAGEM DO TAMANHO DO CORTE: O avanço do esquadro é feito por meio de fuso, reforçado com eixo guia de 15 mm de diâmetro através de volante, proporcionando precisão no deslizamento e evitando que o esquadro se mova para os lados e prejudique o ajuste do corte;PRENSA DO PAPEL:Possui sistema de prensa através de um volante frontal que permite um ajuste bem firme e preciso de todo o Papel.A guilhotina possui em sua mesa uma régua e apenas girando a manivela do fuso você consegue fazer a marcação com o tamanho ideal do corte e depois é só fixar o esquadro para fazer vários cortes no mesmo tamanho.TRAVA DE SEGURANÇA:Equipada com uma trava de segurança que evita que o facão desça acidentalmente, assim que você sobe a fação após efetuar o corte ele trava automaticamente e só volta a descer após a trava ser liberada;CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:Capacidade mínima de até 300 folhas de 75g;Área total da mesa: mínimo de 620 x 640 mm;Área traseira aproveitável: mínimo de 430 mm;Tamanho mínimo de corte: 43cm;Produto Nacional;Garantia: 12 Meses.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.513,28 **Valor Total:** 4.513,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	041	67.642.736/0001-34	4.513,28	4.513,28		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:00
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: LASSANE Modelo: CANTEADEIRA E FURADOR
Descrição: CANTEADEIRA E FURADOR OVOIDE CONJUGADA PROFISSIONAL - Unifica duas funções em um só equipamento; Uma das funções é executar cortes arredondados; Outra função é furações ovais; Dados técnicos: Dimensões mínimas da Máquina: 20x12x12 cm; Dimensões do furo ovóide: 14,5 x 3 mm; Raio de corte: 6,35 mm; Quantidade de folhas por vez: 5. - CANTEADEIRA E FURADOR OVOIDE CONJUGADA PROFISSIONAL - Unifica duas funções em um só equipamento; Uma das funções é executar cortes arredondados; Outra função é furações ovais; Dados técnicos: Dimensões mínimas da Máquina: 20x12x12 cm; Dimensões do furo ovóide: 14,5 x 3 mm; Raio de corte: 6,35 mm; Quantidade de folhas por vez: 5.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 355,93 **Valor Total:** 355,93

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	095	53.610.975/0001-06	364,87	355,93		Sim
2 SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	090	67.642.736/0001-34	364,86	355,94	0,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	019	07.654.231/0001-68	364,86	364,01	2,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 10/07/2024 13:10:10 2 de 32

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:00
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UNIDADES Marca: LASSANE Modelo: TERMO LAMINADORA
Descrição: TERMO LAMINADORA - Termo laminadora BOPP para 1 ou 2 faces; Cilindros de laminação em silicone; Sensor de temperatura digital de alta sensibilidade; Aquecimento por resistência de radiação nos cilindros de silicone; Controle de velocidade; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Comprimento mínimo: 363mm; Largura mínima: 320mm; Altura mínima: 305mm; Velocidade do motor: mínima: 5 rpm, máxima: 19 rpm; Metros Laminados por Minuto: Velocidade mínima: 50 cm/m, Velocidade máxima: minimamente 186 cm/m; Largura máxima de bobina: 360mm; Espessura máxima de laminação: mínimo de 2mm; Temperatura máxima: mínimo de 150°C; IDEAL PARA: BOPP comum; BOPP Hi-Tac; Pouches; PET; Hot Stamp; Poliéster; Polaseal. CONTÉM NA CAIXA: 1 Máquina laminadora; 1 Manual; 2 Trantes; 4 Suporte de bobina de plástico; 4 Suporte de Bobina de Alumínio; 1 Cabo de energia; 6 Parafusos. - TERMO LAMINADORA - Termo laminadora BOPP para 1 ou 2 faces; Cilindros de laminação em silicone; Sensor de temperatura digital de alta sensibilidade; Aquecimento por resistência de radiação nos cilindros de silicone; Controle de velocidade; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Comprimento mínimo: 363mm; Largura mínima: 320mm; Altura mínima: 305mm; Velocidade do motor: mínima: 5 rpm, máxima: 19 rpm; Metros Laminados por Minuto: Velocidade mínima: 50 cm/m, Velocidade máxima: minimamente 186 cm/m; Largura máxima de bobina: 360mm; Espessura máxima de laminação: mínimo de 2mm; Temperatura máxima: mínimo de 150°C; IDEAL PARA: BOPP comum; BOPP Hi-Tac; Pouches; PET; Hot Stamp; Poliéster; Polaseal. CONTÉM NA CAIXA: 1 Máquina laminadora; 1 Manual; 2 Suporte para bobina inferior; 2 Trantes; 4 Suporte de bobina de plástico; 4 Suporte de Bobina de Alumínio; 1 Cabo de energia; 6 Parafusos.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.150,21 **Valor Total:** 3.150,21

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	021	53.610.975/0001-06	3.570,15	3.150,21		Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	004	07.654.231/0001-68	3.570,14	3.153,21	0,10	Sim
3 SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	098	67.642.736/0001-34	3.570,14	3.560,00	12,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:00
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UNIDADES Marca: Excentrix Modelo: SEMI INDUSTRIAL 43CM
Descrição: MESA EM AÇO PARA GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL 43CM - Material: Aço tratado; Centímetros da Mesa: 43cm; Dimensões do Produto: 85,5x62x43cm. - MESA EM AÇO PARA GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL 43CM - Material: Aço tratado; Centímetros da Mesa: 43cm; Dimensões do Produto: 85,5x62x43cm.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 910,00 **Valor Total:** 910,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	022	67.642.736/0001-34	977,41	910,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 10/07/2024 13:10:10 3 de 32

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:00
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UNIDADES Marca: Lucari Modelo: GUILHOTINA 43CM
Descrição: BATENTE RETANGULAR PARA GUILHOTINA 43CM 300FLS - Peça de reposição. - BATENTE RETANGULAR PARA GUILHOTINA 43CM 300FLS - Peça de reposição.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 82,00 **Valor Total:** 246,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	009	67.642.736/0001-34	82,54	82,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:00
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UNIDADES Marca: Excentrix Modelo: MANUAL
Descrição: VINCADEIRA MANUAL PARA PAPEL - Possui 45 cm de boca com capacidade para vincar 8fls de 75g/m² por vez; Sistema de vincagem através de macho e fêmea no formado de "u". vinca o papel sem romper seu fibramento; Totalmente construída em aço tratado (para evitar a oxidação) e com pintura epóxi eletrostática; Possível vincar 08 folhas de 75g/m² por vez; Régua de no mínimo 45cm Serigrafada na Mesa; Tamanho do Vinco: 1,4mm; Garantia de 12 meses - VINCADEIRA MANUAL PARA PAPEL - Possui 45 cm de boca com capacidade para vincar 8fls de 75g/m² por vez; Sistema de vincagem através de macho e fêmea no formado de . u . vinca o papel sem romper seu fibramento; Totalmente construída em aço tratado (para evitar a oxidação) e com pintura epóxi eletrostática; Possível vincar 08 folhas de 75g/m² por vez; Régua de no mínimo 45cm Serigrafada na Mesa; Tamanho do Vinco: 1,4mm; Garantia de 12 meses
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.980,00 **Valor Total:** 1.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	075	67.642.736/0001-34	1.981,52	1.980,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:00
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UNIDADES Marca: Epson Modelo: L14150
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA A3 - IMPRESSÃO:Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free de 4 cores (CMYK);Direção de impressão: Bidirecional;Configuração dos injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta);Tamanho mínimo da gota de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável;Linguagem de impressão: ESC/P® Raster e ESC/P®-R (sem PC);Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel;Velocidade máxima de impressão: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta)Velocidade de impressão ISSO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta);Tempo de saída da primeira página: ISO Aprox. 9 segundos em preto/ 15 segundos em cores;Funções de impressão: Impressão automática frente e verso (A4/Carta/definido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão;COPIAS/Velocidade de cópia ISSO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta);Resolução máxima de cópia: 600 dpi x 1200 dpi;Qualidade: Normal/melhor qualidade;Quantidade: 1-99 (em PC);Tamanho máximo: Ofício/Legal (ADF e base do scanner);Características das cópias: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso.DIGITALIZAÇÃO:Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido;Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi;Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm Resolução óptica/máxima 1200 dpi/1200 dpi x 2400 dpi:Número de cores: 256 gradações/16,7 mil cores Profundidade de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída Funções de digitalização PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®),FAX: Modem 33,6 kbps;Memória 1,1 MB, até 100 páginas;Marcações rápidas 100 (número máximo), 99 grupos.ALIMENTADOR:AUTOMÁTICO DE FOLHAS:Capacidade de 35 folhas (A4/Ofício);Peso do papel suportado 64 g/m2 - 95 g/m2.INTERFACE E CONECTIVIDADE:Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct;Protocolos de impressão em rede: TCP/IPIPv4, TCP/IPv6 e LDP, IPP, PORT9100, WSD;Protocolos para gerenciamento de rede: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD;Segurança WLAN WEP (64-bits)
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 4.290,15 **Valor Total:** 8.580,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAVARES E MAZZO LTDA	004	05.552.986/0001-26	4.290,16	4.290,15		Sim
2 STELAR TECNOLOGIA LTDA	090	52.750.930/0001-66	4.290,16	4.290,16	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:00
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UNIDADES Marca: epson Modelo:
Descrição: GARRAFA PARA ECOTANK PRETO T504 - T504120AL – ORIGINAL EPSON - Compatibilidade: L4150/ L4160/ L4260/ L6161/ L6171/ L6191/ L6270/ L14150; Cor: preto; Tamanho: 127ml; Rendimento: Aprox. 7.500 páginas. - GARRAFA PARA ECOTANK PRETO T504 - T504120AL ORIGINAL EPSON - Compatibilidade: L4150/ L4160/ L4260/ L6161/ L6171/ L6191/ L6270/ L14150; Cor: preto; Tamanho: 127ml; Rendimento: Aprox. 7.500 páginas.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 76,75 **Valor Total:** 2.302,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAVARES E MAZZO LTDA	003	05.552.986/0001-26	76,76	76,75		Sim
2 STELAR TECNOLOGIA LTDA	138	52.750.930/0001-66	76,76	76,76	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:00
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UNIDADES Marca: Epson Modelo:
Descrição: GARRAFA PARA ECOTANK CIANO T504 - T504220AL - ORIGINAL EPSON - Compatibilidade: L4150/ L4160/ L4260/ L6161/ L6171/ L6191/ L6270/ L14150; Cor: Ciano; Tamanho:70ml; Rendimento Aprox: 6.000 páginas. - GARRAFA PARA ECOTANK CIANO T504 - T504220AL - ORIGINAL EPSON - Compatibilidade: L4150/ L4160/ L4260/ L6161/ L6171/ L6191/ L6270/ L14150; Cor: Ciano; Tamanho:70ml; Rendimento Aprox: 6.000 páginas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 66,29 **Valor Total:** 1.325,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAVARES E MAZZO LTDA	091	05.552.986/0001-26	66,30	66,29		Sim
2 STELAR TECNOLOGIA LTDA	088	52.750.930/0001-66	66,30	66,30	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:00
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UNIDADES Marca: Epson Modelo:
Descrição: GARRAFA PARA ECOTANK MAGENTA T504 - T504320AL - ORIGINAL EPSON - Compatibilidade: L4150/ L4160/ L4260/ L6161/ L6171/ L6191/ L6270/ L14150; Cor: Magenta; Tamanho:70ml; Rendimento Aprox: 6.000 páginas. - GARRAFA PARA ECOTANK MAGENTA T504 - T504320AL - ORIGINAL EPSON - Compatibilidade: L4150/ L4160/ L4260/ L6161/ L6171/ L6191/ L6270/ L14150; Cor: Magenta; Tamanho:70ml; Rendimento Aprox: 6.000 páginas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 66,05 **Valor Total:** 1.321,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAVARES E MAZZO LTDA	131	05.552.986/0001-26	66,06	66,05		Sim
2 STELAR TECNOLOGIA LTDA	110	52.750.930/0001-66	66,06	66,06	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:01
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UNIDADES Marca: Epson Modelo:
Descrição: GARRAFA PARA ECOTANK AMARELO T504 - T504420AL - ORIGINAL EPSON - Compatibilidade: L4150/ L4160/ L4260/ L6161/ L6171/ L6191/ L6270/ L14150; Cor: Amarelo, Tamanho:70ml; Rendimento Aprox: 6.000 páginas. - GARRAFA PARA ECOTANK AMARELO T504 - T504420AL - ORIGINAL EPSON - Compatibilidade: L4150/ L4160/ L4260/ L6161/ L6171/ L6191/ L6270/ L14150; Cor: Amarelo; Tamanho:70ml; Rendimento Aprox: 6.000 páginas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 65,92 **Valor Total:** 1.318,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TAVARES E MAZZO LTDA	037	05.552.986/0001-26	65,93	65,92		Sim
2 STELAR TECNOLOGIA LTDA	088	52.750.930/0001-66	65,93	65,93	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:01
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UNIDADES Marca: EPSON Modelo: T04D100
Descrição: CAIXA DE MANUTENÇÃO EPSON T040100 - Original Epson; Modelo compativel com impressora Epson L14150. - CAIXA DE MANUTENÇÃO EPSON T04D100 - Original Epson; Modelo compativel com impressora Epson L14150
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 225,96 **Valor Total:** 903,84

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STELAR TECNOLOGIA LTDA	116	52.750.930/0001-66	225,96	225,96		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:01
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Pacotes Marca: MASTERPRINT Modelo:
Descrição: POLASEAL - POLASEAL A4 0,05MM - Proteção UV; Tamanho: A4 (220x307mm); Espessura: 0,05mm (125 micras); Cantos: Arredondados; Acabamento: Brilho; Cor: Transparente; Embalagem: 100 folhas Duplas
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 71,13 **Valor Total:** 497,91

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TCM OFFICE LTDA - ME	039	19.454.034/0001-84	71,26	71,13		Sim
2 SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	145	67.642.736/0001-34	71,25	71,14	0,01	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	113	07.654.231/0001-68	71,25	71,21	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:01
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: Pacotes Marca: LASSANE Modelo: POLASEAL
Descrição: POLASEAL - POLASEAL A4 0,10MM - Proteção UV; Tamanho: A4 (220x307mm); Espessura: 0,10mm (250 micras); Cantos: Arredondados; Acabamento: Brilho; Cor: Transparente; Embalagem: 100 folhas Duplas.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 232,84 **Valor Total:** 2.328,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	114	53.610.975/0001-06	306,37	232,84		Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	103	07.654.231/0001-68	306,36	233,84	0,43	Sim
3 SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	125	67.642.736/0001-34	306,36	250,00	6,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:01
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: Pacotes Marca: LASSANE Modelo: POLASEAL
Descrição: POLASEAL - POLASEAL 66x99x0,10mm - Proteção UV; Tamanho: CPF (66x99mm); Espessura: 0,10mm (250 micras); Cantos: Arredondados; Acabamento: Brilho; Cor: Transparente; Embalagem: 100 folhas Duplas
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 25,99 **Valor Total:** 129,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	058	53.610.975/0001-06	28,47	25,99		Sim
2 SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	079	67.642.736/0001-34	28,46	26,00	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:01
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: ROLO Marca: PSG Modelo: BOPP BRILHO
Descrição: BOPP - BOPP BRILHO A3 - Material: Polipropileno Biorientado; Espessura: 20 micras; Acabamento: Brilho; Tubo de dentro 3 (7.5cm diâmetro); Temperatura de Aplicação entre 110°C e 120°C; Cor: Transparente; Tamanho: mínimo de 32cm x 100m.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 60,40 **Valor Total:** 302,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MM LICITA LTDA	035	53.610.975/0001-06	60,40	60,40		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 13:10:01
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: ROLO Marca: PSG Modelo: BOPP FOSCO
Descrição: BOPP - BOPP FOSCO A4 - Material: Polipropileno Biorientado; Espessura: 20 micras; Acabamento: Fosco; Tubo de dentro 3 (7.5cm diâmetro); Temperatura de Aplicação entre 110°C e 120°C; Cor: Transparente fosco; Tamanho: mínimo de 23cm x 100m.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 43,07 **Valor Total:** 861,40

**CLASSIFICAÇ

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 103/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/06/2024 08:33:52

TOTAL DO PROCESSO: **251.451,06**

SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP **67.642.736/0001-34** 91.234,19

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 239,79 **Total: 239,79**
Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Motivate Modelo: TM 28

Descrição: REFILADORA DE PAPEL 4x1 - Refiladora com 03 tipos de corte + Vinco; Corte Reto - 05 folhas por vez; Serrilha - 05 folhas por vez; Onda - 05 folhas por vez; Vinco - 05 folhas por vez; Com serigrafia da escala milimétrica; Possui cobertura de acrílico das navalhas para evitar acidentes; Régua prensa papel em acrílico transparente; Eixo de deslocamento da navalha em alumínio; Tamanho: mínimo de 32cm de Corte. - REFILADORA DE PAPEL 4x1 - Refiladora com 03 tipos de corte + Vinco; Corte Reto - 05 folhas por vez; Serrilha - 05 folhas por vez; Onda - 05 folhas por vez; Vinco - 05 folhas por vez; Com serigrafia da escala milimétrica; Possui cobertura de acrílico das navalhas para evitar acidentes; Régua prensa papel em acrílico transparente; Eixo de deslocamento da navalha em alumínio; Tamanho: mínimo de 32cm de Corte.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 239,80 **Valor Unit.: 239,79** Total Item: 239,79

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 660,00 **Total: 660,00**
Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: Lassane Modelo: Espiramatic Ofício

Descrição: ENCADERNADORA MANUAL OFÍCIO PARA ESPIRAL 15 FLS - Regulador de Margem; Regulador de Profundidade; Tabela de Medidas; Tipo: Encadernadora; Tamanho: A4 / Ofício; Perfuração: Mínimo de 15 folhas de 75g; Capacidade de perfuração: 1mm de espessura; Quantidade de Furos: 54; Área de trabalho: aproximadamente 35,2x22cm; Extensão de perfuração 33,4cm; Ajuste de Margem: 2 até 8mm; Gaveta de Resíduos: Sim; Garantia: 12 meses (defeitos de fábrica). - ENCADERNADORA MANUAL OFÍCIO PARA ESPIRAL 15 FLS - Regulador de Margem; Regulador de Profundidade; Tabela de Medidas; Tipo: Encadernadora; Tamanho: A4 / Ofício; Perfuração: Mínimo de 15 folhas de 75g; Capacidade de perfuração: 1mm de espessura; Quantidade de Furos: 54; Área de trabalho: aproximadamente 35,2x22cm; Extensão de perfuração 33,4cm; Ajuste de Margem: 2 até 8mm; Gaveta de Resíduos: Sim; Garantia: 12 meses (defeitos de fábrica).

Quantidade: 1 Val. Ref.: 701,62 **Valor Unit.: 660,00** Total Item: 660,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 4.513,28 **Total: 4.513,28**
Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: Excentrix Modelo: Stander 430

Descrição: GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - Mínimo de 43cm; Confeccionado em Aço tratado; Pintura: Epóxi eletrostática; AJUSTE DE ESQUADRO - REGULAGEM DO TAMANHO DO CORTE: O avanço do esquadro é feito por meio de fuso, reforçado com eixo guia de 15 mm de diâmetro através de volante, proporcionando precisão no deslizamento e evitando que o esquadro se mova para os lados e prejudique o ajuste do corte;PRENSA DO PAPEL:Possui sistema de prensa através de um volante frontal que permite um ajuste bem firme e preciso de todo o Papel.A guilhotina possui em sua mesa uma régua e apenas girando a manivela do fuso você consegue fazer a marcação com o tamanho ideal do corte e depois é só fixar o esquadro para fazer vários cortes no mesmo tamanho.TRAVA DE SEGURANÇA:Equipada com uma trava de segurança que evita que o facão desça acidentalmente, assim que você sobe a fação após efetuar o corte ele trava automaticamente e só volta a descer após a trava ser liberada;CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:Capacidade mínima de até 300 folhas de 75g;Área total da mesa: mínimo de 620 x 640 mm;Área traseira aproveitável: mínimo de 430 mm;Tamanho mínimo de corte: 43cm;Produto Nacional;Garantia: 12 Meses. - GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - Mínimo de 43cm; Confeccionado em Aço tratado; Pintura: Epóxi eletrostática; AJUSTE DE ESQUADRO - REGULAGEM DO TAMANHO DO CORTE: O avanço do esquadro é feito por meio de fuso, reforçado com eixo guia de 15 mm de diâmetro através de volante, proporcionando precisão no deslizamento e evitando que o esquadro se mova para os lados e prejudique o ajuste do corte;PRENSA DO PAPEL:Possui sistema de prensa através de um volante frontal que permite um ajuste bem firme e preciso de todo o Papel.A guilhotina possui em sua mesa uma régua e apenas girando a manivela do fuso você consegue fazer a marcação com o tamanho ideal do corte e depois é só fixar o esquadro para fazer vários cortes no mesmo tamanho.TRAVA DE SEGURANÇA:Equipada com uma trava de segurança que evita que o facão desça acidentalmente, assim que você sobe a fação após efetuar o corte ele trava automaticamente e só volta a descer após a trava ser liberada;CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:Capacidade mínima de até 300 folhas de 75g;Área total da mesa: mínimo de 620 x 640 mm;Área traseira aproveitável: mínimo de 430 mm;Tamanho mínimo de corte: 43cm;Produto Nacional;Garantia: 12 Meses.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.513,29 **Valor Unit.: 4.513,28** Total Item: 4.513,28

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 910,00 **Total: 910,00**
Item: 8 Unidade: UNIDADES Marca: Excentrix Modelo: SEMI INDUSTRIAL 43CM

Descrição: MESA EM AÇO PARA GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL 43CM - Material: Aço tratado; Centímetros da Mesa: 43cm; Dimensões do Produto: 85,5x62x43cm. - MESA EM AÇO PARA GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL 43CM - Material: Aço tratado; Centímetros da Mesa: 43cm; Dimensões do Produto: 85,5x62x43cm.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 911,42 **Valor Unit.: 910,00** Total Item: 910,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 82,00 **Total: 246,00**
Item: 9 Unidade: UNIDADES Marca: Lucari Modelo: GUILHOTINA 43CM

Descrição: BATENTE RETANGULAR PARA GUILHOTINA 43CM 300FLS - Peça de reposição. - BATENTE RETANGULAR PARA GUILHOTINA 43CM 300FLS - Peça de reposição.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 82,58 **Valor Unit.: 82,00** Total Item: 246,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 1.980,00 **Total: 1.980,00**
Item: 10 Unidade: UNIDADES Marca: Excentrix Modelo: MANUAL

Descrição: VINCADEIRA MANUAL PARA PAPEL - Possui 45 cm de boca com capacidade para vincar 8fls de 75g/m² por vez; Sistema de vincagem através de macho e fêmea no formado de "u". vinca o papel sem romper seu fibramento; Totalmente construída em aço tratado (para evitar a oxidação) e com pintura epóxi eletrostática; Possível vincar 08 folhas de 75g/m² por vez; Régua de no mínimo 45cm Serigrafada na Mesa; Tamanho do Vinco: 1,4mm; Garantia de 12 meses - VINCADEIRA MANUAL PARA PAPEL - Possui 45 cm de boca com capacidade para vincar 8fls de 75g/m² por vez; Sistema de vincagem através de macho e fêmea no formado de u . vinca o papel sem romper seu fibramento; Totalmente construída em aço tratado (para evitar a oxidação) e com pintura epóxi eletrostática; Possível vincar 08 folhas de 75g/m² por vez; Régua de no mínimo 45cm Serigrafada na Mesa; Tamanho do Vinco: 1,4mm; Garantia de 12 meses

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.981,53 **Valor Unit.: 1.980,00** Total Item: 1.980,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 47,53 **Total: 475,30**
Item: 76 Unidade: Pacotes Marca: Lassane Modelo: 17 MM

Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM - Unidade: Pacote; Produto por Embalagem: 100 Unidades; Cor: Cores Variadas, incluindo transparente, preto, e demais cores; Material: Plástico/PVC; Tamanho mínimo: A4/Ofício (56 Espiras); Capacidade de folhas: 100 Folhas de 75g/m2.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 47,54 **Valor Unit.: 47,53** Total Item: 475,30

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 1.238,82 **Total: 1.238,82**
Item: 105 Unidade: Unidades Marca: Lassane Modelo: Duplamatic Conjugada 2x1

Descrição: ENCADERNADORA PERFURADORA WIRE-O - ENCADERNADORA PERFURADORA E FECHADORA WIRE-O CONJUGADA PASSO 2X1 - Modelo: Conjugada Passo 2x1 (Furo Quadrado); Tamanho: Ofício; Área de Trabalho: mínimo de 36x22cm; Extensão de Perfuração: mínima de 36cm; Capacidade de Perfuração: 15 folhas 75g/m²; Quantidade de Furos: mínimo de 28 sendo todos anuláveis; Régua dentada; Gaveta para resíduos; Fechamento de Wire-o: 1/4 a 1 1/4 .

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.239,83 **Valor Unit.: 1.238,82** Total Item: 1.238,82

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 55,00 **Total: 1.375,00**
Item: 107 Unidade: Caixas Marca: Lassane Modelo: 1/4" A4

Descrição: WIRE-O - WIRE-O PARA ENCADERNAÇÃO 1/4 A4 - Formato: Anel duplo; Cor: Cores variadas; Material: Arame de aço revestido; Passo: 3x1; Tamanho: 1/4 ; Produto por Embalagem: 100 unidades; Quantidade de anéis: mínimo de 34; Quantidade de folhas: 25 folhas; Tamanho da folha: A4.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 61,68 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 1.375,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 65,00 **Total: 1.625,00**
Item: 108 Unidade: Caixas Marca: Lassane Modelo: 5/16" A4

Descrição: WIRE-O - WIRE-O PARA ENCADERNAÇÃO 5/16 A4 - Formato: Anel duplo; Cor: Cores variadas; Material: Arame de aço revestido; Passo: 3x1; Tamanho: 5/16 ; Produto por Embalagem: 100 unidades; Quantidade de anéis: mínimo de 34; Quantidade de folhas: 50 folhas; Tamanho da folha: A4.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 74,07 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 1.625,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 80,00 **Total: 2.800,00**
Item: 109 Unidade: Caixas Marca: Lassane Modelo: 3/8" A4

Descrição: WIRE-O - WIRE-O PARA ENCADERNAÇÃO 3/8 A4 - Formato: Anel duplo; Cor: Cores variadas; Material: Arame de aço revestido; Passo: 3x1; Tamanho: 3/8 ; Produto por Embalagem: 100 unidades; Quantidade de anéis: mínimo de 34; Quantidade de folhas: 60 folhas; Tamanho da folha: A4.

Quantidade: 35 Val. Ref.: 83,80 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 2.800,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 100,00 **Total: 5.000,00**
Item: 110 Unidade: Caixas Marca: Lassane Modelo: 7/16" A4

Descrição: WIRE-O - WIRE-O PARA ENCADERNAÇÃO 7/16 A4 - Formato: Anel duplo; Cor: Cores variadas; Material: Arame de aço revestido; Passo: 3x1; Tamanho: 7/16 ; Produto por Embalagem: 100 unidades; Quantidade de anéis: mínimo de 34; Quantidade de folhas: 85 folhas; Tamanho da folha: A4.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 105,86 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 126,11 **Total: 6.305,50**
Item: 111 Unidade: Caixas Marca: Lassane Modelo: 1/2" A4

Descrição: WIRE-O - WIRE-O PARA ENCADERNAÇÃO 1/2 A4 - Formato: Anel duplo; Cor: Cores variadas; Material: Arame de aço revestido; Passo: 3x1; Tamanho: 1/2 ; Produto por Embalagem: 100 unidades; Quantidade de anéis: mínimo de 34; Quantidade de folhas: 100 folhas; Tamanho da folha: A4.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 126,20 **Valor Unit.: 126,11** Total Item: 6.305,50

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 144,36 **Total: 7.218,00**
Item: 112 Unidade: Caixas Marca: Lassane Modelo: 9/16" A4

Descrição: WIRE-O - WIRE-O PARA ENCADERNAÇÃO 9/16 A4 - Formato: Anel duplo; Cor: Cores variadas; Material: Arame de aço revestido; Passo: 3x1; Tamanho: 9/16 ; Produto por Embalagem: 100 unidades; Quantidade de anéis: mínimo de 34; Quantidade de folhas: 110 folhas; Tamanho da folha: A4.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 144,37 **Valor Unit.: 144,36** Total Item: 7.218,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 75,00 **Total: 9.000,00**
Item: 113 Unidade: Caixas Marca: Lassane Modelo: 5/8" A4

Descrição: WIRE-O - WIRE-O PARA ENCADERNAÇÃO 5/8 A4 - Formato: Anel duplo; Cor: Cores variadas; Material: Arame de aço revestido; Passo: 2x1; Tamanho: 5/8 ; Produto por Embalagem: 50 unidades; Quantidade de anéis: mínimo de 23; Quantidade de folhas: 120 folhas; Tamanho da folha: A4.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 83,85 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 134,29 **Total: 20.143,50**
Item: 116 Unidade: Caixas Marca: Lassane Modelo: 7/8" A4

Descrição: WIRE-O - WIRE-O PARA ENCADERNAÇÃO 1 A4 - Formato: Anel duplo; Cor: Cores variadas; Material: Arame de aço revestido; Passo: 2x1; Tamanho: 1 ; Produto por Embalagem: 50 unidades; Quantidade de anéis: mínimo de 23; Quantidade de folhas: 200 folhas; Tamanho da folha: A4.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 134,30 **Valor Unit.: 134,29** Total Item: 20.143,50

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 137,52 **Total: 27.504,00**
Item: 118 Unidade: Caixas Marca: Lassane Modelo: 1 1/4" A4

Descrição: WIRE-O - WIRE-O PARA ENCADERNAÇÃO 1 1/4 A4 - Formato: Anel duplo; Cor: Cores variadas; Material: Arame de aço revestido; Passo: 2x1; Tamanho: 1 1/4 ; Produto por Embalagem: 25 unidades; Quantidade de anéis: mínimo de 23; Quantidade de folhas: 270 folhas; Tamanho da folha: A4.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 137,53 **Valor Unit.: 137,52** Total Item: 27.504,00

MM LICITA LTDA **53.610.975/0001-06** 77.583,19

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 355,93 **Total: 355,93**
Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: LASSANE Modelo: CANTEADEIRA E FURADOR

Descrição: CANTEADEIRA E FURADOR OVOIDE CONJUGADA PROFISSIONAL - Unifica duas funções em um só equipamento; Uma das funções é executar cortes arredondados; Outra função é furações ovais; Dados técnicos: Dimensões mínimas da Máquina: 20x12x12 cm; Dimensões do furo oviôde: 14,5 x 3 mm; Raio de corte: 6,35 mm; Quantidade de folhas por vez: 5. - CANTEADEIRA E FURADOR OVOIDE CONJUGADA PROFISSIONAL - Unifica duas funções em um só equipamento; Uma das funções é executar cortes arredondados; Outra função é furações ovais; Dados técnicos: Dimensões mínimas da Máquina: 20x12x12 cm; Dimensões do furo oviôde: 14,5 x 3 mm; Raio de corte: 6,35 mm; Quantidade de folhas por vez: 5.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 364,87 **Valor Unit.: 355,93** Total Item: 355,93

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 3.150,21 **Total: 3.150,21**
Item: 7 Unidade: UNIDADES Marca: LASSANE Modelo: TERMO LAMINADORA

Descrição: TERMO LAMINADORA - Termo laminadora BOPP para 1 ou 2 faces; Cilindros de laminação em silicone; Sensor de temperatura digital de alta sensibilidade; Aquecimento por resistência de radiação nos cilindros de silicone; Controle de velocidade; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Comprimento mínimo: 363mm; Largura mínima: 320mm; Altura mínima: 305mm; Velocidade do motor: mínima: 5 rpm; máxima: 19 rpm; Metros Laminados por Minuto; Velocidade mínima: 50 cm/m, Velocidade máxima: minimamente 186 cm/m; Largura máxima de bobina: 360mm; Espessura máxima de laminação: mínimo de 2mm; Temperatura máxima: mínimo de 150°C; IDEAL PARA: BOPP comum; BOPP Hi-Tac; Pouches; PET; Hot Stamp; Poliéster; Polaseal. CONTÉM NA CAIXA: 1 Máquina laminadora; 1 Manual; 2 Suporte para bobina inferior; 2 Tirantes; 4 Suporte de bobina de plástico; 4 Suporte de Bobina de Alumínio; 1 Cabo de energia; 6 Parafusos. - TERMO LAMINADORA - Termo laminadora BOPP para 1 ou 2 faces; Cilindros de laminação em silicone; Sensor de temperatura digital de alta sensibilidade; Aquecimento por resistência de radiação nos cilindros de silicone; Controle de velocidade; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Comprimento mínimo: 363mm; Largura mínima: 320mm; Altura mínima: 305mm; Velocidade do motor: mínima: 5 rpm; máxima: 19 rpm; Metros Laminados por Minuto; Velocidade mínima: 50 cm/m, Velocidade máxima: minimamente 186 cm/m; Largura máxima de bobina: 360mm; Espessura máxima de laminação: mínimo de 2mm; Temperatura máxima: mínimo de 150°C; IDEAL PARA: BOPP comum; BOPP Hi-Tac; Pouches; PET; Hot Stamp; Poliéster; Polaseal. CONTÉM NA CAIXA: 1 Máquina laminadora; 1 Manual; 2 Suporte para bobina inferior; 2 Tirantes; 4 Suporte de bobina de plástico; 4 Suporte de Bobina de Alumínio; 1 Cabo de energia; 6 Parafusos.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.570,15 **Valor Unit.: 3.150,21** Total Item: 3.150,21

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 232,84 **Total: 2.328,40**
Item: 21 Unidade: Pacotes Marca: LASSANE Modelo: POLASEAL

Descrição: POLASEAL - POLASEAL A4 0,10MM - Proteção UV; Tamanho: A4 (220x307mm); Espessura: 0,10mm (250 micras); Cantos: Arredondados; Acabamento: Brilho; Cor: Transparente; Embalagem: 100 folhas Duplas.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 306,37 **Valor Unit.: 232,84** Total Item: 2.328,40

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 25,99 **Total: 129,95**
Item: 22 Unidade: Pacotes Marca: LASSANE Modelo: POLASEAL

Descrição: POLASEAL - POLASEAL 66x99x0,10mm - Proteção UV; Tamanho: CPF (66x99mm); Espessura: 0,10mm (250 micras); Cantos: Arredondados; Acabamento: Brilho; Cor: Transparente; Embalagem: 100 folhas Duplas

Quantidade: 5 Val. Ref.: 28,47 **Valor Unit.: 25,99** Total Item: 129,95

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 60,40 **Total: 302,00**
Item: 25 Unidade: ROLO Marca: PSG Modelo: BOPP BRILHO

Descrição: BOPP - BOPP BRILHO A3 - Material: Polipropileno Biorientado; Espessura: 20 micras; Acabamento: Brilho; Tubo de dentro 3 (7,5cm diâmetro); Temperatura de Aplicação entre 110°C e 120°C; Cor: Transparente; Tamanho: mínimo de 32cm x 100m.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 60,40 **Valor Unit.: 60,40** Total Item: 302,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 43,07 **Total: 861,40**
Item: 28 Unidade: ROLO Marca: PSG Modelo: BOPP FOSCO

Descrição: BOPP - BOPP FOSCO A4 - Material: Polipropileno Biorientado; Espessura: 20 micras; Acabamento: Fosco; Tubo de dentro 3 (7,5cm diâmetro); Temperatura de Aplicação entre 110°C e 120°C; Cor: Transparente fosco; Tamanho: mínimo de 23cm x 100m.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 43,07 **Valor Unit.: 43,07** Total Item: 861,40

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 143 Lance: 55,56 **Total: 333,36**
Item: 29 Unidade: ROLO Marca: PSG Modelo: BOPP GLITTER

Descrição: BOPP - BOPP GLITTER A4 - Material: Polipropileno Biorientado; Espessura: 92 Micras; Acabamento: Glitter/Semi Brilho; Tubete de 1 Polegada; Temperatura de Aplicação entre 110°C e 120°C; Tipo de aplicação: Quente; Cor: Transparente; Tamanho: mínimo de 22cm x 10m.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 55,56 **Valor Unit.: 55,56** Total Item: 333,36

Num: 083 Lance: 38,09 **Total: 228,54**

LOTE 30 Quant.: 1
Item: 30 Unidade: ROLO Marca: PSG Modelo: BOPP HOLOGRÁFICO

Descrição: BOPP - BOPP HOLOGRÁFICO BIG STAR A4 - Material: Polipropileno Biorientado; Espessura: 28 Micras; Acabamento: Big Satr (Estrela); Tubete de 1 Polegada; Temperatura de Aplicação entre 110°C e 120°C; Tipo de aplicação: Quente; Cor: Transparente; Tamanho: mínimo de 22cm x 10m.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 38,09 **Valor Unit.: 38,09** Total Item: 228,54

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 219,98 **Total: 2.199,80**
Item: 33 Unidade: ROLO Marca: PSG Modelo: BOPP HOLOGRÁFICO

Descrição: BOPP - BOPP HOLOGRÁFICO FLOCOS A3 - Material: Polipropileno Biorientado; Espessura: 28 Micras; Acabamento: Flocos; Temperatura de Aplicação entre 110°C e 120°C; Cor: Transparente; Tamanho: mínimo de 33cm x 50m.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 219,98 **Valor Unit.: 219,98** Total Item: 2.199,80

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 106,93 **Total: 2.138,60**
Item: 35 Unidade: Pacotes Marca: MASTERPRINT Modelo: VINIL ADESIVO

Descrição: VINIL ADESIVO - VINIL ADESIVO A4 BRANCO BRILHO 130g - Material: Vinil; Tipo: Adesivo; Acabamento: Brilho; Cor: Branco Brilho; Tamanho: A4; Gramatura: 130g; À prova de água; Para impressora à jato de tinta; Produtos por Embalagem: 50 folhas.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 106,93 **Valor Unit.: 106,93** Total Item: 2.138,60

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 65,19 **Total: 1.955,70**
Item: 42 Unidade: Pacotes Marca: MASTERPRINT Modelo: PAPEL FOTOGRÁFICO

Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO - PAPEL FOTOGRÁFICO 230g BRILHANTE A3 - Alto brilho; Super branco; Resistente a água; Secagem instantânea; Alta resolução; Para impressão à jato de tinta; Embalagem: 100 Folhas; Material: Papel foto GLOSSY; Modelo: Brilhante; Gramatura: 230g; Tamanho: A3 (297x420mm).

Quantidade: 30 Val. Ref.: 93,37 **Valor Unit.: 65,19** Total Item: 1.955,70

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 22,42 **Total: 1.345,20**
Item: 44 Unidade: Pacotes Marca: MASTERPRINT Modelo: PAPEL FOTOGRÁFICO

Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO - PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO 130g A4 - Resistente a respingo de água; Secagem instantânea; Cores mais vivas e brilhantes; Super branco; Impressão de altíssima qualidade; Modelo: A4 (210x297mm); Cor: Branco; Acabamento: Brilhante Glossy; Tipo: Papel Fotográfico Adesivo; Gramatura: Mínimo de 130g; Produtos por Embalagem: 50 Folhas.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 32,31 **Valor Unit.: 22,42** Total Item: 1.345,20

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 123,37 **Total: 1.233,70**
Item: 59 Unidade: ROLO Marca: SCRITY Modelo: BOBINA PAPEL KRAFT

Descrição: BOBINA PAPEL KRAFT - BOBINA PAPEL KRAFT MONOLÚCIDO - 90 GRAMAS - 60 cm - Gramatura: 90 gramas; Largura 60 cm; Contém 150 metros; Resistente a umidade no uso; Fabricado a partir de fibras de celulose curtas e longas provenientes de polpas de madeira macias, sem contaminação.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 130,23 **Valor Unit.: 123,37** Total Item: 1.233,70

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 23,16 **Total: 347,40**
Item: 64 Unidade: UNIDADES Marca: BRW Modelo: ESTILETE PROFISSIONAL

Descrição: ESTILETE PROFISSIONAL - ESTILETE PROFISSIONAL EMBORRACHADO 18mm - Possui corpo em plástico reforçado, revestido com borracha termoplástica; Possui guia metálica; Botão para trava giratório , que permite travar a lâmina; Lâmina segmentada; Largura da lâmina: 18,0 mm; Tipo da lâmina: Reta segmentada.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 23,19 **Valor Unit.: 23,16** Total Item: 347,40

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 120,28 **Total: 240,56**
Item: 65 Unidade: UNIDADES Marca: NYBC Modelo: RÉGUA DE AÇO

Descrição: RÉGUA DE AÇO 60 CM COM PROTEÇÃO - RÉGUA DE AÇO 60 CM COM PROTEÇÃO - Gravada com profundidade; Medidas precisas em cm e polegadas; Proteção em aba de alumínio para os dedos.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 120,28 **Valor Unit.: 120,28** Total Item: 240,56

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 28,46 **Total: 284,60**
Item: 70 Unidade: Pacotes Marca: LASSANE Modelo: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO

Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CORES LINE FRENTE PP - Cor: Cores variadas; Textura: Linhas em relevo (em apenas um lado); Modelo: PP Line; Espessura: 0,30mm; Tamanho: A4 (210x297mm); Produtos por Embalagem: 50 Unidades.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 28,56 **Valor Unit.: 28,46** Total Item: 284,60

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 24,26 **Total: 242,60**
Item: 71 Unidade: Pacotes Marca: LASSANE Modelo: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO

Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETO COURO FUNDO PP - Cor: Preto; Produto por Embalagem: 50 Unidades; Espessura: 0,30mm; Textura: Couro; Tamanho: A4 (210x297mm); Material: Polipropileno.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 24,39 **Valor Unit.: 24,26** Total Item: 242,60

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 27,85 **Total: 278,50**
Item: 72 Unidade: Pacotes Marca: LASSANE Modelo: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO

Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CORES COURO FUNDO PP - Cor: Variadas; Produto por Embalagem: 50 Unidades; Espessura: 0,30mm; Textura: Couro; Tamanho: A4 (210x297mm); Material: Polipropileno.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 27,86 **Valor Unit.: 27,85** Total Item: 278,50

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 23,49 **Total: 352,35**
Item: 74 Unidade: Pacotes Marca: LASSANE Modelo: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO

Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 MM - Unidade: Pacote; Produto por Embalagem: 100 Unidades; Cor: Cores Variadas, incluindo transparente, preto, e demais cores; Material: Plástico/PVC; Tamanho mínimo: A4/Ofício (56 Espiras); Capacidade de folhas: 80 Folhas de 75g/m2.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 29,10 **Valor Unit.: 23,49** Total Item: 352,35

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 32,00 **Total: 320,00**
Item: 75 Unidade: Pacotes Marca: LASSANE Modelo: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO

Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM - Unidade: Pacote; Produto por Embalagem: 100 Unidades; Cor: Cores Variadas, incluindo transparente, preto, e demais cores; Material: Plástico/PVC; Tamanho mínimo: A4/Ofício (56 Espiras); Capacidade de folhas: 70 Folhas de 75g/m2.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 32,18 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 320,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 48,89 **Total: 733,35**
Item: 77 Unidade: Pacotes Marca: LASSANE Modelo: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO

Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM - Unidade: Pacote; Produto por Embalagem: 60 Unidades; Cor: Cores Variadas, incluindo transparente, preto, e demais cores; Material: Plástico/PVC; Tamanho mínimo: A4/Ofício (56 Espiras); Capacidade de folhas: 140 Folhas de 75g/m2.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 52,06 **Valor Unit.: 48,89** Total Item: 733,35

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 48,91 **Total: 733,65**
Item: 78 Unidade: Pacotes Marca: LASSANE Modelo: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO

Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25 MM - Unidade: Pacote; Produto por Embalagem: 45 Unidades; Cor: Cores Variadas, incluindo transparente, preto, e demais cores; Material: Plástico/PVC; Tamanho mínimo: A4/Ofício (56 Espiras); Capacidade de folhas: 160 Folhas de 75g/m2.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 51,37 **Valor Unit.: 48,91** Total Item: 733,65

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 48,99 **Total: 979,80**
Item: 79 Unidade: Pacotes Marca: LASSANE Modelo: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO

Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 MMUnidade: Pacote; Produto por Embalagem: 35 Unidades; - Cor: Cores Variadas, incluindo transparente, preto, e demais cores; Material: Plástico/PVC; Tamanho mínimo: A4/Ofício (56 Espiras); Capacidade de folhas: 200 Folhas de 75g/m2.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 51,66 **Valor Unit.: 48,99** Total Item: 979,80

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 38,00 **Total: 1.520,00**
Item: 82 Unidade: Pacotes Marca: LASSANE Modelo: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO

Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM - Unidade: Pacote; Produto por Embalagem: 16 Unidades; Cor: Cores Variadas, incluindo transparente, preto, e demais cores; Material: Plástico/PVC; Tamanho mínimo: A4/Ofício (56 Espiras); Capacidade de folhas: 400 Folhas de 75g/m2.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 53,52 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 1.520,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 12,84 **Total: 3.852,00**
Item: 87 Unidade: Pacotes Marca: OFF PAPER Modelo: PAPEL LAMICORTE

Descrição: PAPEL LAMICORTE - PAPEL LAMICORTE A4 - Cor: Cores variadas; Gramatura: 250gr; Tipo de Papel: Papel Lamicote; Formato: A4 - 210mm x 297mm; Pacote com 10 folhas; Composição: celulose e plástico.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 15,70 **Valor Unit.: 12,84** Total Item: 3.852,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 99,61 **Total: 9.961,00**
Item: 92 Unidade: Metros Marca: TEGAPE QUÍMICA Modelo: FILME DE CORTE

Descrição: FILME DE RECORTE - FILME DE RECORTE PU CORES LISAS - Filme termocolante PU; Cor: Cores variadas (branco, preto, amarelo, etc.); Espessura de 90 micras; Superfície macia e deslizante ao toque; Possibilita sobreposições de cores; Largura: mínimo de 50 cm; Temperatura aproximada: 150°C;Tempo: 15 segundos; Pressão: média (3/4 bars).

Quantidade: 100 Val. Ref.: 99,61 **Valor Unit.: 99,61** Total Item: 9.961,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 56,31 **Total: 3.378,60**
Item: 93 Unidade: Metros Marca: TEGAPE QUÍMICA Modelo: FILME DE CORTE

Descrição: FILME DE RECORTE - FILME DE RECORTE CORES METÁLICAS - Filme termocolante; Cor: Cores variadas; Espessura mínima de 90 micras; Superfície macia ao toque; Largura: mínimo de 50 cm; Temperatura aproximada: 160°C; Tempo: 15 segundos; Pressão: média (2/3 bars).

Quantidade: 60 Val. Ref.: 56,31 **Valor Unit.: 56,31** Total Item: 3.378,60

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 86,56 **Total: 5.193,60**
Item: 94 Unidade: Metros Marca: TEGAPE QUÍMICA Modelo: F

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (I)	427.309,67	326.459,58	335.562,66	0,00	418.206,59	685.897,63	32.484,99	487.540,39	485.670,77	0,00	232.711,85	650.918,44
PODER EXECUTIVO	427.309,67	326.459,58	335.562,66	0,00	418.206,59	685.897,63	32.484,99	487.540,39	485.670,77	0,00	232.711,85	650.918,44
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	427.309,67	326.459,58	335.562,66	0,00	418.206,59	685.897,63	32.484,99	487.540,39	485.670,77	0,00	232.711,85	650.918,44

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, emitido em 18/jul/2024 as 13h e 22m.

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS - Coordenador Interno -
JOSE DE SOUZA CARVALHO - COORDENADOR - CRC/PR-047870/O-0
ANGELA APARECIDA MOTA PINTO - SECRETÁRIO DA FAZENDA
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 18/jul/2024 as 13h e 27m.

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS - Coordenador Interno -
JOSE DE SOUZA CARVALHO - COORDENADOR - CRC/PR-047870/O-0
ANGELA APARECIDA MOTA PINTO - SECRETÁRIO DA FAZENDA
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Atividades	Previsto	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
1029 - Construção do Predio do Cras	9.013,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00
2050 - Manutenção das atividades assistênciais	650.867,00	843.867,00	137.357,34	259.105,69	146.824,43	259.105,69	125.894,48	210.845,74	48.259,95	604.761,31
2051 - Manut. de programas assistênciais - programa FNAS	354.668,00	368.878,00	54.104,71	92.683,95	54.104,71	92.683,95	27.156,64	61.642,82	31.041,13	276.194,05
2052 - Apoio a entidades de assistência social	27.037,00	27.037,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	20.337,00
2053 - Auxilio a pessoas carentes	72.004,00	72.004,00	4.881,27	21.846,27	4.881,27	21.846,27	0,00	16.965,00	4.881,27	50.157,73
2055 - Apoio a associações comunitária	45.061,00	45.061,00	0,00	45.000,00	17.236,00	17.236,00	17.236,00	17.236,00	27.764,00	61,00
2084 - Manutenção das atividades da Secret. de Assist. Social e Cidadania	268.574,00	268.574,00	4.162,70	92.355,66	4.162,70	92.355,66	11.110,35	66.389,69	25.965,97	176.218,34
2086 - Manutenção das atividades da Assessoria Adjunta	165.830,00	165.830,00	0,00	57.068,10	0,00	57.068,10	0,00	57.068,10	0,00	108.761,90
6049 - Mannt. dos Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes	346.121,00	346.121,00	56.625,12	206.248,49	56.265,02	205.888,39	51.683,49	199.137,59	7.110,90	139.872,51
6060 - Manutencao do Conselho Tutelar	243.332,00	243.332,00	29.155,42	103.687,16	29.667,42	103.687,16	29.601,26	99.584,28	4.102,88	139.644,84
Total Geral	**2.182.507,00**	**2.400.717,00**	**286.286,56**	**884.695,32**	**313.141,55**	**849.871,22**	**262.682,22**	**728.869,22**	**155.826,10**	**1.516.021,68**

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS - Coordenador Interno -
JOSE DE SOUZA CARVALHO - COORDENADOR - CRC/PR-047870/O-0
ANGELA APARECIDA MOTA PINTO - SECRETÁRIO DA FAZENDA
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo	Despesas Liquidadas		Saldo
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)	No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	(e) = (a-b)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.088.895,85	30.090.342,80	4.808.199,26	14.050.654,95	100,00	16.039.687,85	5.029.321,98	13.558.549,97	100,00	16.531.792,83
LEGISLATIVA	1.405.826,85	1.405.826,85	67.051,65	452.485,41	3,22	953.341,44	77.223,31	382.618,38	2,82	1.023.208,47
Ação Legislativa	1.405.826,85	1.405.826,85	67.051,65	452.485,41	3,22	953.341,44	77.223,31	382.618,38	2,82	1.023.208,47
JUDICIÁRIA	149.605,00	50.605,00	0,00	1.214,50	0,01	49.390,50	0,00	1.214,50	0,01	49.390,50
Ação Judiciária	149.605,00	50.605,00	0,00	1.214,50	0,01	49.390,50	0,00	1.214,50	0,01	49.390,50
ADMINISTRAÇÃO	3.948.695,00	2.623.826,22	375.602,34	1.277.668,28	9,09	1.346.357,94	368.209,43	1.250.045,37	9,22	1.373.780,85
Administração Geral	2.505.408,00	1.750.408,00	288.489,35	895.518,62	6,37	854.889,38	281.096,44	875.525,71	6,46	874.882,29
Administração Financeira	1.074.683,00	672.814,22	69.732,99	324.544,28	2,31	348.269,94	69.732,99	324.544,28	2,39	348.269,94
Controle Externo	84.717,00	55.717,00	0,00	55,38	0,00	55.661,62	0,00	55,38	0,00	55.661,62
Comunicação Social	283.887,00	144.887,00	17.380,00	57.350,00	0,41	87.537,00	17.380,00	49.920,00	0,37	94.967,00
SEGURANÇA PUBLICA	324.438,00	324.438,00	38.402,78	115.208,34	0,82	209.229,66	38.402,78	115.208,34	0,85	209.229,66
Previdencia do Regime Estatutário	324.438,00	324.438,00	38.402,78	115.208,34	0,82	209.229,66	38.402,78	115.208,34	0,85	209.229,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.420.434,00	2.638.644,00	292.581,87	897.262,94	6,39	1.741.381,06	319.436,86	882.438,84	6,34	1.756.205,16
Assistência à Criança a ao Adolescente	589.453,00	589.453,00	85.780,54	309.935,65	2,21	279.517,35	85.932,44	309.575,55	2,28	279.877,45
Assistência Comunitária	1.830.981,00	2.049.191,00	206.801,33	587.327,29	4,18	1.461.863,71	233.504,42	572.863,29	4,08	1.476.327,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL	270.363,00	270.363,00	24.133,93	82.394,77	0,59	187.968,23	24.133,93	82.394,77	0,61	187.968,23
Previdência Básica	270.363,00	270.363,00	24.133,93	82.394,77	0,59	187.968,23	24.133,93	82.394,77	0,61	187.968,23
SAÚDE	5.384.754,00	6.851.223,12	1.083.680,57	3.291.663,31	23,43	3.559.559,81	1.186.383,00	3.212.866,74	23,70	3.638.356,38
Administração Geral	103.818,00	68.818,00	0,00	0,00	0,00	68.818,00	0,00	0,00	0,00	68.818,00
Atenção Básica	3.031.803,10	3.627.189,96	653.869,21	1.866.292,65	13,28	1.760.897,31	656.187,50	1.854.096,96	13,67	1.773.093,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.220.834,90	2.675.917,16	401.712,90	1.372.646,20	9,77	1.303.270,96	495.027,04	1.306.255,32	9,63	1.369.661,84
Vigilância Sanitária	508.298,00	478.298,00	28.098,46	52.724,46	0,38	446.573,54	35.168,46	52.514,46	0,39	446.783,54
EDUCAÇÃO	5.099.931,00	5.473.431,00	837.210,85	2.646.949,52	18,84	2.826.481,48	846.715,56	2.601.797,91	19,19	2.871.633,09
Alimentação e Nutrição	545.703,50	876.703,50	203.788,99	474.410,38	3,38	402.293,12	207.718,74	459.723,91	3,39	416.979,59
Ensino Fundamental	3.534.546,50	3.638.046,50	567.830,85	1.732.930,43	12,33	1.905.116,07	573.405,81	1.702.465,39	12,56	1.935.581,11
Educação Infantil	1.019.681,00	958.681,00	65.591,01	439.608,71	3,13	519.072,29	65.591,01	439.608,71	3,24	519.072,29
CULTURA	246.950,00	189.950,00	4.920,11	129.922,79	0,92	60.013,21	4.929,11	129.922,79	0,96	60.013,21
Difusão Cultural	246.950,00	189.936,00	4.929,11	129.922,79	0,92	60.013,21	4.929,11	129.922,79	0,96	60.013,21
URBANISMO	4.312.090,00	5.671.226,01	1.437.681,16	3.358.094,44	23,90	2.313.132,17	1.418.097,15	3.224.303,45	23,78	2.446.923,16
Infra-Estrutura Urbana	396.898,00	1.492.942,61	783.558,50	1.290.759,10	9,19	202.183,51	783.558,50	1.290.759,10	9,52	202.183,51
Serviços Urbanos	3.653.929,00	3.925.929,00	654.122,66	2.067.335,34	14,71	1.858.593,66	634.538,65	1.933.544,35	14,26	1.992.384,65
Transportes Coletivos Urbanos	261.355,00	252.355,00	0,00	0,00	0,00	252.355,00	0,00	0,00	0,00	252.355,00
HABITAÇÃO	63.087,00	87,00	0,00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	87,00
Habitação Urbana	63.087,00	87,00	0,00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	87,00
SANEAMENTO	135.187,00	63.187,00	0,00	0,00	0,00	63.187,00	0,00	0,00	0,00	63.187,00
Saneamento Básico Rural	108.148,00	63.148,00	0,00	0,00	0,00	63.148,00	0,00	0,00	0,00	63.148,00
Controle Ambiental	27.039,00	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00
GESTÃO AMBIENTAL	529.927,00	695.927,00	8.073,58	404.798,08	2,88	291.168,92	105.549,78	304.019,47	2,24	391.907,53
Preservação e Conservação Ambiental	382.122,00	296.122,00	8.073,58	87.217,06	0,62	208.904,94	273,58	79.417,06	0,59	216.704,94
Turismo	147.805,00	399.805,00	0,00	317.581,02	2,26	82.263,98	105.272,20	224.602,41	1,66	175.202,59
AGRICULTURA	160.421,00	379.421,00	198.765,05	239.415,99	1,70	140.005,01	197.532,09	238.183,03	1,76	141.237,97
Extensão Rural	160.421,00	379.421,00	198.765,05	239.415,99	1,70	140.005,01	197.532,09	238.183,03	1,76	141.237,97
TRANSPORTE	1.746.573,00	1.573.573,00	35.798,37	155.569,78	1,11	1.418.003,22	36.118,37	155.569,78	1,15	1.418.003,22
Transporte Rodoviário	1.746.573,00	1.573.573,00	35.798,37	155.569,78	1,11	1.418.003,22	36.118,37	155.569,78	1,15	1.418.003,22
DESPORTO E LAZER	288.397,00	224.397,00	63.204,52	126.147,82	0,90	98.249,18	65.633,52	126.147,82	0,93	98.249,18
Desporto Comunitário	288.397,00	224.397,00	63.204,52	126.147,82	0,90	98.249,18	65.633,52	126.147,82	0,93	98.249,18
ENCARGOS ESPECIAIS	648.194,00	1.180.194,00	341.083,48	872.098,98	6,21	308.095,02	340.661,09	871.818,78	6,43	308.375,22
Serviço da Dívida Interna	433.450,00	970.450,00	287.139,66	727.966,91	5,18	242.483,09	287.139,66	727.966,91	5,37	242.483,09
Outras Encargos Especiais	214.744,00	209.744,00	53.943,82	144.132,07	1,03	65.611,93	53.521,43	143.851,87	1,06	65.892,13
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	474.037,00	474.037,00	0,00	0,00	0,00	474.037,00	0,00	0,00	0,00	474.037,00
Reserva de Contingência geral	474.037,00	474.037,00	0,00	0,00	0,00	474.037,00	0,00	0,00	0,00	474.037,00
TOTAL	**28.088.895,85**	**30.090.342,80**	**4.808.199,26**	**14.050.654,95**	**100,00**	**16.039.687,85**	**5.029.321,98**	**13.558.549,97**	**100,00**	**16.531.792,83**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 18/jul/2024 as 13h e 17m.

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS - Coordenador Interno -
JOSE DE SOUZA CARVALHO - COORDENADOR - CRC/PR-047870/O-0
ANGELA APARECIDA MOTA PINTO - SECRETÁRIO DA FAZENDA
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.088.895,85	28.362.838,55	5.364.054,75	18,91	14.414.783,29	50,82	13.948.055,26
RECEITAS CORRENTES	28.018.031,85	28.025.043,86	4.380.088,14	15,63	11.857.557,11	42,31	16.167.486,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	913.658,00	913.658,00	192.207,13	21,04	453.278,69	49,63	460.379,31
Impostos	820.237,00	820.237,00	187.592,82	22,87	439.750,57	53,61	380.486,43
Taxas	33.664,00	33.664,00	4.674,31	13,89	13.528,12	40,19	20.135,88
Contribuição de Melhoria	59.757,00	59.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.757,00
CONTRIBUIÇÕES	232.076,00	232.076,00	29.652,21	12,78	83.549,69	36,00	148.526,31
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	232.076,00	232.076,00	29.652,21	12,78	83.549,69	36,00	148.526,31
RECEITA PATRIMONIAL	301.022,00	301.022,00	56.158,57	18,66	164.089,93	54,51	136.932,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	301.022,00	301.022,00	56.158,57	18,66	164.089,93	54,51	136.932,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.537.383,00	24.544.395,01	4.091.867,39	16,67	11.138.523,05	45,38	13.405.871,96
Transferências da União e de suas Entidades	19.341.101,00	19.348.113,01	3.376.961,68	17,45	8.813.489,04	45,55	10.534.623,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.492.038,00	3.492.038,00	458.453,81	13,13	1.535.972,02	43,98	1.956.065,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.704.244,00	1.704.244,00	256.451,90	15,05	789.061,99	46,30	915.182,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.033.892,85	2.033.892,85	10.142,84	0,50	18.115,75	0,89	2.015.777,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.918,28	0,00	8.434,46	0,00	-8.434,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.033.892,85	2.033.892,85	6.224,56	0,31	9.681,29	0,48	2.024.211,56
RECEITAS DE CAPITAL	70.864,00	337.794,69	983.966,61	291,29	2.557.226,18	757,04	-2.219.431,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	404.488,95	0,00	-404.488,95
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	404.488,95	0,00	-404.488,95
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.864,00	70.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.864,00
Alienação de Bens Móveis	70.864,00	70.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.864,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	266.930,69	983.966,61	368,62	2.152.737,23	806,48	-1.885.806,54
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	35.088,81	0,00	-35.088,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	266.930,69	794.966,61	297,82	1.061.897,30	397,82	-794.966,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	189.000,00	0,00	1.055.751,12	0,00	-1.055.751,12
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.088.895,85	28.362.838,55	5.364.054,75	18,91	14.414.783,29	50,82	13.948.055,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.088.895,85	28.362.838,55	5.364.054,75	18,91	14.414.783,29	50,82	13.948.055,26
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.088.895,85	28.362.838,55	5.364.054,75	18,91	14.414.783,29	50,82	13.948.055,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	314.841,22	-	-	314.841,22	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	314.841,22	-	-	314.841,22	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.088.895,85	30.090.342,80	4.808.199,26	14.050.654,95	16.039.687,85	3.029.321,58	13.538.549,97	16.551.792,83	12.618.334,34
DESPESAS CORRENTES	25.991.374,43	26.521.684,77	3.619.882,44	11.678.935,85	14.842.748,92	3.735.732,94	11.279.769,48	15.241.915,29	10.339.553,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.857.357,59	12.441.826,71	1.633.937,03	5.012.066,60	7.429.760,11	1.640.949,27	5.012.066,60	7.429.760,11	4.940.577,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.050,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.097.966,84	14.079.808,06	1.985.945,41	6.666.869,25	7.412.938,81	2.094.783,69	6.267.702,88	7.812.105,18	5.398.976,68
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.097.966,84	14.079.808,06	1.985.945,41	6.666.869,25	7.412.938,81	2.094.783,69	6.267.702,88	7.812.105,18	5.398.976,68
DESPESAS DE CAPITAL	1.713.484,42	3.094.423,03	1.188.316,82	2.371.718,10	722.993,93	1.293.389,02	2.258.780,49	813.840,54	2.278.780,49
INVESTIMENTOS	1.406.203,42	2.314.342,03	961.285,92	1.714.576,61	599.765,42	1.066.478,12	1.621.638,00	692.704,03	1.621.638,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	307.279,00	780.278,00	227.110,90	657.142,49	123.136,51	227.110,90	657.142,49	123.136,51	657.142,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.037,00	474.037,00	0,00	0,00	474.037,00	0,00	0,00	474.037,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.088.895,85	30.090.342,80	4.808.199,26	14.050.654,95	16.039.687,85	3.029.321,58	13.538.549,97	16.551.792,83	12.618.334,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	28.088.895,85	30.090.342,80	4.808.199,26	14.050.654,95	16.039.687,85	3.029.321,58	13.538.549,97	16.551.792,83	12.618.334,34
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	364.138,34	-	-	856.233,32	-	1.796.448,95
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.088.895,85	30.090.342,80	4.808.199,26	14.414.783,29	-	3.029.321,58	14.414.783,29	-	14.414.783,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 18/jul/2024 as 13h e 10m.

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS - Coordenador Interno -
JOSE DE SOUZA CARVALHO CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0
ANGELA APARECIDA MOTA PINTO SECRETÁRIO DA FAZENDA
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.025.043,86	11.857.557,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	913.658,00	453.278,69
IPTU	395.061,00	72.948,43
ISS	159.441,00	49.833,50
ITBI	265.735,00	63.945,86
IRRF	0,00	253.022,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.421,00	13.528,12
Contribuições	232.076,00	83.549,69
Receita Patrimonial	301.022,00	164.089,93
Aplicações Financeiras (II)	301.022,00	164.089,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.544.395,01	11.138.523,05
Cota-Parte do FPM	16.298.362,00	7.424.141,95
Cota-Parte do ICMS	2.834.498,00	1.183.463,28
Cota-Parte do IPVA	120.470,00	157.615,47
Cota-Parte do ITR	99.210,00	22.406,98
Transferências da LC 61/1989	49.607,00	16.659,63
Transferências do FUNDEB	1.704.244,00	789.061,99
Outras Transferências Correntes	3.438.004,01	1.545.173,75
Demais Receitas Correntes	2.033.892,85	18.115,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.033.892,85	18.115,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	27.724.021,86	11.693.467,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	337.794,69	2.557.226,18
Operações de Crédito (VIII)	0,00	404.488,95
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.864,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.864,00	0,00
Transferências de Capital	266.930,69	2.152.737,23
Convênios	266.930,69	1.061.897,30
Outras Transferências de Capital	0,00	1.090.839,93
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	337.794,69	2.152.737,23
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	28.061.816,55	13.846.204,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	28.061.816,55	13.846.204,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	26.521.684,77	11.678.935,85	11.279.769,48	10.339.553,85	330.587,66	21.740,24	19.870,62
DESPESAS CORRENTES	12.441.826,71	5.012.066,60	5.012.066,60	4.940.577,17	122.017,19	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.079.808,06	6.666.869,25	6.267.702,88	5.398.976,68	208.570,47	21.740,24	19.870,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	26.521.634,77	11.678.935,85	11.279.769,48	10.339.553,85	330.587,66	21.740,24	19.870,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.094.621,03	2.371.719,10	2.278.780,49	2.278.780,49	4.975,00	465.800,15	465.800,15
Investimentos	2.314.342,03	1.714.576,61	1.621.638,00	1.621.638,00	4.975,00	465.800,15	465.800,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	780.279,00	657.142,49	657.142,49	657.142,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.314.342,03	1.714.576,61	1.621.638,00	1.621.638,00	4.975,00	465.800,15	465.800,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	474.037,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**29.310.013,80**	**13.393.512,46**	**12.901.407,48**	**11.961.191,85**	**335.562,66**	**487.540,39**	**485.670,77**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	29.310.013,80	13.393.512,46	12.901.407,48	11.961.191,85	335.562,66	487.540,39	485.670,77

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**1.063.779,13**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**1.063.779,13**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	164.089,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**1.227.869,06**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2023 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.603.675,13	2.292.321,92
DEDUÇÕES (XL)	3.411.412,13	3.645.267,09
Disponibilidade de Caixa	3.411.412,13	3.645.267,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.407.848,50	5.285.239,01
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	753.769,25	1.360.291,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	242.667,12	279.680,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-807.737,00	-1.352.945,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**545.208,17**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	606.522,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**1.151.730,76**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**987.640,83**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	314.841,22
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	314.841,22
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 18/jul/2024 as 13h e 17m.

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS - Coordenador Interno -
JOSE DE SOUZA CARVALHO CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0
ANGELA APARECIDA MOTA PINTO SECRETÁRIO DA FAZENDA
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.023 A 6/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	Total Ult. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.394.938,71	1.478.237,06	2.182.413,98	2.047.194,80	2.837.447,78	5.495.498,71	2.215.278,38	2.643.410,07	1.983.348,14	2.109.302,14	3.413.894,80	2.709.106,44	28.594.802,38	53.366.102,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.801,35	50.309,45	51.537,78	113.780,31	417.139,90	99.195,00	69.344,91	61.371,85	57.709,75	81.321,13	112.080,79	59.453,86	965.047,27	913.658,00
IPTU	5.880,36	2.453,37	4.103,87	14.195,90	8.065,87	18.392,28	3.332,75	13.433,31	12.302,27	16.995,49	7.814,50	128.437,88	395.061,00	
ISS	5.431,78	11.285,30	8.233,31	5.540,15	2.082,29	2.850,21	2.913,10	2.366,25	2.348,16	14.149,31	24.170,90	7.788,69	89.410,25	159.441,00
ITBI	10.031,35	1.894,01	781,35	160.841,37	887,10	8.186,25	17.604,38	12.498,74	1.018,31	688,10	13.200,00	14.950,00	184.825,80	265.735,00
IRRF	33.685,52	33.568,50	38.914,84	33.842,07	35.128,73	59.994,08	36.130,88	31.466,58	37.618,08	47.129,08	53.382,28	47.083,41	488.283,94	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	455,34	908,80	2.725,21	1.302,07	5.006,29	892,80	175,80	1.106,86	2.383,16	3.108,03	3.851,13	1.833,88	24.344,06	93.421,00
Contribuições	11.088,02	10.101,83	8.808,33	9.160,00	10.832,66	7.680,43	15.118,39	10.065,60	10.468,48	14.063,85	13.241,84	14.408,31	141.243,84	232.076,00
Receita Patrimonial	15.404,14	13.818,33	18.424,84	14.441,39	13.314,39	20.367,80	10.749,47	20.295,19	23.344,86	25.535,84	28.468,53	27.072,04	280.153,88	301.022,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.404,14	13.818,33	18.424,84	14.441,39	13.314,39	20.367,80	10.749,47	20.295,19	23.344,86	25.535,84	28.468,53	27.072,04	280.153,88	301.022,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: **36/2024**
- Processo Adm Nº: **36/2024**
- Licitação Nº: **13/2024**
- Modalidade: **Pregão:**
- Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CONSUMÍVEIS PARA O SETOR DE ANÁLISES CLÍNICAS – LABORATÓRIO CLÍNICO MUNICI**

FORNECEDOR: E-LABCOMMERCE LTDA - CNPJ: 46.440.787/0001-03
Valor Total do Fornecedor: 2.101,24 (dois mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 2.101,24 (dois mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTADOR DE CÉLULAS 12 TECLAS - CARCAÇA EM VACUUN FORMING DE PREFERENCIA - TECLADO: 12 TECLAS DE ALTA DURABILIDADE, PERSONALIZADOS COM O NOME DAS CÉLULAS. PAINEL: POLICARBONATO, DISPLAY: LCD DE 02 LINHAS X 40 COLUNAS. CONFIGURAÇÕES DO INSTRUMENTO: NUMERO DE CÉLULAS A SER CONTADA: 50, 100 OU INFINITO. BIP DATA E HORA, CONFIGURAÇÃO DO PACIENTE: NUMERO, IDADE, SEXO. RESULTADOS: LEUCÓCITOS ABSOLUTOS E RELATIVOS. VCM, HCM, CHCM. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, CORRENTE: 0,5 A, FREQUÊNCIA: 60 HZ, DIMENSÕES: 300 X 90 X 200 MM, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 10 MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO (LxAxP), PESO: OU APROXIMADAMENTE 0,900KG.	Global Equipamentos GT-12HD	UND	2	R$ 899,9800	R$ 1.799,9600
35	PCT. PONTEIRAS AMARELAS C/ 1000 UNIDADES - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. VOLUME DE 0-200 ul, PACOTE COM 1000	Global Plast 18260	pacote	12	R$ 8,0000	R$ 96,0000
	UNIDADE MODELO - GILSON E UNIVERSAL, EMBALAGEM CONTENDO LOTE E VALIDADE.					
36	PCT. PONTEIRAS AZUL C/ 1000 unidades. Confeccionado em polipropileno . Volume de 200-1000 ui, pacote com 1000 un. modelo - Gilson e universal Embalagem contendo lote e validade	Global Plast 18191	PCT	8	R$ 25,6600	R$ 205,2800

FORNECEDOR: EVEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 53.568.001/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 410,94 (quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 410,94 (quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	PONTEIRAS TIPO GILSON 0-200 EM RACK COM 96 PEÇAS - RACKS MOLDADOS EM POLIPROPILENO VIRGEM, COM ESTABILIDADE ESTRUTURAL, FAZENDO COM QUE AS PONTEIRAS FIQUEM FIXADAS DE FORMA SEGURA E UNIFORME - FECHAMENETO RÁPIDO E FÁCIL, PROPORCIONANDO MAIOR PRATICIDADE NO USO DE PONTEIRAS. - RACKS COM PONTEIRAS DISPONIVEL PRÉ-ESTERILIZADOS COM RADIAÇÃO GAMA E AUTOCLAVÁVEIS a 121º C. - MODELO ESTERIL	Jetta MD-RC-200	UND	5	R$ 21,1700	R$ 105,8500
51	TUBO EPPENDORF 500 MICROLITROS - PACOTE C/ 100 UNIDADES	Gene GEM0.5	pacote	5	R$ 22,8800	R$ 114,4000
56	PIPETA AUTOMATICA VOLUME VARIÁVEL VISOR DIGITAL (NÃO ELETRONICO) PISTÃO EM AÇO INOX, ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE "PIPETAGEM REVERSA", RECOMENDADA PARA SOLUÇÕES	Jetta VIX-500	UND	1	R$ 190,6900	R$ 190,6900
	VISCOSAS OU DETERGENTES; EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS QUE OPERA SEM RESISTÊNCIA PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; POR SER DESMONTÁVEL, POSSIBILITA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DA PONTA - PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL; FORMA DO EIXO IDEAL PARA TRABALHOS COM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL; VOLUME: 5 - 100ul INCREMENTO: 0,5ul; CÓDIGO COLORIDO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; PORTA CONE DURÁVEL, QUE OFERECE RESISTÊNCIA ELEVADA A CHOQUES E CORROSÃO QUÍMICA; CADA MICROPIPETA TEM SEU NÚMERO DE SÉRIE INDIVIDUAL E CERFICADO DE CALIBRAÇÃO PROPRIOS (CALIBRAÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA);					

FORNECEDOR: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - CNPJ: 53.775.862/0001-52
Valor Total do Fornecedor: 1.272,85 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.272,85 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
68	ELETRODO DE pH - ELECTROLYTE	Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda EPC-70	UND	1	R$ 1.272,8500	R$ 1.272,8500

FORNECEDOR: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORAT - CNPJ: 34.922.825/0001-85
Valor Total do Fornecedor: 58.125,57 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 58.125,57 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE PARA 40 TUBOS OU MAIS, VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 0 a 25 RPM (ROTAÇÃO DE 360º EM TORNO DO EIXO HORIZONTAL). CAPACIDADE PARA NO	KACIL KACIL	UND	1	R$ 1.617,0000	R$ 1.617,0000
	MÍNIMO 42 TUBOS DE ENSAIO DE DIVERSOS MODELOS. PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DOS TUBOS EM PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE. DISPÕE DE BOTÃO " PAUSA NO PAINEL FRONTAL, QUE PERMITE A REMOÇÃO RÁPIDA DOS TUBOS SEM A NECESSIDADE DE DESLIGAR O APARELHO. CAIXA EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA E GABINETE PLÁSTICO PARA ACOMODAÇÃO DO MOTOR E DA PLACA DE CONTROLE. MOTOR DE ALTO TORQUE. NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR a 60 db. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP) 60X25X200 + ou - 10CM DE VARIAÇÃO PARA CADA DIMENSÃO. PESO APROXIMADA: 6KG. ALIMENTAÇÃO BIVOLT - 127/220 V, 50/60 Hz (AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO). PESO APROXIMADO (SEM EMBALAGEM): 5KG, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PAÍS. GARANTIA DE 1 ANO.					
12	TUBO DE TRANSPORTE DE 4 ML, LEITOSO, COM TAMPA, PACOTE COM 100 UNIDADES	NJ NJ	pacote	8	R$ 59,9900	R$ 479,9200
13	TUBO AMBAR (MARROM), COM TAMPA PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVE IMPEDIR A PASSAGEM DE LUZ, PROPRIO PRA COLETA DE AMOSTRAS SENSÍVEIS À LUZ.	FIRSTLAB FIRSTLAB	pacote	1	R$ 81,0000	R$ 81,0000
15	KIT TUBETAS REDUZIDAS VOLUME REDUZIDO 150UL (AMOSTRA+REAGENTE) PARA USO EM COAGULÔMETROS: CLOTIMER/QUICK TIMER/FIBRINTIMER E COAGUTIMER EMBALAGEM PRÁTICA CUBETA E MIXER PRONTOS PARA USO KIT COM 100 UNIDADES	CLOTIMER CLOTIMER	KIT	12	R$ 98,0000	R$ 1.176,0000
16	BECKER DE VIDRO GRADUADO 250ML	PERFECTA PERFECTA	UNI	5	R$ 4,9900	R$ 24,9500
17	BECKER DE VIDRO GRADUADO 500ML	PERFECTA PERFECTA	UNI	5	R$ 7,9900	R$ 39,9500
19	LÂMINAS COM BORDA FOSCA - CAIXA COM 50 LÂMINAS NÃO LAPIDADAS	GLOBAL GLOBAL	caixa	200	R$ 6,7100	R$ 1.342,0000
20	KIT TTPa: - 6 FRASCOS DE 2,5 ML REAGENTE TTPa - 4 FRASCOS DE 4 ML DE CLORETO DE CÁLCIO 25 MMMOL	CLOTIMER CLOTIMER	KIT	10	R$ 100,0700	R$ 1.000,7000
21	KIT TAP CAIXA COM 10 FRASCOS DE 2 ML CADA DE TROMBOPLASTINA ISI 1,20 OU MENOS	CLOT CLOT	KIT	12	R$ 100,0700	R$ 1.200,8400
22	CONTROLE DE QUALIDADE PARA COAGULAÇÃO - LIOFILIZADO E 1 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO NÍVEL NORMAL - DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO TAP E DO TTPa.	CLOT CLOT	UND	8	R$ 51,0000	R$ 408,0000
23	CONTROLE DE QUALIDADE PARA COAGULAÇÃO LIOFILIZADO E 1ML APÓS RECONSTITUIÇÃO NÍVEL PATOLÓGICO - DEVE SER DA MESMA FABRICANTE DO TAP E DO TTPA.	BIOANALITICA BIOANALITICA	UNI	8	R$ 53,0000	R$ 424,0000
24	ALBUMINA BOVINA 22% PARA REALIZAÇÃO DE COOMBS INDIRETO - FRASCO COM 10 ML.	IMUNOSCAN IMUNOSCAN	FRASCO	2	R$ 38,0500	R$ 76,1000
25	KIT B-HCG SORO/URINA COM 50 TESTES MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG. - AMOSTRA: SORO, URINA. - MONORREGENTE - TIRA REATIVA PRONTA PAR USO. ESTABILIDADE DO REAGENTE: À TEMPERATURAAMBIENTE. SENSIBILIDADE: MÍNIMO 10UI/ML OU 10 UI/L	EBRAM EBRAM	KIT	15	R$ 37,7400	R$ 566,1000
27	KIT VDRL 5ML (250 TESTES) Suspensão Antigênica: 1 x 5 mL Método: Reação de floculação. Finalidade: Kit para triagem na detecção de anticorpos (reaginas) da sífilis. Amostra: Soro, Plasma (não inativados) ou Liquor (LCR). Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit	WAMA WAMA	KIT	15	R$ 42,0400	R$ 630,6000
28	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO 10" X 2,5 " COMPATÍVEL COM OSMOSE RESERVA PERMITION 3 ESTÁGIOS (CÓDIGO SAPF- 0161).	UNION UNION	UND	12	R$ 59,4700	R$ 713,6400
29	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 11,75 " X 1,8" COMPATÍVEL COM OSMOSE REVERSA PERMUTION MPPPPIM-0983.	UNION UNION	UND	4	R$ 203,1600	R$ 812,6400
30	COLUNA DE LEITO MISTO 10" X 2,5" SAIT-0011 COMPATÍVEL COM OSMOSE RESERVA PERMUTION.	PERMUTION PERMUTION	UND	12	R$ 95,5200	R$ 1.146,2400
32	PCT. COLETOR DE URINA ESTERIL C/100 unidades. Confeccionado em Polipropileno , graduado de 70ml , tampa vermelha , estéril. Embalado individual, tampa de rosca, sem pá, pacote com 100un.	FIRSTLAB FIRSTLAB	PCT	70	R$ 38,0000	R$ 2.660,0000
33	PCT. COLETOR DE FEZES COM 100 unidades. Confeccionado em Polipropileno, graduado de 50ml, tampa branca e de rosca, com pá, coletor branco leitoso, pacote com 100un.	FIRSTLAB FIRSTLAB	PCT	100	R$ 34,1800	R$ 2.050,8000
34	FR.TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE 75gr. Solução padronizada de glicose ultrapura adicionada de flavorizantes, acidulantes e corantes, destinada a realização do teste oral de tolerância a glicose. Sabores: laranja e limão. Existe uma concentração adequada a cada caso: 50 g/200 mL, 75 g/300 mL e 100 g/300 mL.	RENYLAB RENYLAB	UNIDAD	600	R$ 5,0000	R$ 3.000,0000
37	SORO DE COOMBS - FRASCO C/ 10 ML	IMUNOSCAN IMUNOSCAN	FRAS	2	R$ 37,4000	R$ 74,8000
38	PCT. TUBO A VACUO DE VHS EM CITRATO DE SÓDIO COM 100 UNIDADES TUBO FABRICADO EM VIDRO, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO SOLUÇÃO TAMPONADA DE CITRATO DE SÓDIO 3,8 %. DIMENSÃO: - 1,6ML : 13 X 75 MM TAMPA DE BORRACHA AUTOVEDANTE, NA COR PRETA UNIVERSALMENTE PADRONIZADA - EMBALAGEM CONTENDO LOTE E VALIDADE.	GT GT	PCT	6	R$ 78,6900	R$ 472,1400
39	CORANTE HEMATOLÓGICO MAY GRUNWALD - FRASCO 1 LITRO	RENYLAB RENYLAB	FRAS	20	R$ 43,1500	R$ 863,0000
41	CORANTE PARA RETICULÓCITOS MANUAL - AZUL DE CRESIL BRILHANTE - FRASCO 100 ML	RENYLAB RENYLAB	FRAS	1	R$ 32,3200	R$ 32,3200
42	ESTANTE PARA TUBOS 12,5 MM DIÂMETRO COM 40 POSIÇÕES	RICILAB RICILAB	UND	5	R$ 36,3000	R$ 181,5000
43	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA PARA CONTAGEM DE CÉLULAS	PERFECTA PERFECTA	UND	2	R$ 202,9900	R$ 405,9800
44	OLEO DE IMERSAO 100 ML	RENYLAB RENYLAB	UNI	4	R$ 17,8900	R$ 71,5600
45	FR. SORO TIPAGEM ANTI-A DE 10ml Frasco de soro anti-A conta-gotas Para teste em Lâmina ou Tubo Para a classificação do Sistema ABO Embalagem de 10ml Lote e Validade no rótulo	IMUNOSCAN IMUNOSCAN	FRAS	4	R$ 18,9800	R$ 75,9200
46	FR. SORO TIPAGEM ANTI-B DE 10ml Frasco de soro anti-B conta-gotas Para teste em Lâmina ou Tubo Para a classificação do Sistema ABO Embalagem de 10ml Lote e Validade no rótulo	IMUNOSCAN IMUNOSCAN	FRAS	4	R$ 18,9800	R$ 75,9200
47	FR. SORO TIPAGEM ANTI-AB DE 10ml Frasco de soro anti-AB conta-gotas Para teste em Lâmina ou Tubo Para a classificação do Sistema ABO Embalagem de 10ml Lote e Validade no rótulo	IMUNOSCAN IMUNOSCAN	FRAS	4	R$ 23,1900	R$ 92,7600
48	FR. SORO TIPAGEM ANTI-D (RH) DE 10ml Frasco de soro anti-D conta-gotas Para teste em Lâmina ou Tubo Para a classificação do Sistema RH Embalagem de 10ml Lote e Validade no rótulo	IMUNOSCAN IMUNOSCAN	FRAS	4	R$ 28,9900	R$ 115,9600
49	TUBOS DE VIDRO CÔNICOS E GRADUADOS PARA REALIZAÇÃO DE URINÁLISE - 12 ML	PERFECTA PERFECTA	UND	60	R$ 7,9800	R$ 478,8000
54	FR. DETERGENTE LIQUIDO 1000ml Detergente líquido não iônico. Embalagem de 1000ml Diluição de 1/100ml Limpeza de vidrarias e aparelhos. Embalagem com lote e validade	CLARALUX CLARALUX	FRAS	1	R$ 39,4500	R$ 39,4500
57	PIPETOR AUTOMATICO VOLUME FIXO 250ul CADA MICROPIPETA DEVE CONTER EM SEU NÚMERO DE SÉRIE INDIVIDUAL E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PRÓPRIOS (CALIBRAÇÃO ORIGINAL DE FABRICA).	PEGUEPET PEGUEPET	UND	2	R$ 77,6000	R$ 155,2000
58	PIPETOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 500ul CADA MICROPIPETA DEVE CONTER EM SEU NÚMERO DE SÉRIE INDIVIDUAL E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PRÓPRIOS (CALIBRAÇÃO ORIGINAL DE FABRICA).	PEGUEPET PEGUEPET	UND	2	R$ 88,2000	R$ 176,4000
59	PIPETOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 1000ul CADA MICROPIPETA DEVE CONTER EM SEU NÚMERO DE SÉRIE INDIVIDUAL E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PRÓPRIOS (CALIBRAÇÃO ORIGINAL DE FABRICA).	PEGUEPET PEGUEPET	UND	2	R$ 85,3000	R$ 170,6000
60	PACK DE REAGENTE ELECTROLYTE V PARA APARELHO GT V - MÉTODO: ISE DIRETO, ESTABILIDADE: ATÉ A DATA DE VALIDADE, FINALIDADE: REAGENTES UTILIZADOS NA CALIBRAÇÃO E MANUSEIO DO EQUIPAMENTO GT ELECTROLYTE V PARA DOSAGEM DE IONS Na, K, Cl, e Ca, APRESENTAÇÃO STD A - 1 X 650 ML, K=4,00 MOL/L - Na=140,0 MMOL/L - Cl=100 MMOL/L - Ca=1,00 MMOL/L - STD B - 1 X 350ML - K=8,00 MOL/L - Na=110,0 MMOL/L - Cl=70 MMOL/L - Ca=2,00 MMOL/L - MARCA: GT GROUP OU QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO, DEVE SER COMPATÍVEL COM ESTE APARELHO. SUGERE-SE, A CRITÉRIO TÉCNICO, QUE SE ADQUIRA DE FORMA EXCLUSIVA, DA MARCA SOLICITADA.	GT GT	UND	10	R$ 1.525,0000	R$ 15.250,0000
61	SOLUÇÃO CONTROLE DE QUALIDADE PARA APARELHO DE ELETRODO DE ÍON SELETIVO ELECTROLYTE - FRASCO COM 100 ML - COM VERIFICAÇÃO DE $Na_2k_2Ca_2Cl$	GT GT	FRAS	3	R$ 296,0000	R$ 888,0000
62	SOLUÇÃO DE REFERÊNCIA PREENCHIMENTO DE ELETRODOS PARA APARELHO DE ELETRODO DE ÍON SELETIVO. KIT COM: 1 FRASCO DE 15 ML OU MAIS PARA ELETRODO DE POTÁSSIO - 1 FRASCO DE 15 ML OU MAIS ELETRODO DE CALCIO - 1 FRASCO DE 15 ML OU MAIS PARA ELETRODO DE REFERENCIA -1 FRASCO DE 15 ML OU MAIS PARA ELETRODO DE Pb, SÓDIO E CLORO - KIT DEVE CONTER TODAS AS SOLUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE PREFERENCIA PARA O APARELHO GT ELETROLYTE V.	GT GT	KIT	3	R$ 261,0000	R$ 783,0000
63	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE ELETRODO ÍON SELETIVO ELECTROLYTE - FRASCO COM 100 ML.	GT GT	FRAS	3	R$ 262,0000	R$ 786,0000
64	SOLUÇÃO CONDICIONADOR PARA ELECTROLYTE (Na) - FRASCO C/100 ML	GT GT	FRAS	2	R$ 311,8900	R$ 623,7800
65	ELETRODO DE REFERÊNCIA INTERNO - ELECTROLYTE.	GT GT	UND	1	R$ 179,0000	R$ 179,0000
66	ELETRODO DE CLORO (Cl) INTERNO - ELECTROLYTE	GT GT	UND	1	R$ 1.740,0000	R$ 1.740,0000
67	ELETRODO DE REFERÊNCIA - ELECTROLYTE	GT GT	UND	1	R$ 2.160,0000	R$ 2.160,0000
69	ELETRODO DE POTÁSSIO (K) - ELECTROLYTE	GT GT	UND	1	R$ 1.858,0000	R$ 1.858,0000
70	ELETRODO DE CÁLCIO (Ca) - ELECTROLYTE	GT GT	UND	1	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,0000
71	ELETRODO DE SÓDIO (Na) - ELECTROLYTE	GT GT	UND	1	R$ 2.145,0000	R$ 2.145,0000
72	MEMBRANA PARA ELETRODO DE REFERÊNCIA PARA APARELHOS ELETRODO ÍON SELETIVO GT ELETROLYTE V - MENBRANA CIRCULAR - PACOTE COM 10 MEMBRANAS.	GT GT	pacote	3	R$ 2.260,0000	R$ 6.780,0000

FORNECEDOR: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ: 29.032.903/0001-36
Valor Total do Fornecedor: 1.509,00 (um mil, quinhentos e nove reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.509,00 (um mil, quinhentos e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	AGULHAS PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO 25x0,8 CAIXA COM 100 UNIDADES	Vacuplast Vacuplast	caixa	30	R$ 25,1400	R$ 754,2000
4	AGULHAS PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO 25x0,7 CAIXA COM 100 UNIDADES	Vacuplast Vacuplast	caixa	30	R$ 25,1600	R$ 754,8000

FORNECEDOR: SUPRITENICA LTDA - CNPJ: 13.107.128/0001-09
Valor Total do Fornecedor: 11.652,14 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 11.652,14 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	PACOTE TUBO VACUO 5 ML P/ SORO - TAMPA AMARELA, BANDEJA COM 100 UNIDADES, REVESTIDOS COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR A FIM DE ACELERAR A COAGULAÇÃO COM INVERSÕES DE 8 a 10 VEZES.	NEOVACCUMIN/C	pacote	100	R$ 55,0000	R$ 5.500,0000
6	PACOTE TUBO A VÁCUO INFANTIL SECO E COM ATIVADOR DE COÁGULO, TAMPA VERMELHA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	NEOVACCUMIN/C	caixa	2	R$ 40,5000	R$ 81,0000
7	KIT. SANGUE OCULTO 20 TESTE (SEM DIETA) Placa Teste: 20 Extrator: 20 x 2 mL Método: Imunocromatografia. Finalidade: Determinação qualitativa rápida do sangue humano nas fezes. Amostra: Fezes (sem restrição dietética). Pronto para Uso. Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit. Tempo de Reação: aproximadamente 10 minutos à temperatura ambiente. Sensibilidade: mínimo 50 ng de hemoglobina/mL de amostra.	ECO N/C	KIT	15	R$ 45,5000	R$ 682,5000
8	PCT. TUBO VACUO 2 ML TAMPA ROXA CAIXA COM 100 TUBOS PARA PLASMA, PLÁSTICO E COM ANTICOAGULANTE EDTA.	NEOVACCUMIN/C	caixa	80	R$ 44,0500	R$ 3.524,0000
9	PCT. TUBO VACUO 2 ML TAMPA AZUL CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA PLASMA, PLÁSTICO E COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO. PARA COAGULOMETRIA.	NEOVACCUMIN/C	caixa	10	R$ 40,0000	R$ 400,0000
26	TROPONINA CROMATOGRÁFICA TIPOS DE AMOSTRA: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REAÇÃO: 15 MINUTOS SENSIBILIDADE 99,05 % ESPECIFICAÇÃO 99,46 %	ECO N/C	UND	1	R$ 60,0000	R$ 60,0000
	LINEARIDADE: 0,5NG/ML					
31	FR. TIRAS REATIVAS PARA URINÁLISE 100 TESTES - DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE DEZ (10) PARÂMETROS NA URINA - UROBILINOGÊNIO, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINA, PROTEINA, NITRITO, PH, NESTA ORDEM OBRIGATORIAMENTE, POIS SERÁ LIDO NA SEMI-AUTOMAÇÃO WAMA. LARGURA DA FITA 5 MM EXATAMENTE E OBRIGATORIAMENTE SANGUE/HEMOBLOBINA, DENSIDADE E LEUCÓCITO, ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE DO KIT. TEMPO DE REAÇÃO: 30a 60 SEGUNDOS À TEMPERATURA AMBIENTE.	WAMA N/C	KIT	36	R$ 30,9900	R$ 1.115,6400
53	SACO COLETOR INFANTIL PARA URINA I	MEDICPLAST N/C	UND	100	R$ 2,8900	R$ 289,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 75.071,74 (setenta e cinco mil , setenta e um e setenta e quatro)

COLORADO, 18 de julho de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Lei nº 725/2024 – 19/07/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, para o exercício de 2025 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 633/2006 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2024

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro e ratifico inexigível a licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso V da lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para a Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, da Empresa **SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ sob n° 12.013.093/0001-78,** Prestação de serviços de engenharia consultiva para gestão técnica e manutenção da infraestrutura de abastecimento de água e coleta de esgoto do Samae de São Jorge do Ivaí/PR, com profissionais ou empresas de notória especialização em serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, valor total estimado de R$ 46.332,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), divididos em 06 (seis) parcelas tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto conforme previsto no artigo 75, inciso V da lei 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 17 de julho de 2024.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

O **MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ,** Estado do Paraná, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização da Empresa **SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ sob n° 12.013.093/0001-78,** Prestação de serviços de engenharia consultiva para gestão técnica e manutenção da infraestrutura de abastecimento de água e coleta de esgoto do Samae de São Jorge do Ivaí/PR, com profissionais ou empresas de notória especialização em serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, valor total estimado de R$ 46.332,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais) adjudicado **SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA,** com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n° 5092, Jardim Universo, CEP 87060-472, no município de Maringá/Pr.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 17 de julho de 2024.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná;

Processo n° 93/2024, Dispensa de Licitação n° 53/2024 nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para ministrar Palestra cujo tema "FAZENDO A DIFERENÇA" com os Servidores da Educação do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, em favor da empresa:

HUMANIZA PALESTRAS E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob CNPJ n° 30.817.979/0001-56; localizada na Rua Espanha, n° 159 CEP: 87.202-376, município de Cianorte/PR.

Valor proposto: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

São Jorge do Ivaí/Pr, 17 de julho de 2024.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 159/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 05 (cinco) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Solange Radael Rodrigues Guimarães	Odontóloga	01/12/2020 a 30/11/2021	22/07/2024 a 26/07/2024

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 19 de julho de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 160/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 05 (cinco) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Demetrius de Jesus Bedin	Procurador Municipal	24/11/2022 a 23/11/2023	22/07/2024 a 26/07/2024

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 19 de julho de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Republicação
Extrato de Contrato
CONTRATO N°78/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2024
PROCESSO LICITATORIO N° 50/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PRODUTORES RURAIS DE FLORAI E REGIÃO - PROFLORA**, CNPJ Nº 19.090.486/0001-24.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

I.	Und.	Qtd.	Objeto	Valor Unitário	valor total
5	Kg	5000	Banana	R$ 5,53	R$ 27.650,00
7	Kg	300	Bolacha caseira	R$ 24,15	R$ 7.245,00
16	Kg	1200	Mandioca	R$ 6,78	R$ 8.136,00

Valor TOTAL R$ 43.031,00 (Quarenta e três mil e trinta e um reais)
Dotação Orçamentaria:
09.002.12.306.0013.2.063 -3.3.90.30.00.00.00.00

Vigência: até 12 doze meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 26 de Junho de 2024.

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Processo Administrativo Nº 44/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TARCISIO ALMEIDA GOUVEIA
Data de Publicação: 14/05/2024 16:30:51

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/07/2024 08:46:28
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: Cadeiras plásticas com assentos e encostos, rebatível, sem apoio de braço, fabricada em processo de injeção em polipropileno, com alta resistência e durabilidade, com furos para drenagem, dimensões devendo atender a NBR 15925/11 - Moveis e assentos plásticos para eventos esportivos, devidamente instaladas de acordo com a NPT 012 - Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná. As cadeiras compreenderão 338 azuis e 362 vermelhas, conforme projeto/planta baixa em anexo. Para a instalação deverá ser utili - Cadeiras plásticas com assentos e encostos, rebatível, sem apoio de braço, fabricada em processo de injeção em polipropileno, com alta resistência e durabilidade, com furos para drenagem, dimensões devendo atender a NBR 15925/11 - Moveis e assentos plásticos para eventos esportivos, devidamente instaladas de acordo com a NPT 012 - Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná. As cadeiras compreenderão 338 azuis e 362 vermelhas, conforme projeto/planta baixa em anexo. Para a instalação deverá ser utili
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 284,98 **Valor Total:** 199.486,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NEVES ENGENHARIA PROJETOS E	148	41.171.531/0001-24	285,00	284,98		Sim
2 FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA	014	49.647.713/0001-30	284,99	284,99	0,00	Sim
3 DACOR SPORTS EIRELI	049	04.600.936/0001-04	285,00	285,00	0,00	Sim
4 GENERAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS	084	86.920.915/0001-30	590,00	590,00	107,02	Não
5 DESK MOVEIS ESCOLARES E	009	74.148.958/0001-60	1.155,00	830,00	40,68	Não
6 52.994.508 JULIO GARALUZ	080	52.994.508/0001-56	10.000,00	10.000,00	1104,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911	090	41.314.693/0001-74	220,00	220,00		Sim
CAMISA 10 ENGENHARIA ESPORTIVA	043	26.688.860/0001-58	275,00	275,00	25,0000	Sim

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
(Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 81/2022
REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CREDENCIADA: VALMOR THEOBALDO TAKAHASHI MULLER URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA; CNPJ: 38.125.521/0001-48.

Objeto: Renovação do credenciamento para prestação de serviços médicos na especialidade de clinico geral, na forma de plantões médicos, até a data de 20/07/2025.
DO PREÇO

Objetivando a manutenção do contrato em razão da dilatação temporal, conforme item 11 do Contrato primitivo as partes pactuam de reajuste no INPC com um índice de 3,697680% o valor da hora passa de R$115,26 (cento e quinze reais e vinte e seis centavos) para R$119,52 (cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Valor do lote 01: R$73.146,24 (Setenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) num montante de 51 plantões.

Valor do lote 02: R$ 76.014,72 (setenta e seis mil, quatorze reais e setenta e dois centavos) num montante de 53 plantões

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

10.06.10.301.0011.2.101	Manter os serviços gerais de atendimento à saúde
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica

VIGENCIA: 12(Doze) meses de 20/07/2024 a 20/07/2025
FORO: Comarca de Mandaguaçu- Estado do Paraná
DATA: 17 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
(Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 82/2022
REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CREDENCIADA: PAULO RAFAEL SANCHES CALVO CLINICA MEDICA EIRELI; CNPJ: 27.891.288/0001-98.

Objeto: Renovação do credenciamento para prestação de serviços médicos na especialidade de clinico geral, na forma de plantões médicos, até a data de 20/07/2025.
DO PREÇO

Objetivando a manutenção do contrato em razão da dilatação temporal, conforme item 11 do Contrato primitivo as partes pactuam de reajuste no INPC com um índice de 3,697680% o valor da hora passa de R$115,26 (cento e quinze reais e vinte e seis centavos) para R$119,52 (cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Valor do lote 03: R$71.712,00 (Setenta e um mil, setecentos e doze reais) num montante de 50 plantões.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

10.06.10.301.0011.2.101	Manter os serviços gerais de atendimento à saúde
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica

VIGENCIA: 12(Doze) meses de 20/07/2024 a 20/07/2025
FORO: Comarca de Mandaguaçu- Estado do Paraná
DATA: 17 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
(Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 83/2022
REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CREDENCIADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LOURENÇO LTDA; CNPJ: 78.184.884/0001-79.

Objeto: Renovação do credenciamento para prestação de serviços médicos na especialidade de clinico geral, na forma de plantões médicos, até a data de 20/07/2025.
DO PREÇO

Objetivando a manutenção do contrato em razão da dilatação temporal, conforme item 11 do Contrato primitivo as partes pactuam de reajuste no INPC com um índice de 3,697680% o valor da hora passa de R$115,26 (cento e quinze reais e vinte e seis centavos) para R$119,52 (cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Valor do lote 04: R$71.712,00 (Setenta e um mil, setecentos e doze reais) num montante de 50 plantões.

Valor do lote 05: R$ 71.712,00 (setenta e um mil, setecentos e doze reais) num montante de 50 plantões

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

10.06.10.301.0011.2.101	Manter os serviços gerais de atendimento à saúde
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica

VIGENCIA: 12(Doze) meses de 20/07/2024 a 20/07/2025
FORO: Comarca de Mandaguaçu- Estado do Paraná
DATA: 17 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, RETIFICA por erro de digitação, o **DECRETO Nº 103/2024** sancionado em 16 de julho de 2024 e publicado na edição nº 3748, do dia 18 de julho de 2024, página nº 04 do Jornal O Regional.
Onde se lê: [...] **...**sendo o valor dos proventos a quantia de **R$ 12.001,18 (doze mil, um real e dezoito centavos)**. [...]
Leia-se: [...] **...**sendo o valor dos proventos a quantia de **R$ 12.549,39 (doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)**. [...]
O Referido Decreto segue republicada abaixo com as devidas correções feitas, em nenhum outro item ou denominação, seja de período ou classificação se teve alterações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 19(dezenove) de julho de 2024(dois mil e vinte e quatro).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO N.º 103/2024

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica desligada a partir de 17 de julho de 2024, do serviço público municipal em virtude de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora **TÂNIA MARIA DA SILVA**, portadora do **RG n.º 788.764-1 SSP/SP** e do **CPF n.º 085.275.188-56**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,** no cargo de **PSICOLOGO/40H**, Nível **PEN124.**

Art. 2º - Os direitos da servidora estão garantidos conforme estabelece o Artigo 30, §1º da Lei Municipal N.º 609/2005 – RPPS combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional 047/2005, c/c o Art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/2019, sendo o valor dos proventos a quantia de **R$ 12.549,39 (doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Terça-feira, dia 16 de julho de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 253/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária público municipal, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
JULIANA DE SOUZA CARTACHO	15/05/2022 a 14/05/2023	12/08/2024 à 10/09/2024

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Sexta-feira, dia 19 de julho de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 149/2024

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RAFAEL DE OLIVEIRA,** matrícula nº 553, portador do CPF nº 083.046.469-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 horas, a partir de 19 de julho de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 19 de julho de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 150/2024

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 22 de julho de 2024, a Sra. **NATIELE CRISTINA FRANZIN,** matrícula nº 682, CPF nº 087.102.399-79, ocupante do cargo de provimento temporário de PROFESSORA – 40 HORAS – PSS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 19 de julho de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato
CONTRATO N°95/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 93/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 53/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: HUMANIZA PALESTRAS E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 30.817.979/0001-56.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar Palestra cujo tema "FAZENDO A DIFERENÇA" com os Servidores da Educação do Município de São Jorge do Ivaí/Pr.
Valor Total R$3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentaria:
09.002.12.361.0013.2.053 – 3.3.90.39.00.00.00.00 .
Vigência: até 31/12/2024, contados a partir da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 19 de julho de 2024.

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2024

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

OBJETO
Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e treinamento para uso de um biodigestor de pequeno porte, conforme especificados no Termo de Referência/ANEXO I, por meio do convênio com a ITAIPU BINACIONAL Nº 4102208/2023, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme especificações estabelecidas abaixo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
LOTE ÚNICO: VALOR GLOBAL MÁXIMO R$ 21.378,23.

ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	BIODIGESTOR	EQUIPAMENTO	1	R$ 13.478,23	R$ 13.478,23
2	INSTALAÇÃO/TREINAMENTO	SERVIÇO	1	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00
				VALOR GLOBAL DO LOTE (VALOR MÁXIMO)	R$ 21.378,23

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:
Início: 24/07/2024 às 08:00 horas.
Fim: 26/07/2024 às 17:00 horas.
Abertura: 29/07/2024 às 09:00 horas.
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:
As empresas interessadas deverão enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços no e-mail acima mencionado, os documentos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação e na manifestação de interesse, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 18 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
REGISTRO DE PREÇOS ART 6º - XLVI E XLV LEI 14.133/2021
EXCLUSIVO MICRO EMPRESA
LOCAL E REGIONAL (LEI MUNICIPAL N. 1416/2022)

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SEUS INCISOS PARA SRP.**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.
O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 02 de agosto de 2024, às 09h00min (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 22/07/2024 às 08h00hrs do dia 02/08/2024.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 02/08/2024.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 02/08/2024.**
- **REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**
- **LOCAL:** www.bllcompras.org.br
- **FORMA DE DISPUTA: ABERTO.**
- **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LOCAL E REGIONAL (LEI MUNICIPAL N. 1416/2022).**

OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preço na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de alimentação escolar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme a especificação indicada no Catálogo de Referencia, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital e seus anexos pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preços).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, sendo que terá prioridade de contratação, conforme artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra "a", "b", e "d" desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 18 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

MANIFESTACÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRACÃO PARA A CONTRATACÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024.

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ,** nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de 40 placas de veículos padrão MERCOSUL, para emplacamentos de diversos veículos da Prefeitura Municipal de Atalaia-PR, conforme especificações estabelecidas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAR DE PLACAS PARA VEÍCULO PADRÃO MERCOSUL	40	R$ 210,00	R$ 8.400,00

Condições de entrega: Entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, execução conforme a necessidade.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado a vista, conforme a execução dos serviços e produtos em até 10 (dez) dias após entrega e apresentação da nota fiscal.

Documentação que será exigida:
1 **Habilitação Jurídica:**
1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**
2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 19/07/2024 ÁS 08:00 HORAS E FIM NO DIA 23/07/2024 ATÉ AS 17:00 HORAS**, para o e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr , em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo. **A análise e julgamento da melhor proposta de preço habilitada será as 09:00 horas do dia 24/07/2024.**

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 18 de julho de 2024.

Marco Aurélio Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n°. 171/2021 – PMU

REF.: Pregão Eletrônico n°. 32/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa **VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.073.536/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a **Cláusula Quarta,** do Contrato nº. 171/2021 – PMU, sendo o prazo do contrato prorrogado pelo período de **13/08/2024 a 12/08/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO: Fica aditivado à **Cláusula Segunda** do Contrato nº. 171/2021 – PMU, o valor de **R$ 125.485,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/07/2024.

Uniflor (PR), 19 de JULHO de 2024.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

Lei Paulo Gustavo - Art. 6º

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

O Município de Colorado, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, em especial em conformidade com a Lei Complementar n° 195/2022, no Decreto n° 11.525/2023 e no Decreto n° 11.453/2023, conforme o objeto da CHAMADA PÚBLICA nº 005/2024, cujo o objeto: ***SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (curta-metragem/documentário) PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO - CATEGORIA DO INCISO I DO ART. 6°; CINEMA ITINERANTE - CATEGORIA DO INCISO II DO ART. 6°; E FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE AUDIOVISUAL - CATEGORIA DO INCISO III DO ART. 6°, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE COLORADO/PR*, TORNA PÚBLICO o **Edital de Resultado da Etapa: Habilitação, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção,** referente ao Chamamento Público para produção AUDIOVISUAL e para receberem apoio financeiro do art. 6°.

1. CLASSIFICAÇÃO:

a) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.

Produção de curtas-metragens/documentário:

a.1) Para esta categoria, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem/documentário** com duração de no mínimo **15 (quinze) minutos**, para elaboração completa, inclusive de edição, produção e pós-produção, de **documentário a respeito do Município de Colorado/PR.**

a.1.1) Tema:

- ***Pontos Turísticos de Colorado;***
- ***História da Festa do Peão de Colorado;***
- ***Ponte Estaiada da Vila Silva, sob o Rio Pirapó entre Colorado e Paranacity.***

Classificação	CNPJ	Projeto	Pontuação	Valor R$	Obs.
1°	01.409.966/0001-40	Ponte Estaiada do Rio Pirapó: o marco histórico para desenvolvimento em Colorado e região OBJETIVO:	89,5	38.410,00	CLASSIFICADO COM RESSALVAS *Não apresentou CRF, justificando ter solicitado a emissão no órgão expeditor.
2°	01.409.966/0001-40	Festa do Peão de Boiadeiro de Colorado	81,8	38.416,00	CLASSIFICADO COM RESSALVAS *Não apresentou CRF, justificando ter solicitado a emissão no órgão expeditor.
3°	52.497.326/0001-70	MOTIVOS PARA CONHECER COLORADO NO PARANÁ	77,4	33.562,22	CLASSIFICADO COM RESSALVAS *Não apresentou CRF, justificando ter solicitado a emissão no órgão expeditor.
4°	52.575.203/0001-00	COLORADO – TERRA DE ESPLENDOR	0,5	6.500,00	FORA DAS VAGAS PREVISTAS

b) Inciso II do art. 6° da LPG: Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas.

Adequação de espaço público para sala de exibição de produções audiovisuais.

b.1) Para essa categoria contempla-se a reforma/pintura de **01 (uma) sala específica já existente no Município a ser definida pela secretaria**, com a restauração de equipamentos de som ou manutenção de qualquer natureza para a exibição de produções no audiovisual, em virtude da ausência de espaço nesta municipalidade de cinemas, cinemas de rua e ou/cinemas itinerantes.

Classificação	CNPJ	Projeto	Pontuação	Valor R$	Obs.
1°	01.409.966/0001-40	Um sonho do passado revivendo o Cinema em Colorado	72,5	38.416,00	CLASSIFICADO COM RESSALVAS *Não apresentou CRF, justificando ter solicitado a emissão no órgão expeditor.

c) Inciso III do art. 6º da LPG: Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, e à realização de festivais de mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital.

Capacitação e Formação na Área Audiovisual

c.1) Para essa categoria será escolhido um projeto que se caracterize por capacitação *(cursos) presenciais, semipresenciais ou on-line* na área, comprovadamente, audiovisual, em escolas autorizadas e certificadas.

Classificação	CNPJ	Projeto	Pontuação	Valor R$	Obs.
1°	01.409.966/0001-40	Fotografia desenvolvendo habilidades para todas as idades	75	7.470,57	CLASSIFICADO COM RESSALVAS *Não apresentou CRF, justificando ter solicitado a emissão no órgão expeditor.
2°	52.575.203/0001-00	Colorado + Digital – Fundamentos Audiovisuais	61,5	7.370,00	FORA DAS VAGAS PREVISTAS

2. Os proponentes devem encaminhar a documentação CRF (Certificado de Regularidade do FGTS) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste resultado, via e-mail: turismo@colorado.pr.gov.br.
3. O cronograma estimado no item 7.1 do edital, permanece inalterado, pois a publicação do RESULTADO PRELIMINAR após a solictação da documentação faltante se dará em 25/07/2024, conforme item 8, do cronograma.

Colorado/PR, 19 de julho de 2024.

COMISSÃO (DECRETO N° 022/2024):
A) Pedro de Carmo Ferrari;
B) Luiz Sergio Piffer;
C) Rodrigo Bento de Oliveira;

COMISSÃO (EMPRESA CONTRATADA - OPERACIONALIZAÇÃO):
A) Fernanda Jantsch Reis;
B) Ana Quele Passos.

EVA CORDEIRO DAS NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

1. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial ás famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade: primeira infância de acordo com a deliberação n°47/2022-CEDCA/PR.

2. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA: O acompanhamento familiar, estratégia para o trabalho social com famílias no âmbito da política da Assistência Social, é uma tentativa de ultrapassar o mero atendimento a necessidades emergenciais e de maneira fragmentada, em uma perspectiva da proteção integral á família.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 10.874,73 (dez mil e oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Acolhimento de proposta será no **22/07/2024** às **00h00**min até **25/07/2024** às **08h00min** horário de Brasília/DF;

Abertura de lances de **25/07/2024** às **08h30min** até às **15h30min** horário de Brasília/DF;

Prazo final para esclarecimentos até **22/07/2024** às **23h59min** horário de Brasília/DF;

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS-SIM

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO

CONTRATO: Nº 300/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de serviços de locação, implantação, treinamento e manutenção de sistema de gestão, agendamento de consultas para os setores da saúde em plataforma web do município de Colorado

VALOR DO CONTRATO: R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

ITENS DA ATA:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	123601464	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO; AGENDAMENTO DE CONSULTAS PARA SETOR DE SAÚDE DO MUNICIPIO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) EM PLATAFORMA WEB.	UND	1	R$ 8.500,0000	R$ 8.500,0000	Própria Própria
2	123601468	LOCAÇÃO DOS MÓDULOS: PACOTE BÁSICO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE AGENDAMENTO DE CONSULTAS, CONSULTA GERAL DO PACIENTE, PRONTUÁRIO ELETRONICO.	MES	12	R$ 3.900,0000	R$ 46.800,0000	Própria Própria

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Descrição: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	09.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0007	Programa LOA - 0007
Projeto/Atividade	2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
Natureza da Despesa	3.3.90.40.00.00.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
		COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Homologado: 17/07/2024

Vigência: 17 de julho de 2025

Colorado (PR), 17 de JULHO de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

MANIFESTACÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRACÃO PARA A CONTRATACÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024.

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ,** nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e treinamento para uso de um biodigestor de pequeno porte, conforme especificados no Termo de Referência/ANEXO I, por meio do convênio com a ITAIPU BINACIONAL Nº 4102208/2023, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme especificações estabelecidas abaixo.

LOTE ÚNICO: VALOR GLOBAL MÁXIMO R$ 21.378,23.

ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	BIODIGESTOR	EQUIPAMENTO	1	R$ 13.478,23	R$ 13.478,23
2	INSTALAÇÃO/TREINAMENTO	SERVIÇO	1	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00
				VALOR GLOBAL DO LOTE (VALOR MÁXIMO)	R$ 21.378,23

Condições de entrega: Entrega total em 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado a vista, conforme a entrega total dos serviços e do equipamento em até 30 (trinta) dias e apresentação da nota fiscal.

Documentação que será exigida:
1 **Habilitação Jurídica:**
1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**
2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima.
A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 24/07/2024 ÁS 08:00 HORAS E FIM NO DIA 26/07/2024 ATÉ AS 17:00 HORAS**, para o e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr , em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo. **A análise e julgamento da melhor proposta de preço habilitada será as 09:00 horas do dia 29/07/2024.**

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 18 de julho de 2024.

Marco Aurélio Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39

Processo: 96/2024
Inexigibilidade N° 11/2023
Data: 28 de junho de 2024

OBJETO DA LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA PSICOLÓGICA, ESCUTA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranapoema/PR.

Ata referente a Abertura e Julgamento Processo Administrativo nº 96/2024, Inexigibilidade n° 12/2024.

Ao(s), 17 (dezessete dias) de julho de 2024, às 16:30 horas na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria, nº 104/2023, para a abertura dos envelopes de documentação recebidos até 17/07/2024 referente ao Processo Licitatório nº 12/2024 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão permanente de licitação.
O aviso de abertura dos documentos de habilitação foi devidamente publicado no diário oficial do município em 11 de julho de 2024, dando publicidade ao ato de abertura dos documentos.
Iniciando os trabalhos foi constatado pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes a inviolabilidade dos envelopes que foram protocolados até a presente data.
Em ato continuo procedeu à análise dos documentos referentes à habilitação, nos termos do Edital de Inexigibilidade n° 12/2024, a qual foi constada que a Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da união apresentada está com a data de validade vencida, desta forma se tratando de microempresa sera concedido o prazo de 5 dias para regularização da mesma conforme a lei 123/2026, quanto as demais certidões estavam de acordo com o solicitado:

Foi habilitado provisoriamente, o seguinte interessado:
a) IRSE DE ARAUJO FERREIRA PSICOLOGIA CNPJ: 33.769.799/0001-34
Os documentos de habilitação ficaram a disponibilidade dos interessados para consulta no Departamento de Licitação, no horário de expediente.
Nada mais havendo a relatar, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Paranapoema, 17 (dezessete dias) de julho de 2024.

COMISSÃO:

JOÃO BOSCO DE ALENCAR.
MEMBRO

LUIZ ALVES DOS SANTOS
MEMBRO

MARCOS FERNANDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n. 39/2024

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA** CNPJ nº 76.970.391/0001-39	
CONTRATADO	☒ Pessoa Jurídica.	**Razão Social**: L E G MÓVEIS LTDA **CNPJ nº** 10.313.742/0001-20
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ARO CIRCULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPOEMA/PR.**	
VALOR ESTIMADO	R$ 2.877,00 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Red. 309 05.009.10.305.0024.2.309.4.4.90.52.00.0	

PUBLIQUE-SE

Paranapoema-PR, aos 18 de julho de 2024.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 39/2024

Eu **SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA e HOMOLOGADA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
1	L & G MÓVEIS LTDA.	10.313.742/0001-20	**R$ 2.877,00**

Paranapoema-PR, aos 18 de julho de 2024.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COLORADO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º. R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	135.715.380,00	176.694.942,37	36.849.715,59	20,85	93.923.529,70	53,16	82.771.412,67
RECEITAS CORRENTES	135.515.380,00	146.805.050,92	26.608.746,83	18,13	81.965.023,32	55,83	64.840.027,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.876.500,00	14.025.900,00	2.613.228,41	18,63	9.242.238,30	65,89	4.783.661,70
Impostos	12.573.500,00	12.722.900,00	2.510.733,33	19,73	8.294.706,53	65,20	4.428.193,47
Taxas	1.260.500,00	1.260.500,00	86.439,83	6,86	907.306,26	71,98	353.193,74
Contribuição de Melhoria	42.500,00	42.500,00	16.055,25	37,78	40.225,51	94,65	2.274,49
CONTRIBUIÇÕES	12.739.684,20	12.739.684,20	2.201.884,48	17,28	6.048.613,40	47,48	6.691.070,80
Contribuições Sociais	9.981.684,20	9.981.684,20	1.655.856,28	16,59	4.431.664,56	44,40	5.550.019,64
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.758.000,00	2.758.000,00	546.028,20	19,80	1.616.948,84	58,63	1.141.051,16
RECEITA PATRIMONIAL	2.935.015,80	2.950.907,50	560.327,88	18,99	1.635.827,83	55,43	1.315.079,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32.000,00	32.000,00	10.162,19	31,76	24.411,95	76,29	7.588,05
Valores Mobiliários	2.903.015,80	2.918.907,50	550.165,69	18,85	1.611.415,88	55,21	1.307.491,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.403.900,00	4.403.900,00	764.511,57	17,36	2.267.719,09	51,49	2.136.180,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	202.700,00	202.700,00	38,33	0,02	1.063,99	0,52	201.636,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	4.200.000,00	4.200.000,00	764.473,24	18,20	2.266.655,10	53,97	1.933.344,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.337.780,00	107.462.142,22	19.314.595,07	17,99	59.667.084,09	55,52	47.795.155,13
Transferências da União e de suas Entidades	59.397.880,00	67.405.334,64	12.447.455,90	18,47	36.793.139,75	54,58	30.612.194,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.289.000,00	26.854.924,58	4.479.384,50	16,68	15.465.365,09	57,59	11.389.559,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.650.900,00	13.201.900,00	2.407.754,67	18,24	7.408.499,25	56,12	5.793.400,75
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.222.500,00	5.222.500,00	1.134.199,42	21,72	3.103.620,61	59,43	2.118.879,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00	12.000,00	2.930,16	24,42	6.061,46	50,51	5.938,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.500,00	22.500,00	35.681,00	158,58	60.331,53	268,14	-37.831,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.186.500,00	5.186.500,00	1.095.588,26	21,12	3.037.227,62	58,56	2.149.272,38
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	29.889.891,45	10.240.968,76	34,26	11.958.506,38	40,01	17.931.385,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	84.409,88	0,00	-84.409,88
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	84.409,88	0,00	-84.409,88
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	1.227.775,00	0,00	1.227.775,00	0,00	-1.227.775,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.227.775,00	0,00	1.227.775,00	0,00	-1.227.775,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	29.889.891,45	8.989.493,76	30,08	10.622.621,50	35,54	19.267.269,95
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	24.348.794,89	8.989.493,76	36,92	9.261.900,76	38,04	15.086.894,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	5.541.096,56	0,00	0,00	1.360.720,74	24,56	4.180.375,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	23.700,00	0,00	23.700,00	0,00	-23.700,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	23.700,00	0,00	23.700,00	0,00	-23.700,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	135.715.380,00	176.694.942,37	36.849.715,59	20,85	93.923.529,70	53,16	82.771.412,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	135.715.380,00	176.694.942,37	36.849.715,59	20,85	93.923.529,70	53,16	82.771.412,67
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	135.715.380,00	176.694.942,37	36.849.715,59	20,85	93.923.529,70	53,16	82.771.412,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.462.052,12	-	-	-	11.462.052,12	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	11.462.052,12	-	-	-	11.462.052,12	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	125.604.695,80	182.299.083,76	39.878.910,26	109.483.787,90	72.815.295,86	30.297.714,05	80.306.390,99	101.992.692,77	70.066.981,81
DESPESAS CORRENTES	120.288.295,80	138.284.087,00	35.699.721,46	83.838.755,02	52.345.331,98	25.447.486,23	71.393.649,47	66.810.437,53	63.261.834,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.306.120,80	70.381.595,59	12.732.388,24	37.953.418,03	32.428.177,47	12.872.578,24	37.652.472,78	32.729.122,72	32.316.021,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	119.000,00	119.000,00	30.687,71	97.746,84	21.253,16	30.687,71	97.746,84	21.253,16	97.746,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.781.175,00	67.783.491,41	7.936.295,51	47.787.590,15	19.915.901,35	12.544.220,28	33.643.429,85	34.060.061,63	30.848.066,07
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	52.781.175,00	67.783.491,41	7.936.295,51	47.787.590,15	19.915.901,35	12.544.220,28	33.643.429,85	34.060.061,63	30.848.066,07
DESPESAS DE CAPITAL	5.158.400,00	43.934.996,76	19.179.638,60	23.645.032,88	20.289.963,88	4.850.227,82	8.912.741,52	35.022.255,24	6.805.127,48
INVESTIMENTOS	3.521.400,00	42.189.996,76	18.291.716,08	22.184.109,35	20.005.887,41	3.962.305,30	7.451.817,99	34.738.178,77	5.344.203,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.637.000,00	1.745.000,00	887.922,52	1.460.923,53	284.076,47	887.922,52	1.460.923,53	284.076,47	1.460.923,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.110.684,20	10.077.504,84	1.489.776,70	4.453.404,19	5.624.100,65	1.489.776,70	4.453.404,19	5.624.100,65	3.852.755,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	135.715.380,00	192.376.588,60	41.368.686,96	113.937.192,09	78.439.396,51	31.787.490,75	84.759.795,18	107.616.793,42	73.919.737,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS S (XII) = (X + XI)	135.715.380,00	192.376.588,60	41.368.686,96	113.937.192,09	78.439.396,51	31.787.490,75	84.759.795,18	107.616.793,42	73.919.737,56
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	9.163.734,52	-	20.003.992,14
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	135.715.380,00	192.376.588,60	41.368.686,96	113.937.192,09	-	31.787.490,75	93.923.529,70	-	93.923.529,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	102.907,24	-367.649,37	367.649,37			306.816,07	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.110.684,20	10.077.504,84	1.489.776,70	4.453.404,19	5.624.100,65	1.489.776,70	4.453.404,19	5.624.100,65	3.852.755,75
DESPESAS CORRENTES	9.284.000,00	9.250.820,64	1.352.333,28	4.041.073,93	5.209.746,71	1.352.333,28	4.041.073,93	5.209.746,71	3.440.425,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.284.000,00	4.250.820,64	565.353,21	1.683.657,62	2.567.163,02	565.353,21	1.683.657,62	2.567.163,02	1.397.580,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	112.848,99	319.480,52	180.519,48	112.848,99	319.480,52	180.519,48	332.976,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00	4.500.000,00	674.131,08	2.037.935,79	2.462.064,21	674.131,08	2.037.935,79	2.462.064,21	1.709.868,51
DESPESAS DE CAPITAL	826.684,20	826.684,20	137.443,42	412.330,26	414.353,94	137.443,42	412.330,26	414.353,94	412.330,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	826.684,20	826.684,20	137.443,42	412.330,26	414.353,94	137.443,42	412.330,26	414.353,94	412.330,26

CARLY REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

SONIA APARECIDES DE SOUZA
Secretária(o) Municipal de Fazenda

ALEXANDRE CESAR BRESCIANI
CONTROLADOR INTERNO

THIAGO KLETLINGUER
Contador

MUNICÍPIO DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.024

RGF– ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.746.102,97	7.230.906,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.746.102,97	7.230.906,38
Empréstimos	155.443,68	84.409,88
Interna	155.443,68	84.409,88
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	1.746.850,06	1.480.143,62
Internos	1.746.850,06	1.480.143,62
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.693.642,35	1.021.966,13
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.693.642,35	1.021.966,13
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.150.166,88	4.644.386,75
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.567.231,25	21.843.135,33
Disponibilidade de Caixa[1]	14.567.231,25	21.843.135,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.811.082,08	31.103.488,65
(-) Restos a Pagar Processados	5.129.585,93	9.207.037,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	114.264,90	53.315,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-9.821.128,28	-14.612.228,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	134.740.951,74	146.060.135,19
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	10.237.977,00	24.052.090,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	124.502.974,74	122.008.044,28
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	3,81	5,93
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,89	-11,98
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	149.403.569,69	146.409.653,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	134.463.212,72	131.768.687,82

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	3.421.294,16	8.525.460,55
PASSIVO ATUARIAL	20.695.600,51	20.695.600,51
RP NÃO PROCESSADOS	1.147.007,02	359.995,39
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2024 as 15h e 08m.

Notas
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

CARLY REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

SONIA APARECIDES DE SOUZA
Secretária(o) Municipal de Fazenda

ALEXANDRE CESAR BRESCIANI
CONTROLADOR INTERNO

THIAGO KLETLINGUER
Contador

MUNICÍPIO DE COLORADO

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Art. 18 Instrução Normativa 18/2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.573.500,00	12.722.900,00	8.294.706,53	65,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.560.000,00	3.560.000,00	2.310.553,97	64,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.201.500,00	1.201.500,00	632.280,94	52,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.087.000,00	3.087.000,00	2.471.851,00	80,07
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.725.000,00	4.874.400,00	2.880.020,62	59,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	68.720.000,00	69.239.000,00	37.164.145,99	53,68
Cota-Parte FPM	41.500.000,00	42.019.000,00	21.293.610,75	50,68
Cota-Parte ITR	1.320.000,00	1.320.000,00	45.882,10	3,48
Cota-Parte IPVA	6.200.000,00	6.200.000,00	5.249.789,77	84,67
Cota-Parte ICMS	19.500.000,00	19.500.000,00	10.428.111,00	53,48
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	146.752,37	73,38
Outras Transf ou Comp Financeiras Prov Impostos e Transferênciasas Constitucionais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO	81.293.500,00	81.961.900,00	45.458.852,52	55,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	362.000,00	402.438,72	573.362,14	142,47
Provenientes da União	332.000,00	332.000,00	526.093,72	158,46
Provenientes do Estado	30.000,00	70.438,72	45.851,46	0,00
Outras Receitas do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES DE CREDITO VINCULADAS A AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.416,96	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	362.000,00	402.438,72	573.362,14	142,47

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.801.300,00	6.081.450,39	2.638.773,37	43,39
Pessoal e Encargos Sociais	3.120.500,00	3.164.065,22	1.208.077,67	38,18
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.680.800,00	2.917.385,17	1.430.695,70	49,04
DESPESAS DE CAPITAL	69.000,00	509.556,69	111.184,68	21,82
Investimentos	69.000,00	509.556,69	111.184,68	21,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.870.300,00	6.591.007,08	2.749.958,05	41,72

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO SOCIAL	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/desp. social)
DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL	2.749.958,05	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	436.774,65	15,88
Transferências do Fundo Nacional de Assistências Social (FNAS)	312.659,33	11,37
Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	124.115,32	
Fundo para a Infância e Adolescência - Estadual	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	2.313.183,40	84,12

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/total e)
Assistência Social				
Assistência Comunitária	5.088.300,00	5.743.580,93	2.194.089,65	79,79
Assistência à Criança e ao Adolescente	445.000,00	478.374,74	317.895,40	11,56
Assistência ao Idoso	337.000,00	369.051,41	237.973,00	8,65
TOTAL	5.870.300,00	6.591.007,08	2.749.958,05	100,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AÇÃO SOCIAL NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	5,09
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	0,70

CARLY REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

SONIA APARECIDES DE SOUZA
Secretária(o) Municipal de Fazenda

ALEXANDRE CESAR BRESCIANI
CONTROLADOR INTERNO

THIAGO KLETLINGUER
Contador

PARTIDO VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO ELEITORAL DO PARTIDO VERDE DO MUNICIPIO DE FICTÍCIO/PR – PV 43

A Comissão Provisória Estadual do Partido Verde do Estado do Paraná – PV 43 convoca seus filiados e filiadas, na forma do Estatuto, da Lei n.º 9.504/97 e da Resolução n.º 23.609/2019 – TSE, para Convenção Eleitoral, a se realizar no dia 01 de Agosto de 2024, a partir das 20:00 horas 00minutos, no endereço situado Rua Conde Francisco Matarazzo, n.º 716, centro, Itaguajé-PR cuja pauta principal é a homologação/deliberação sobre:

a) Candidaturas e coligação majoritária, respectivo nome e representantes;
b) Candidaturas majoritárias e proporcionais;
c) Atribuição de números e os nomes de urna;
d) Aferição dos percentuais mínimos e máximos para composição das chapas proporcionais;
e) Outras deliberações.

A Convenção poderá instalar-se com a presença de qualquer número de integrantes, mas as deliberações somente poderão ser tomadas consoante quórum estabelecido no Estatuto.

Itaguajé, 15 de julho de 2024

Giselda Cristina Ribeiro Santos
GISELDA CRISTINA RIBEIRO SANTOS
Presidente Municipal do PV- Partido Verde de Itaguajé

MUNICÍPIO DE COLORADO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

MUNICÍPIO DE COLORADO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	128.885.050,92	73.752.202,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.025.900,00	9.242.238,30
IPTU	3.560.000,00	2.310.553,97
ISS	3.087.000,00	2.471.851,00
ITBI	1.201.500,00	632.280,94
IRRF	4.874.400,00	2.880.020,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.303.000,00	947.531,77
Contribuições	2.758.000,00	1.616.948,84
Receita Patrimonial	332.591,70	890.100,24
Aplicações Financeiras (II)	300.591,70	865.688,29
Outras Receitas Patrimoniais	32.000,00	24.411,95
Transferências Correntes	107.462.159,22	59.667.004,09
Cota-Parte do FPM	37.219.000,00	17.034.888,74
Cota-Parte do ICMS	15.600.000,00	8.342.488,92
Cota-Parte do IPVA	4.960.000,00	4.199.831,67
Cota-Parte do ITR	1.056.000,00	36.705,74
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	117.401,87
Transferências do FUNDEB	13.201.900,00	7.408.499,25
Outras Transferências Correntes	35.265.259,22	22.527.187,90
Demais Receitas Correntes	4.306.400,00	2.335.910,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,01
Receitas Correntes Restantes	4.306.400,00	2.335.910,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	128.584.459,22	72.886.513,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	15.301.684,20	7.467.093,54
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.618.315,80	745.727,59
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	29.889.891,45	11.958.506,38
Operações de Crédito (VIII)	0,00	84.409,88
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.227.775,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	1.227.775,00
Transferências de Capital	29.889.891,45	10.622.621,50
Convênios	29.404.891,45	9.984.849,12
Outras Transferências de Capital	485.000,00	637.772,38
Outras Receitas de Capital	0,00	23.700,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	23.700,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	29.889.891,45	11.874.096,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	173.776.034,87	92.227.703,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	158.474.350,67	84.760.610,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	124.999.907,64	79.605.064,87	65.225.438,20	57.679.612,58	6.496.520,30	514.724,54	421.724,54
Pessoal e Encargos Sociais	53.662.416,14	29.840.182,93	29.539.237,68	25.088.269,92	4.448.097,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	619.000,00	417.227,36	417.227,36	430.723,16	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.718.491,50	49.347.654,58	35.268.973,16	32.160.619,50	2.048.423,06	514.724,54	421.724,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	124.380.907,64	79.187.837,51	64.808.210,84	57.248.889,42	6.496.520,30	514.724,54	421.724,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	22.455.000,00	10.274.764,08	10.209.285,20	9.022.667,24	1.029.396,43	6.820,65	6.820,65
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	44.196.680,96	24.006.677,12	9.274.385,76	7.166.771,72	116.721,90	271.792,28	271.792,28
Investimentos	41.674.996,76	22.133.423,33	7.401.131,97	5.293.517,93	116.721,90	271.792,28	271.792,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.521.684,20	1.873.253,79	1.873.253,79	1.873.253,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	41.674.996,76	22.133.423,33	7.401.131,97	5.293.517,93	116.721,90	271.792,28	271.792,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	160.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	515.000,00	50.686,02	50.686,02	50.686,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**189.185.904,40**	**111.646.710,94**	**82.469.314,03**	**71.615.760,61**	**7.642.638,63**	**793.337,47**	**700.337,47**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	166.215.904,40	101.321.260,84	72.209.342,81	62.542.407,35	6.613.242,20	786.516,82	693.516,82

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**12.268.967,22**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**14.911.444,02**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	865.688,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	417.227,36

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**15.359.904,95**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2023 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.746.102,97	7.230.906,38
DEDUÇÕES (XL)	13.044.328,54	21.228.991,09
Disponibilidade de Caixa	13.044.328,54	21.228.991,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.811.082,08	31.103.488,65
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.652.488,64	9.821.181,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	114.264,90	53.315,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.298.225,57	-13.998.084,71
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**5.699.859,14**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	3.168.693,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**8.868.552,39**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**8.420.091,46**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.462.052,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.462.052,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CIDA Y. REGIS BARREIROS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

SONIA APARECIDA DE SOUZA
Secretario(a) Municipal de Fazenda

ALEXANDRE CESAR SEBASTIANE
CONTROLADOR INTERNO

THIAGO KLETLINGUER
Contador

MUNICÍPIO DE COLORADO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.023 A 6/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	12.618.698,08	13.332.373,71	9.505.767,58	13.110.757,86	12.080.247,07	17.674.717,83	12.661.316,65	37.740.551,28	12.297.550,05	12.535.443,79	13.190.731,08	12.843.627,49	159.507.591,27	142.029.050,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.175.322,77	1.018.221,34	1.324.197,15	1.175.799,21	929.340,46	1.592.273,13	1.042.419,99	1.761.657,66	2.569.765,05	1.274.767,21	1.266.959,86	1.346.249,49	16.456.393,28	14.025.999,00
IPTU	163.705,20	154.987,49	131.020,48	128.616,18	46.936,17	75.124,38	46.545,59	318.511,39	1.498.569,07	210.258,76	163.882,43	162.786,73	3.010.942,07	3.560.000,00
ISS	308.520,50	368.432,44	354.897,36	374.997,36	357.113,02	411.667,75	373.049,10	368.115,67	422.320,64	447.353,19	395.793,07	485.210,43	4.670.150,63	3.087.000,00
ITBI	255.842,23	85.104,75	122.495,11	81.911,21	107.452,57	274.723,89	99.750,50	73.195,92	70.493,10	117.002,84	97.551,58	214.255,00	1.597.908,70	1.201.500,00
IRRF	336.353,86	358.471,28	666.437,22	382.991,09	370.838,29	801.409,16	593.561,85	584.664,89	420.182,61	441.438,08	589.444,15	441.809,06	6.005.774,42	4.874.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.750,89	51.025,08	49.346,98	45.050,17	36.981,81	29.347,95	128.862,95	417.227,77	158.191,03	58.734,34	60.287,85	42.237,23	1.211.545,47	1.303.000,00
Contribuições	193.460,97	184.480,60	170.700,16	168.916,47	204.362,58	226.441,14	243.428,03	267.291,70	295.495,41	264.705,50	189.066,81	356.961,39	2.765.310,76	2.758.000,00
Receita Patrimonial	140.568,89	791.506,72	-265.135,85	-150.953,35	152.311,43	148.244,86	136.815,57	141.660,55	150.802,47	144.990,64	236.269,55	79.578,06	1.708.643,74	332.591,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	136.471,23	787.490,85	-267.425,80	-154.854,97	127.502,66	144.754,47	134.504,75	136.282,43	148.774,87	140.640,82	229.998,66	75.686,76	1.658.826,79	300.591,70
Outras Receitas Patrimoniais	3.897,66	4.015,79	2.289,95	3.900,94	4.808,77	3.490,39	2.310,82	5.378,12	1.910,60	4.349,82	6.270,89	3.891,30	40.814,95	32.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	330.179,82	333.364,82	352.024,05	374.850,65	371.341,33	372.064,74	346.894,45	345.336,40	342.434,65	467.516,36	370.056,51	394.414,73	4.400.680,71	4.203.900,00
Transferências Correntes	10.734.255,51	10.989.126,54	7.901.437,18	11.518.201,07	10.356.753,43	15.235.082,10	10.883.751,47	15.217.175,19	8.893.121,39	10.575.584,94	11.044.470,07	10.025.950,08	135.835.480,55	121.206.339,22
Cota-Parte do FPM	4.064.781,18	2.574.742,44	2.618.375,03	2.437.712,02	4.026.558,74	5.022.821,16	5.413.111,49	4.640.981,07	2.893.397,52	3.024.356,72	3.530.545,82	3.791.217,53	42.058.602,22	45.919.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.685.196,12	1.846.291,95	1.853.721,46	1.893.723,17	1.827.692,69	2.622.163,75	1.739.505,47	1.573.543,18	1.681.513,09	1.827.208,06	1.674.731,36	1.751.590,89	22.216.587,15	19.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	166.417,22	161.311,41	138.393,26	131.225,81	130.470,59	132.865,36	2.148.574,70	835.835,05	694.743,39	684.793,73	665.591,24	221.231,86	6.110.663,62	6.200.000,00
Cota-Parte do ITR	2.768,27	1.297,33	111.763,78	1.154.880,26	37.987,24	32.575,40	13.365,14	7.209,36	1.941,76	9.685,47	4.699,27	7.351,22	1.436.174,28	1.320.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	17.256,55	15.362,23	19.883,56	22.212,59	18.200,44	19.814,67	21.491,70	22.352,53	26.260,14	22.708,75	23.902,78	30.035,47	259.442,39	200.000,00
Transferências do FUNDEB	868.073,72	994.188,38	905.410,27	986.471,56	1.052.591,79	1.340.564,10	1.511.425,39	1.218.845,62	1.091.322,14	1.150.051,19	1.306.622,58	1.101.120,08	13.565.979,06	13.201.900,00
Outras Transferências Correntes	3.929.848,25	5.505.775,03	2.273.719,02	4.804.170,76	3.244.152,14	6.061.444,48	2.035.057,58	6.908.268,00	2.562.045,40	5.448.279,02	5.840.117,08	5.743.422,82	48.256.278,58	39.285.259,22
Outras Receitas Correntes	64.552,33	73.450,79	110.361,89	150.592,86	7.426,74	7.249,80	5.916,28	8.081,14	2.029,08	37.472,78	633.082,22	102.300,00		
DEDUÇÕES (II)	877.769,12	919.837,08	867.819,85	1.143.711,09	1.039.859,33	1.258.560,44	1.467.409,64	1.415.992,30	1.059.971,11	1.155.650,02	1.179.544,07	1.156.279,01	13.538.892,74	13.744.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordo TCE/PR 150856 e 870497 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	877.769,12	919.837,08	867.819,85	1.143.711,09	1.039.859,33	1.258.560,44	1.467.409,64	1.415.992,30	1.059.971,11	1.155.650,02	1.179.544,07	1.156.279,01	13.538.892,74	13.744.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**11.740.928,96**	**12.412.536,63**	**8.737.947,73**	**11.967.045,97**	**11.041.388,46**	**16.416.471,39**	**11.193.907,01**	**36.324.558,98**	**11.237.578,94**	**11.381.793,87**	**11.930.185,91**	**11.686.348,48**	**146.058.701,53**	**128.285.050,92**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.000.390,00	2.400.000,00	150.000,00	400.000,00	181.053,08	2.000.000,00	1.549.783,85	6.368.037,98	1.534.102,79	1.797.779,99	2.833.420,01	2.834.207,29	24.052.000,01	23.820.443,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**9.737.312,96**	**10.012.536,63**	**8.577.947,73**	**11.567.045,97**	**10.860.335,38**	**14.416.471,39**	**9.644.123,16**	**29.956.521,00**	**9.703.476,15**	**9.584.013,88**	**9.096.764,90**	**8.850.061,19**	**122.006.610,62**	**105.064.607,88**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**9.737.312,96**	**10.012.536,63**	**8.577.947,73**	**11.567.045,97**	**10.860.335,38**	**14.416.471,39**	**9.644.123,16**	**29.956.521,00**	**9.703.476,15**	**9.584.013,88**	**9.096.764,90**	**8.850.061,19**	**122.006.610,62**	**105.064.607,88**

CIDA Y. REGIS BARREIROS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

SONIA APARECIDA DE SOUZA
Secretario(a) Municipal de Fazenda

ALEXANDRE CESAR SEBASTIANE
CONTROLADOR INTERNO

THIAGO KLETLINGUER
Contador

MUNICÍPIO DE COLORADO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	95.125,33	6.064.230,53	6.119.735,92	0,00	39.619,96	400.120,88	771.531,59	793.337,47	700.337,47	494,81	470.820,19	510.440,15
PODER EXECUTIVO	95.125,33	6.064.230,53	6.119.735,92	0,00	39.619,96	400.120,88	771.531,59	793.337,47	700.337,47	494,81	470.820,19	510.440,15
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.522.902,71	1.522.902,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.522.902,71	1.522.902,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.125,33	7.587.133,24	7.642.638,63	0,00	39.619,96	400.120,88	771.531,59	793.337,47	700.337,47	494,81	470.820,19	510.440,15

CIDA Y. REGIS BARREIROS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

SONIA APARECIDA DE SOUZA
Secretario(a) Municipal de Fazenda

ALEXANDRE CESAR SEBASTIANE
CONTROLADOR INTERNO

THIAGO KLETLINGUER
Contador

MUNICÍPIO DE COLORADO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	146.060.135,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	122.008.044,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	122.008.044,28

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.711.493,95	45,66
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	65.884.343,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	62.590.126,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	59.295.909,52	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-14.612.228,95	-11,98
Limite definido por Resolução do Senado Federal	146.409.653,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.841.769,74	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	84.409,88	0,07
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	19.521.287,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	8.540.563,10	7,00

CIDA Y. REGIS BARREIROS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

SONIA APARECIDA DE SOUZA
Secretario(a) Municipal de Fazenda

ALEXANDRE CESAR SEBASTIANE
CONTROLADOR INTERNO

THIAGO KLETLINGUER
Contador

Progressistas
Oportunidades para todos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Executiva Provisória do PROGRESSISTAS do Município de Colorado/PR, no uso de suas atribuições definidas no art. 9º, I, e conforme previsto nos artigos 31, e 32, todos do estatuto partidário e no prazo do art.10 do Estatuto, CONVOCA os membros da Comissão Executiva Provisória Municipal do Progressistas no Município de Colorado -PR, bancada do Progressistas na Câmara Municipal de Colorado/PR, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, Governador, Vice-Governador e Senadores eleitos e filiados, com inscrição eleitoral na circunscrição do pleito e todos os demais filiados e filiadas inscritos na circunscrição, para participarem da Convenção Partidária Eleitoral – Eleições Municipais 2024, que será realizada no formato presencial, no **dia 28/07/2024, as 09:30 horas**, no **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará, 300 - Centro, das 09:30 as 10:30 horas, nesta cidade de Colorado/PR**, com a seguinte ordem do dia: I- Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024; II-Escolha dos candidatos que disputarão as eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeito) e proporcionais (Vereadores) a serem realizadas, em 6 Outubro de 2024; III-Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente; IV - Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas; V- Indicação dos Representantes/Delegados; VI- Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente às eleições 2024.

Colorado/PR, 17 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ALBERTO DANDOLINI
Data: 20/07/2024 09:14:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

11 - PP – PROGRESSISTAS - COLORADO - PR

Presidente LUIZ ALBERTO DANDOLINI

MUNICÍPIO DE COLORADO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	135.715.380,00
Previsão Atualizada	176.694.942,37
Receitas Realizadas	93.923.529,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.462.052,12
DESPESAS	
Dotação Inicial	135.715.380,00
Dotação Atualizada	192.376.588,60
Despesas Empenhadas	113.937.192,09
Despesas Liquidadas	84.759.795,18
Despesas Pagas	73.919.737,56
Superávit Orçamentário	9.163.734,52

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	113.937.192,09
Despesas Liquidadas	84.759.795,18

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	146.060.135,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	122.008.044,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	122.008.044,28

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.470.681,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.443.582,09
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-8.443.582,09
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.331.347,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	1.331.347,27

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	14.911.

MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**4.425.732,52**	**4.425.732,52**	**4.425.732,52**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.425.732,52	4.425.732,52	4.425.732,52	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.369.300,82	1.369.300,82	1.369.300,82	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.335.234,14	1.335.234,14	1.335.234,14	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	34.066,68	34.066,68	34.066,68	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.056.431,70	3.056.431,70	3.056.431,70	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pa	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**9.320.339,22**	**11.405.088,89**	**6.762.166,97**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	9.320.339,22	11.405.088,89	6.762.166,97	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.978.473,09	22.808.809,00	19.505.685,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	9.632.054,95	10.767.116,83	12.097.113,09	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.026.078,92	636.603,28	646.404,94	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-4.894.606,70**	**-6.979.356,37**	**-2.336.434,45**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**24.869.144,35**	**21.409.766,35**	**15.149.814,88**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**570.000,00**	**570.000,00**	**400.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**24.299.144,35**	**20.839.766,35**	**14.749.814,88**	**0,00**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	**18,21%**	**21,24%**	**30,01%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-20,14%**	**-33,49%**	**-15,84%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**29.158.973,22**	**25.007.719,62**	**17.699.777,86**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**26.243.075,90**	**22.506.947,66**	**15.929.800,07**	**0,00**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.641.462,67	2.819.181,88	8.604.513,90	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**24.869.144,35**	**21.409.766,35**	**15.149.814,88**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**570.000,00**	**570.000,00**	**400.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**24.299.144,35**	**20.839.766,35**	**14.749.814,88**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**5.471.211,76**	**4.710.148,60**	**3.332.959,27**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**4.924.090,58**	**4.239.133,74**	**2.999.663,34**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Município de Inajá - PR
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.267.162,72	37.444.086,09	9.768.299,06	17.767.930,15	92,84	19.676.155,94	4.503.402,92	11.849.875,51	89,63	25.594.210,58
Administração	2.934.626,36	4.432.626,36	1.162.122,56	2.719.587,86	14,21	1.713.038,50	1.098.322,10	2.604.477,70	19,70	1.828.148,66
Administração Geral	2.514.141,81	3.977.141,81	1.152.310,01	2.499.415,63	13,06	1.477.725,98	1.058.509,55	2.384.305,47	18,03	1.592.836,14
Administração Financeira	317.729,49	352.729,49	9.812,55	211.151,35	1,10	141.578,14	9.812,55	211.151,35	1,60	141.578,14
Turismo	102.755,26	102.755,26	0,00	9.020,88	0,05	93.734,38	0,00	9.020,88	0,07	93.734,38
Assistência Social	1.372.479,78	1.562.479,78	317.258,14	918.244,63	4,80	644.235,15	325.040,24	897.821,30	6,79	664.658,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.805,29	172.805,29	7.609,17	15.838,98	0,08	156.966,31	7.609,17	15.838,98	0,12	156.966,31
Assistência Comunitária	1.199.674,49	1.389.674,49	309.648,97	902.405,65	4,72	487.268,84	317.431,07	881.982,32	6,67	507.692,17
Previdência Social	2.558.265,57	2.558.265,57	0,00	0,00	0,00	2.558.265,57	0,00	0,00	0,00	2.558.265,57
Previdência do Regime Estatutário	2.558.265,57	2.558.265,57	0,00	0,00	0,00	2.558.265,57	0,00	0,00	0,00	2.558.265,57
Saúde	6.730.180,08	6.810.180,08	1.006.469,89	3.801.382,48	19,86	3.008.797,60	995.831,73	3.711.225,98	28,07	3.098.953,10
Atenção Básica	5.510.117,10	6.590.117,10	980.469,89	3.674.503,59	19,20	2.915.613,51	969.831,53	3.595.001,04	27,19	2.995.116,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	76.727,81	76.727,81	12.848,01	46.689,39	0,24	30.038,42	12.848,01	46.689,39	0,35	30.038,42
Vigilância Sanitária	143.335,17	143.335,17	13.152,19	80.185,50	0,42	63.145,67	13.152,19	69.536,55	0,53	73.798,62
Educação	5.288.688,96	5.845.315,28	1.055.018,38	2.267.934,62	11,85	3.577.380,66	1.070.590,37	2.228.393,04	16,86	3.616.922,24
Alimentação e Nutrição	188.915,87	188.915,87	19.606,50	23.568,00	0,12	165.347,87	19.606,50	23.568,00	0,18	165.347,87
Ensino Fundamental	4.610.868,93	5.167.495,25	950.105,37	1.997.518,76	10,44	3.169.976,49	958.067,10	1.961.539,37	14,84	3.205.955,88
Educação Infantil	488.904,16	488.904,16	85.306,51	246.847,86	1,29	242.056,30	92.916,77	243.285,67	1,84	245.618,49
Cultura	93.053,70	93.053,70	8.075,17	14.893,15	0,08	78.160,55	7.716,87	12.834,85	0,10	80.218,85
Difusão Cultural	93.053,70	93.053,70	8.075,17	14.893,15	0,08	78.160,55	7.716,87	12.834,85	0,10	80.218,85
Urbanismo	4.959.985,62	12.911.159,63	6.000.058,30	7.432.474,80	38,84	5.478.684,83	823.531,92	1.800.062,43	13,62	11.111.097,20
Infra-Estrutura Urbana	778.071,40	7.959.170,03	5.688.000,00	6.209.500,01	32,44	1.749.670,02	507.195,65	591.440,30	4,47	7.367.729,73
Serviços Urbanos	4.181.914,22	4.951.989,60	312.058,30	1.222.974,79	6,39	3.729.014,81	316.336,27	1.208.622,13	9,14	3.743.367,47
Habitação	124.179,66	24.179,66	0,00	0,00	0,00	24.179,66	0,00	0,00	0,00	24.179,66
Habitação Urbana	124.179,66	24.179,66	0,00	0,00	0,00	24.179,66	0,00	0,00	0,00	24.179,66
Gestão Ambiental	126.696,76	126.696,76	4.612,00	11.196,73	0,06	115.500,03	2.306,00	8.890,73	0,07	117.806,03
Preservação e Conservação Ambiental	126.696,76	126.696,76	4.612,00	11.196,73	0,06	115.500,03	2.306,00	8.890,73	0,07	117.806,03
Agricultura	324.908,94	324.908,94	23.020,23	68.852,58	0,36	256.056,36	23.020,23	68.852,58	0,52	256.056,36
Extensão Rural	26.227,06	26.227,06	0,00	0,00	0,00	26.227,06	0,00	0,00	0,00	26.227,06
Promoção da Produção Agropecuária	277.372,35	277.372,35	23.020,23	68.852,58	0,36	208.519,77	23.020,23	68.852,58	0,52	208.519,77
Defesa Agropecuária	21.309,53	21.309,53	0,00	0,00	0,00	21.309,53	0,00	0,00	0,00	21.309,53
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.267.162,72	37.444.086,09	9.768.299,06	17.767.930,15	92,84	19.676.155,94	4.503.402,92	11.849.875,51	89,63	25.594.210,58
Comércio e Serviços	37.253,90	37.253,90	0,00	0,00	0,00	37.253,90	0,00	0,00	0,00	37.253,90
Fomento ao Trabalho	31.044,92	31.044,92	0,00	0,00	0,00	31.044,92	0,00	0,00	0,00	31.044,92
Turismo	6.208,98	6.208,98	0,00	0,00	0,00	6.208,98	0,00	0,00	0,00	6.208,98
Transporte	903.726,97	983.726,97	109.238,16	264.577,16	1,38	719.149,81	108.845,53	264.184,53	2,00	719.542,44
Transporte Rodoviário	903.726,97	983.726,97	109.238,16	264.577,16	1,38	719.149,81	108.845,53	264.184,53	2,00	719.542,44
Desporto e Lazer	148.022,46	1.069.145,50	25.312,98	99.405,53	0,52	969.739,97	21.684,68	95.777,23	0,72	973.368,27
Desporto Comunitário	148.022,46	1.069.145,50	25.312,98	99.405,53	0,52	969.739,97	21.684,68	95.777,23	0,72	973.368,27
Encargos Especiais	646.262,62	646.262,62	57.113,25	169.380,61	0,89	476.882,01	57.113,25	157.354,14	1,19	488.908,48
Serviço da Dívida Interna	436.718,09	436.718,09	24.052,94	72.158,82	0,38	364.559,27	24.052,94	60.132,35	0,45	376.585,74
Outros Encargos Especiais	209.544,53	209.544,53	33.060,31	97.221,79	0,51	112.322,74	33.060,31	97.221,79	0,74	112.322,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.831,34	18.831,34	0,00	0,00	0,00	18.831,34	0,00	0,00	0,00	18.831,34
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.598.250,50	2.636.491,14	506.706,05	1.370.614,63	7,16	1.265.876,51	506.706,05	1.370.614,63	10,37	1.265.876,51
Administração	1.491.682,96	1.491.682,96	310.771,82	868.120,26	4,54	623.562,70	310.771,82	868.120,26	6,57	623.562,70
Administração Geral	1.429.278,98	1.429.278,98	304.896,92	847.195,64	4,43	582.083,34	304.896,92	847.195,64	6,41	582.083,34
Administração Financeira	46.360,28	46.360,28	5.874,70	20.924,62	0,11	25.435,66	5.874,70	20.924,62	0,16	25.435,66
Turismo	16.043,70	16.043,70	0,00	0,00	0,00	16.043,70	0,00	0,00	0,00	16.043,70
Assistência Social	76.612,95	76.612,95	21.140,85	61.833,37	0,32	14.779,58	21.140,85	61.833,37	0,47	14.779,58
Assistência Comunitária	76.612,95	76.612,95	21.140,85	61.833,37	0,32	14.779,58	21.140,85	61.833,37	0,47	14.779,58
Saúde	318.130,80	318.130,80	41.204,96	133.178,11	0,70	184.952,69	41.204,96	133.178,11	1,01	184.952,69
Atenção Básica	313.501,69	313.501,69	40.148,80	130.321,69	0,68	183.180,00	40.148,80	130.321,69	0,99	183.180,00
Vigilância Sanitária	4.629,11	4.629,11	1.056,16	2.856,42	0,01	1.772,69	1.056,16	2.856,42	0,02	1.772,69
Educação	474.863,30	513.103,94	107.006,79	231.898,69	1,21	281.205,25	107.006,79	231.898,69	1,75	281.205,25
Ensino Fundamental	428.310,20	466.550,84	101.441,91	216.864,26	1,13	249.686,58	101.441,91	216.864,26	1,64	249.686,58
Educação Infantil	46.553,10	46.553,10	5.564,88	15.034,43	0,08	31.518,67	5.564,88	15.034,43	0,11	31.518,67
Cultura	6.008,74	6.008,74	0,00	0,00	0,00	6.008,74	0,00	0,00	0,00	6.008,74
Difusão Cultural	6.008,74	6.008,74	0,00	0,00	0,00	6.008,74	0,00	0,00	0,00	6.008,74
Urbanismo	150.621,90	150.621,90	25.141,51	68.095,39	0,36	82.526,51	25.141,51	68.095,39	0,52	82.526,51
Serviços Urbanos	150.621,90	150.621,90	25.141,51	68.095,39	0,36	82.526,51	25.141,51	68.095,39	0,52	82.526,51
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.598.250,50	2.636.491,14	506.706,05	1.370.614,63	7,16	1.265.876,51	506.706,05	1.370.614,63	10,37	1.265.876,51
Gestão Ambiental	27.354,29	27.354,29	0,00	0,00	0,00	27.354,29	0,00	0,00	0,00	27.354,29
Preservação e Conservação Ambiental	27.354,29	27.354,29	0,00	0,00	0,00	27.354,29	0,00	0,00	0,00	27.354,29
Agricultura	21.308,60	21.308,60	0,00	2.336,87	0,01	18.971,73	0,00	2.336,87	0,02	18.971,73
Promoção da Produção Agropecuária	18.928,08	18.928,08	0,00	2.336,87	0,01	16.591,21	0,00	2.336,87	0,02	16.591,21
Defesa Agropecuária	2.380,52	2.380,52	0,00	0,00	0,00	2.380,52	0,00	0,00	0,00	2.380,52
Transporte	23.340,09	23.340,09	0,00	0,00	0,00	23.340,09	0,00	0,00	0,00	23.340,09
Transporte Rodoviário	23.340,09	23.340,09	0,00	0,00	0,00	23.340,09	0,00	0,00	0,00	23.340,09
Desporto e Lazer	8.326,87	8.326,87	1.440,32	5.151,74	0,03	3.175,13	1.440,32	5.151,74	0,04	3.175,13
Desporto Comunitário	8.326,87	8.326,87	1.440,32	5.151,74	0,03	3.175,13	1.440,32	5.151,74	0,04	3.175,13
TOTAL (III) = (I + II)	28.865.413,22	40.080.577,23	10.275.005,11	19.138.544,78	100,00	20.942.032,45	5.010.108,97	13.220.490,14	100,00	26.860.087,09

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.267.162,72	37.444.086,09	9.768.299,06	17.767.930,15	92,84	19.676.155,94	4.503.402,92	11.849.875,51	89,63	25.594.210,58
Administração	2.934.626,36	4.432.626,36	1.162.122,56	2.719.587,86	14,21	1.713.038,50	1.098.322,10	2.604.477,70	19,70	1.828.148,66
Administração Geral	2.514.141,81	3.977.141,81	1.152.310,01	2.499.415,63	13,06	1.477.725,98	1.058.509,55	2.384.305,47	18,03	1.592.836,14
Administração Financeira	317.729,49	352.729,49	9.812,55	211.151,35	1,10	141.578,14	9.812,55	211.151,35	1,60	141.578,14
Turismo	102.755,26	102.755,26	0,00	9.020,88	0,05	93.734,38	0,00	9.020,88	0,07	93.734,38
Assistência Social	1.372.479,78	1.562.479,78	317.258,14	918.244,63	4,80	644.235,15	325.040,24	897.821,30	6,79	664.658,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.805,29	172.805,29	7.609,17	15.838,98	0,08	156.966,31	7.609,17	15.838,98	0,12	156.966,31
Assistência Comunitária	1.199.674,49	1.389.674,49	309.648,97	902.405,65	4,72	487.268,84	317.431,07	881.982,32	6,67	507.692,17
Previdência Social	2.558.265,57	2.558.265,57	0,00	0,00	0,00	2.558.265,57	0,00	0,00	0,00	2.558.265,57
Previdência do Regime Estatutário	2.558.265,57	2.558.265,57	0,00	0,00	0,00	2.558.265,57	0,00	0,00	0,00	2.558.265,57
Saúde	6.730.180,08	6.810.180,08	1.006.469,89	3.801.382,48	19,86	3.008.797,60	995.831,73	3.711.225,98	28,07	3.098.953,10
Atenção Básica	5.510.117,10	6.590.117,10	980.469,89	3.674.503,59	19,20	2.915.613,51	969.831,53	3.595.001,04	27,19	2.995.116,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	76.727,81	76.727,81	12.848,01	46.689,39	0,24	30.038,42	12.848,01	46.689,39	0,35	30.038,42
Vigilância Sanitária	143.335,17	143.335,17	13.152,19	80.185,50	0,42	63.145,67	13.152,19	69.536,55	0,53	73.798,62
Educação	5.288.688,96	5.845.315,28	1.055.018,38	2.267.934,62	11,85	3.577.380,66	1.070.590,37	2.228.393,04	16,86	3.616.922,24
Alimentação e Nutrição	188.915,87	188.915,87	19.606,50	23.568,00	0,12	165.347,87	19.606,50	23.568,00	0,18	165.347,87
Ensino Fundamental	4.610.868,93	5.167.495,25	950.105,37	1.997.518,76	10,44	3.169.976,49	958.067,10	1.961.539,37	14,84	3.205.955,88
Educação Infantil	488.904,16	488.904,16	85.306,51	246.847,86	1,29	242.056,30	92.916,77	243.285,67	1,84	245.618,49
Cultura	93.053,70	93.053,70	8.075,17	14.893,15	0,08	78.160,55	7.716,87	12.834,85	0,10	80.218,85
Difusão Cultural	93.053,70	93.053,70	8.075,17	14.893,15	0,08	78.160,55	7.716,87	12.834,85	0,10	80.218,85
Urbanismo	4.959.985,62	12.911.159,63	6.000.058,30	7.432.474,80	38,84	5.478.684,83	823.531,92	1.800.062,43	13,62	11.111.097,20
Infra-Estrutura Urbana	778.071,40	7.959.170,03	5.688.000,00	6.209.500,01	32,44	1.749.670,02	507.195,65	591.440,30	4,47	7.367.729,73
Serviços Urbanos	4.181.914,22	4.951.989,60	312.058,30	1.222.974,79	6,39	3.729.014,81	316.336,27	1.208.622,13	9,14	3.743.367,47
Habitação	124.179,66	24.179,66	0,00	0,00	0,00	24.179,66	0,00	0,00	0,00	24.179,66
Habitação Urbana	124.179,66	24.179,66	0,00	0,00	0,00	24.179,66	0,00	0,00	0,00	24.179,66
Gestão Ambiental	126.696,76	126.696,76	4.612,00	11.196,73	0,06	115.500,03	2.306,00	8.890,73	0,07	117.806,03
Preservação e Conservação Ambiental	126.696,76	126.696,76	4.612,00	11.196,73	0,06	115.500,03	2.306,00	8.890,73	0,07	117.806,03
Agricultura	324.908,94	324.908,94	23.020,23	68.852,58	0,36	256.056,36	23.020,23	68.852,58	0,52	256.056,36
Extensão Rural	26.227,06	26.227,06	0,00	0,00	0,00	26.227,06	0,00	0,00	0,00	26.227,06
Promoção da Produção Agropecuária	277.372,35	277.372,35	23.020,23	68.852,58	0,36	208.519,77	23.020,23	68.852,58	0,52	208.519,77
Defesa Agropecuária	21.309,53	21.309,53	0,00	0,00	0,00	21.309,53	0,00	0,00	0,00	21.309,53
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.267.162,72	37.444.086,09	9.768.299,06	17.767.930,15	92,84	19.676.155,94	4.503.402,92	11.849.875,51	89,63	25.594.210,58
Comércio e Serviços	37.253,90	37.253,90	0,00	0,00	0,00	37.253,90	0,00	0,00	0,00	37.253,90
Fomento ao Trabalho	31.044,92	31.044,92	0,00	0,00	0,00	31.044,92	0,00	0,00	0,00	31.044,92
Turismo	6.208,98	6.208,98	0,00	0,00	0,00	6.208,98	0,00	0,00	0,00	6.208,98
Transporte	903.726,97	983.726,97	109.238,16	264.577,16	1,38	719.149,81	108.845,53	264.184,53	2,00	719.542,44
Transporte Rodoviário	903.726,97	983.726,

MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**144.370,74**	**171.400,54**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	144.370,74	171.400,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**18.812,85**	**0,00**
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.812,85	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**163.183,59**	**171.400,54**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**3.762,67**	**0,00**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**37.033,32**	**42.850,14**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**2.194.835,43**	**852.173,95**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.194.835,43	852.173,95
6.1.1- Principal	2.194.835,43	449.225,76
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	402.948,19
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**2.191.072,86**	**449.225,76**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**852.173,95**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	454.872,27	0,00	0,00	0,00	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	454.872,27	0,00	0,00	0,00	-
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.2- Ensino Fundamental	454.872,27	0,00	0,00	0,00	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXER	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	596.521,76	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	85.217,40	852.173,95	852.173,95	766.956,55	100,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	0,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	766.956,55
25- SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	-766.956,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	42.850,14	-766.956,55	-447,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	697.907,76	0,00	0,00	0,00	697.907,76
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	288.268,16	0,00	0,00	0,00	288.268,16
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	409.639,60	0,00	0,00	0,00	409.639,60
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	447.470,69	416.392,08
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	273.451,59	248.586,82
31.1.1- Salário-Educação	148.032,43	248.586,82
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	78.386,98	0,00
31.1.4 - PNATE	47.032,18	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	174.019,10	167.805,26
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.903.546,95	2.499.833,51	2.460.291,93	2.338.049,82	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.179.173,82	2.214.383,02	2.178.403,63	2.066.605,54	-
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.8- OUTRAS	724.373,13	285.450,49	281.888,30	271.444,28	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**6.358.419,22**	**2.499.833,51**	**2.460.291,93**	**2.338.049,82**	**-**
33.1- Despesas Correntes	6.179.995,71	2.428.163,72	2.404.200,66	2.316.723,05	-
33.1.1- Pessoal Ativo	4.941.538,85	1.874.921,11	1.874.921,11	1.874.921,11	-
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.238.456,86	553.242,61	529.279,55	441.801,94	-
33.2- Despesas de Capital	178.423,51	71.669,79	56.091,27	21.326,77	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	178.423,51	71.669,79	56.091,27	21.326,77	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.916.519,81	-35.563,37
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	852.173,95	248.586,82
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-303.408,16	81.225,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.072.101,92	131.798,45
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.072.101,92	131.798,45

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10] 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.823.618,79	6.903.618,79	3.622.781,44	52,48	3.543.278,89	51,32	3.399.930,33	49,25	-
Despesas Correntes	6.604.098,49	6.684.098,49	3.579.499,44	53,55	3.518.350,89	52,64	3.375.002,33	50,49	-
Despesas de Capital	219.520,30	219.520,30	43.282,00	19,72	24.928,00	11,36	24.928,00	11,36	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	76.727,81	76.727,81	46.689,39	60,85	46.689,39	60,85	33.841,38	44,11	-
Despesas Correntes	64.309,84	64.309,84	46.689,39	72,60	46.689,39	72,60	33.841,38	52,62	-
Despesas de Capital	12.417,97	12.417,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	147.964,28	147.964,28	83.045,92	56,13	72.392,97	48,93	68.625,49	46,38	-
Despesas Correntes	124.693,94	124.693,94	72.817,92	58,40	62.164,97	49,85	58.397,49	46,83	-
Despesas de Capital	23.270,34	23.270,34	10.228,00	43,95	10.228,00	43,95	10.228,00	43,95	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.048.310,88**	**7.128.310,88**	**3.752.516,75**	**52,64**	**3.662.361,25**	**51,38**	**3.502.397,20**	**49,13**	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.934.560,59	3.844.405,09	3.660.095,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.934.560,59**	**3.844.405,09**	**3.660.095,44**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.934.560,59	3.844.405,09	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**0,00**	**0,00**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (l= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total Inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, etnão (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS 7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.386,88	66.771,20	66.771,20	66.771,20	66.771,20	77.965,37	66.771,20	69.887,49	69.900,11	70.096,64	70.096,64	70.096,64	832.285,77	0,00
Pessoal Ativo	70.386,88	66.771,20	66.771,20	66.771,20	66.771,20	77.965,37	66.771,20	69.887,49	69.900,11	70.096,64	70.096,64	70.096,64	832.285,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.727,22	55.365,65	55.365,65	55.365,65	55.365,65	65.078,09	55.365,65	57.949,34	57.960,18	58.129,02	58.129,02	58.129,02	690.930,15	0,00
Obrigações Patronais	11.659,65	11.405,55	11.405,55	11.405,55	11.405,55	12.887,28	11.405,55	11.938,15	11.939,93	11.967,62	11.967,62	11.967,62	141.355,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 e 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.386,88	66.771,20	66.771,20	66.771,20	66.771,20	77.965,37	66.771,20	69.887,49	69.900,11	70.096,64	70.096,64	70.096,64	832.285,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.538.095,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.190.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	33.348.095,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**832.285,77**	**2,50**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.000.885,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.900.841,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.800.797,17	5,40

AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente da Câmara

CLENIO SOARES
CONTROLADOR INTERNO

BERUARDO TORRES
CONTADOR

RONALDO RIBEIRO
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	33.348.095,75

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	832.285,77	2,50
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.000.885,75	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.900.841,46	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.800.797,17	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-85.701,15	-0,26
Limite definido por Resolução do Senado Federal	40.017.714,90	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.336.581,07	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.335.695,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.334.366,70	7,00

AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente da Câmara

CLENIO SOARES
CONTROLADOR INTERNO

BERUARDO TORRES
CONTADOR

RONALDO RIBEIRO
TESOUREIRO

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
CÂMARA MUNICIPAL PARANACITY
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 - JUNHO/2024

Página: 1/ 2
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.526.048,14	2.985.310,53	2.651.584,83	2.585.258,06	2.572.713,57	4.763.722,47	2.937.814,66	2.670.180,91	2.717.448,58	2.491.209,70	2.951.785,51	2.977.647,60	34.830.724,26	0,00
Pessoal Ativo	1.895.350,20	2.352.935,47	2.008.895,41	1.931.897,36	1.914.406,58	3.472.951,93	2.270.945,06	1.994.995,40	2.042.263,37	1.811.224,49	2.271.800,30	2.266.315,05	26.233.980,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.895.350,20	1.925.357,65	1.798.387,37	1.721.223,80	1.705.372,09	3.456.962,07	2.042.908,79	1.763.108,91	1.811.235,16	1.803.784,71	1.824.162,47	2.005.177,62	23.751.030,84	0,00
Obrigações Patronais	0,00	427.577,82	212.508,04	210.673,56	209.034,49	15.989,86	228.036,27	231.886,49	231.028,21	7.439,78	447.637,83	261.137,43	2.482.949,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	630.697,94	632.375,06	642.689,42	653.360,70	658.306,99	1.290.770,54	666.869,60	675.185,21	675.185,21	675.185,21	675.185,21	706.532,55	8.582.343,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	556.880,51	558.557,63	568.871,99	579.543,27	584.489,56	1.143.135,68	589.165,72	597.576,58	597.576,58	597.576,58	597.576,58	627.783,38	7.598.764,06	0,00
Pensões	73.817,43	73.817,43	73.817,43	73.817,43	73.817,43	147.634,86	77.673,88	77.608,63	77.608,63	77.608,63	77.608,63	78.749,17	983.579,58	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	14.400,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	670.287,39	669.627,67	679.866,06	694.130,65	732.675,47	1.348.917,24	659.742,21	668.057,82	668.057,82	668.057,82	788.991,31	823.560,34	9.052.974,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	46.716,84	44.380,00	44.307,03	47.897,34	86.442,16	72.401,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.144,85	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	623.570,55	625.247,67	635.562,03	646.233,31	646.233,31	1.276.515,76	659.742,21	668.057,82	668.057,82	668.057,82	788.991,31	823.560,34	9.484.741,26	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.933,49	50.895,00	152.828,49	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 e 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.260,18	73.260,18	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.855.760,75	2.315.682,86	1.971.718,77	1.891.127,41	1.840.038,10	3.414.805,23	2.278.072,45	2.002.122,79	2.049.390,76	1.823.151,88	2.163.794,20	2.154.087,26	25.777.749,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.799.545,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.727.947,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	55.071.598,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	25.777.749,46	46.81%
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.042.959,35	60%
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.390.811,38	57%
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.738.663,42	54%

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 6º BIMESTRE DE 2024

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO) (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**-3.097,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-37,09**	**0,00**	**-3.060,79**	**0,00**	**0,00**	**-3.060,79**
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	-3.097,88	0,00	0,00	0,00	-37,09	0,00	-3.060,79	0,00	0,00	-3.060,79
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**506.739,99**	**0,00**	**9.405,59**	**41.531,32**	**1.187.377,76**	**0,00**	**-731.574,68**	**67.584,25**	**0,00**	**-799.158,93**
Recursos Ordinários / Livres	506.739,99	0,00	9.405,59	41.531,32	1.187.377,76	0,00	-731.574,68	67.584,25	0,00	-799.158,93
TOTAL (III) = (I + II)	503.642,11	0,00	9.405,59	41.531,32	1.187.340,67	0,00	-734.635,47	67.584,25	0,00	-802.219,72
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	**503.642,11**	**0,00**	**9.405,59**	**41.531,32**	**1.187.340,67**	**0,00**	**-734.635,47**	**67.584,25**	**0,00**	**-802.219,72**

MUNICIPIO DE PARANACITY - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL PARANACITY
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Semestre de 2024

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	56.799.545,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.071.598,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.661.606,92

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.108.769,26	2,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.279.696,42	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.115.711,60	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.951.726,78	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	67.584,25	-802.219,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 008/2024 - A

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia ao servidor **Alessandro Silva Dias**, matricula 903, portador do RG n.º 9.475.075-0 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo entre 01/06/2016 à 01/06/2021.

II - Resgitre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 08 de janeiro de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 031/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 1168/2023 de 06/02/2023, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia a servidora **Daiana Bertazzo Machado,** matrícula 309, portadora do RG n.º 10.550.441-1 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 à 01/02/2021.

II - Resgitre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 06 de fevereiro de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 1121/2023 de 07/02/2023, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia ao servidor **AGUINALDO VICENTE DA SILVA,** portador do RG n.º 23.651.009-5 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2021.

II - Resgitre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 07 de fevereiro de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 034/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0548/2020 de 17/09/2020, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia a servidora **JUSCINEIA NEVES DA SILVA,** portadora do RG n.º 7.645.189-3 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 à 01/07/2020.

II - Resgitre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 07 de fevereiro de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 039/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0006/2024 de 10/01/2024, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia a servidora **ADRIANA GONÇALVES DANTAS,** portadora do RG n.º 41.802.278-1 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 20/07/2015 à 20/07/2020.

II - Resgitre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 26 de janeiro de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 051/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0475/2020 de 20/08/2020, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia ao servidor **MIGUEL GONÇALVES PEREIRA,** portador do RG n.º 3.783.183-2 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 à 01/07/2020.

II - Resgitre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 18 de abril de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 052/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal

Município de Inajá - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE INAJA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.011,49	89.191,40	84.430,30	84.430,32	84.530,90	127.242,40	78.758,36	86.204,62	82.536,33	93.321,76	80.510,17	93.520,83	1.081.688,88	0,00
Pessoal Ativo	97.011,49	89.191,40	84.430,30	84.430,32	84.530,90	127.242,40	78.758,36	86.204,62	82.536,33	93.321,76	80.510,17	93.520,83	1.081.688,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.725,82	75.089,23	70.328,14	70.328,14	70.413,39	100.739,47	70.413,39	77.062,77	73.784,53	78.472,54	75.784,53	86.565,53	929.707,48	0,00
Obrigações Patronais	16.285,67	14.102,17	14.102,16	14.102,18	14.117,51	26.502,93	8.344,97	9.141,85	8.751,80	14.849,22	4.725,64	6.955,30	151.981,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial DO Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**97.011,49**	**89.191,40**	**84.430,30**	**84.430,32**	**84.530,90**	**127.242,40**	**78.758,36**	**86.204,62**	**82.536,33**	**93.321,76**	**80.510,17**	**93.520,83**	**1.081.688,88**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.411.265,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	570.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.841.265,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.081.688,88**	**3,62**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.790.475,90	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.700.952,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.611.428,31	5,40

Glisilaine Vanessa Martins de Jesus
Presidente

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 - JUNHO/2024

Página: 1/ 2
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.182,32	55.039,80	54.897,30	54.897,30	55.182,32	73.494,11	48.156,55	58.001,61	52.251,33	52.384,49	56.325,02	52.251,33	668.063,48	0,00
Pessoal Ativo	55.182,32	55.039,80	54.897,30	54.897,30	55.182,32	73.494,11	48.156,55	58.001,61	52.251,33	52.384,49	56.325,02	52.251,33	668.063,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.324,85	45.207,07	45.089,29	45.089,29	45.324,86	60.631,06	48.156,55	46.958,42	46.836,27	46.958,42	46.836,27	46.836,27	569.248,64	0,00
Obrigações Patronais	9.857,47	9.832,73	9.808,01	9.808,01	9.857,46	12.863,03	0,00	11.043,19	5.415,06	5.426,07	9.488,75	5.415,06	98.814,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.182,32	55.039,80	54.897,30	54.897,30	55.182,32	73.494,11	48.156,55	58.001,61	52.251,33	52.384,49	56.325,02	52.251,33	668.063,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.254.019,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	454.897,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	28.799.122,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	668.063,48	2.32%
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.727.947,34	6%
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.641.549,97	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.555.152,61	5,4%

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 15/07/2024, às 09:44:07.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

ALEX ANIS
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL OURIZONA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Semestre de 2024

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	29.254.019,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.799.122,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.799.122,41

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	668.063,48	2,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.727.947,34	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.641.549,97	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.555.152,61	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	73.288,95

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 12/07/2024, às 08:10:19.
Nota(s) Explicativa(s):

ALEX ANIS
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 77.934.289/0001-40
Município: OURIZONA

Página : 1 /

DECRETO Nº 3/2024, de 15 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 81.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
00000.03000.01.07.03.00.1.500.0000 Recursos Ordinários. 30.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$44.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 44.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.1.31.1.2001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO R$7.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$15.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 15.000,00
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$15.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 15.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$44.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 44.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$7.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL, 15 de Julho de 2024.

ALEX ANIS
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Estado do Paraná
EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024
PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para o: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de DISPENSA de licitação. A empresa, ALEXANDRE GELATTI - INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 08.051.993/0001-32, com valor global de R$ 12.589,00 (doze mil quinhentos e oitenta e nove reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Atalaia/PR, 18 de julho de 2024.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 18 de julho de 2024.

José Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 092/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 1517/2023 de 02/05/2023, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia a servidora **APARECIDA ISABEL DE SOUZA,** portadora do RG n.º 6.152.628-5 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 à 01/06/2022.

II - Resgitre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 12 de junho de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 107/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 154/2016, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia a servidora **Vania Gonçalves Amorin de Oliveira**, matrícula 2021, portador do RG n.º 8.656.711-3 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo entre 01/06/2011 à 01/06/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 04 de abril de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 108/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0147/2022, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia ao servidor **Alessandro Silva Dias**, matrícula 903, portador do RG n.º 9.475.075-0 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo entre 01/06/2011 à 01/06/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 04 de abril de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 114/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 312/2022, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia ao servidor **Aguinaldo Vicente da Silva**, matrícula 905, portador do RG n.º 23.651.009-5 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo entre 01/06/2011 à 01/06/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 29 de abril de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 139/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 284/2024, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia ao servidor **José Antônio de Souza Brites**, matrícula 416, portador do RG n.º 4.305.024-9 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo entre 01/04/2016 à 01/04/2021.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 24 de abril de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 151/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 02022, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia ao servidor **José Antônio de Souza Brites**, matrícula 416, portador do RG n.º 4.305.024-9 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo entre 01/04/2011 à 01/04/2016.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 29 de julho de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 140/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 323/2024, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia ao servidor **Adão Valdeir Lopes**, matrícula 448, portador do RG n.º 5.775.247-5 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo entre 02/04/2016 à 02/04/2021.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 24 de abril de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 137/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 1928/2023 de 05/09/2023, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia a servidora **CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA,** portadora do RG n.º 4.044.573-0 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 à 02/04/2022.

II - Resgitre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 11 de setembro de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal